ANNO [illegible] NUMERO [illegible]

Por [illegible]

QUINTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1861.

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto minguante as 4 horas e 4 minutos da manhã.
10 Lua nova as 4 horas e 39 minutos da man.
18 Quarto crescente as 4 horas e 26 horas da manhã.
24 Lua cheia as 8 horas e 4 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhã.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. Ss. Euthichio m.; S. Olympiada m.
16 Terça. S. Engracia v. m; S. Fructuoso arc.
17 Quarta. S. Aniceto p. m.; S. Elies monge.
18 Quinta. S. Galdino b. card.; S. Apolinario m.
19 Sexta. S. Hermogens m.; S. Socrates m.
20 Sabbado. S. Ignez do monte Policiano.
21 Domingo. O Patrocinio de S. José.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 15 de abril de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se estiver com praça, o recruta João Lopes da Silva, visto ter provado isenção legal.—Mandou-se tambem pôr em liberdade o de nome Geminiano Serafim de Oliveira Mello, visto ser incapaz do serviço.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S., para seu conhecimento e direcção que o Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, que na forma das ordens imperiaes, vai servir na provincia do Ceará, deverá seguir para o seu destino no vapor, que para ali seguir no fim do presente mez.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento o aviso circular de 5 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara o modo porque se deve emterpretar a disposição facultativa do art. 109 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,677 de 27 de outrobro do anno proximo passado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do pret, que devolvo, mande V. S. pagar de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere a sua informação de 13 do corrente sob n. 287, os vencimentos do alferes José Caetano da Silva Campos, commandante da escolta que condusio recrutas do termo de Villa-Bella para esta capital, ficando para serem satisfeitos os vencimentos da referida escolta quando houver credito e voltarem reformados os respectivos prets, para o que se officia nesta data ao commandante superior da guarda nacional de Flores.—Fez-se o officio de se trata.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos os vencimentos, relativos ao mez de março ultimo, do destacamento de guardas nacionaes da cidade do Rio Formoso, uma vez que estejam nos termos legaes os inclusos documentos que me fôram remettidos pelo respectivo commandante superior com officio de 6 do corrente.—Communicou-se ao commandante acima referido.

Dito ao juiz de direito da 2.ª vara.—Tendo designado o dia 1.° de maio proximo vindouro para reunião da junta que, de conformidade com a portaria de 19 de novembro de 1858, tem de julgar em ultima instancia o incluso processo do soldado do corpo de policia Antonio José Pereira, sendo Vmc. della relator; assim lh'o communico para que compareça no palacio da presidencia pelas 11 horas do dia acima indicado.—Officiou-se ao commandante das armas a fim de avisar a tres officiaes superiores do exercito, que sirvam de vogaes, e communicou-se ao commandante do mencionado corpo.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste que, segundo o seu officio de 9 do corrente, sob n. 23, fez Vmc. com José Pereira Alcantara do O' para a caiadura de todos os compartimentos do quartel do 9.° batalhão de infantaria, bem como de todo o exterior desse edeficio, tudo pela quantia de 350$000.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director da colonia de Pimenteiras.—Respondo ao seu officio do 1.° do corrente, sob n. 92, dizendo que concedo a autorisação que solicita Vmc. para comprar um cavallo e uma junta de bois para o serviço dessa colonia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Pelo seu officio de 13 do corrente, sob n. 104, fiquei inteirado de ter o escripturario do patrimonio dos orphãos Manoel Antonio Viegas, feito entrega nessa repartição dos livros, moveis, e papeis da extincta administração daquelle patrimonio constantes da relação que acompanhou o seu citado officio.

Dito ao director das obras publicas.—Em vista da inclusa informação ministrada pela thesouraria provincial ácerca do requerimento e mais papeis juntos, no qual José Lopes da Silva Guimarães pede pagamento de diversas ferragens que diz haver fornecido para a conclusão do raio do sul da casa de detenção, exija Vmc. do engenheiro encarregado d'aquellas obras os precisos esclarecimentos sobre a compra de taes ferragens, e por ordem de quem fôram ellas fornecidas.

Dito aos emprezarios da illuminação á gaz.—Para que possa ser attendido o requerimento, que devolvo, convém que Vmcs. remettam em duplicata a conta, que acompanhou o citado requerimento, da importancia do gaz consumido no arsenal de marinha no mez de setembro do anno passado.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do 1.° batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, á que se refere a informação do respectivo commandante superior interino de 12 do corrente, sob n. 37, resolve, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear officiaes do referido batalhão os cidadãos abaixo declarados:

Estado-maior.

1.° tenente quartel-mestre, o 2.° tenente secretario José de Sá Leitão Junior.
2.° tenente secretario—Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
2.° tenente porta-bandeira.—Julio Cesar Ferreira de Aguiar.

Primeira companhia.

2.° tenente.—José Luiz Innocencio Poggi.
2.° dito.— Manoel Osmundo da Camara Pimentel.

Segunda companhia.

1.° tenente—o 2.° tenente José Peres Campello de Almeida.
2.° tenente.—Francelino Xavier da Fonseca.

Terceira companhia.

1.° tenente—o 2.° tenente Manoel Bento da Silva Magalhães.

Quinta companhia.

2.° tenente.—Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.
2.° dito.—João Velloso Soares.

Sexta companhia.

Capitão — o 1.° tenente João Caetano de Abreo.

Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dita.—O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da freguezia de Quipapá, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director do arsenal de guerra da Bahia.—S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S. que, pela leitura do seu officio de 13 do corrente, ficou inteirado de terem sido embarcados á bordo do vapor *Paraná* tres fardos e oito caixões, contendo peças de fardamento com destino ao 2° batalhão de infantaria, constantes da relação annexa ao citado officio.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra desta provincia.

Dito ao bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo. — S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 13 do corrente, em que V. S. lhe communica ter entrado no exercicio do cargo de promotor publico desta capital no dia 5 do referido mez.—Fizeram-se as communicações que são de estylo.

DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1861.

Augusto Frederico de Oliveira.—Não tem lugar á vista da informação.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos da freguezia de Muribeca.—Fica expedida a ordem na fórma requerida.

Caetano Lourenço de Seixas.—Selle este e o incluso requerimento e volte.

Henrique Augusto Millet.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Coelho de Lima.—Não ha que deferir administrativamente.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.—Informe o Sr. commandante superior do municipio da capital.

Marcelino José Lopes.—Informe o Sr. director das obras militares.

Manoel Garcia dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem: 1° com os artigos additivos ao projecto n. 46 de 1860, que são approvados; 2° com o apresentado no dia antecedente pela commissão de policia da casa, que é approvado; 3° com a primeira discussão do de n. 56 de 1860, que é regeitado, sem debate; 4° com a primeira do de n. 36 de 1859, que é addiado; 5° com a primeira do de n. 7 de 1860, que é approvado, sem debate; 6° finalmente, com as posturas da camara de Olinda, que são approvadas até o art. 36 inclusive.

A ordem do dia de hoje é a continuação da de hontem.

Hontem fundearam em nosso porto os vapores *Cruzeiro do Sul* e *Paraná*, o primeiro vindo dos portos do norte e o segundo dos do sul do imperio. As datas de que foram portador são: Amazonas 20 do passado, Pará 9, Maranhão 11, Ceará 14, Rio Grande do Norte 15, Parahiba e Alagôas 16, e Bahia 13 do corrente. Eis o que colhemos da leitura dos jornaes e cartas que recebemos.

Amazonas — A camara municipal da capital procedeu no dia 1° de março a apuração geral de todos os collegios da provincia para dous deputados á assembléa geral, declarando taes os senhores:

Angelo Thomaz do Amaral com 104 votos.
Francisco de Serra Carneiro com 68.

Pará.—A presente carta do nosso correspondente narra o que de importante por alli occorreu:

« E' esta a terceira vez que seguidamente entra neste porto o vapor do sul em dia de galla.

« Ante-hontem ao avistar-se o *Cruzeiro*, reconheceu-se vir embandeirado, e muitas pessoas não se lembrando que esse dia era o 7 de abril, em que foi devolvida a corôa ao actual imperador, acreditaram de boa fé na chegada de novo presidente; e por certo tinha isto razoavel fundamento, porque o vapor ultimo tinha trazido como indigitado para governar o Pará o Sr. Brusky.

« Desta vez como de outras, os politicos da terra ficaram com agua na bocca, lembrando-se afinal do dia que era, e a razão porque não só o vapor como os navios surtos no porto estavam embandeirados.

« O *Cruzeiro do Sul* nenhuma noticia importante nos conduzio, á não ser a certeza da nomeação de presidente; entretanto á alguem ouvi dizer que este cavalleiro talvez cá não viesse.

« Não sei nem posso atinar com a razão deste boato; mas o que lhe posso asseverar é que a gente do sul do imperio não se dá muito bem no clima do norte.

« Continuam infelizmente as discussões pessoaes contra varios individuos dos dous partidos em que está dividida esta provincia.

« Tem estado em scena as vidas, com especialidade dos Drs. Tito Franco de Almeida, Antonio Henriques de Miranda, e outros individuos do partido liberal, assim como ao lado conservador se tem dito quanto é possivel dizer-se contra o Sr. Amaral, presidente da provincia, Drs. chefe de policia, Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, e outros caracteres.

« Quando a analyse dos acontecimentos politicos desce á extremos, em que a vida privada é o assumpto da imprensa partidaria, é melhor não fallar mais em negocios que se refiram á politica, porque semelhante procedimento incommoda e aborrece o homem sensato.

« Infelizmente muita gente ha que gosta disso; pela minha parte declaro que muitas vezes ao começar a leitura de questões daquella ordem as abandono porque não me interessa a vida privada.

« Desde que lhe escrevo as minhas cartas sempre tive em mira fugir de semelhantes questões, procurando com mais ou menos exactidão a imparcialidade; entretanto para alguem é isto um defeito ou antes um mal.

« Após a sahida do vapor *Oyapock* fui atrozmente aggredido pelo *Diario do Grão Pará*; porque censura a versalhada que os jornaes desta cidade tem publicado contra as pessoas mais respeitaveis que figuram nos dous partidos.

« A minha censura, sem duvida, foi razoavel: pois que pondo-se de parte os bons ou máos versos que de um e outro lado se tem dito sobre assumptos politicos, o que nelles se tem lido não passa de invectivas pessoaes aos que se acham aqui á frente do partido conservador e liberal.

« O escriptor das *amendoas* e *rebuçados* do *Diario do Grão-Pará*, que naturalmente é o autor da maior parte da versalhada publicada nesse jornal, escusava de incommodar as almas dos mortos para metter medo; se acha portanto mui limadas, bellas e harmoniosas taes producções continue a dar pasto ao seu estro, e empenhando a lutar *alti-sonante* do seu *apurado gosto*, continue á dar provas do *raro talento* que possue.

« Deixe, pois, descançados os mortos que não mettem medo, e se quer servir-se de taes modelos para puchar as orelhas á quem escreve estas linhas, faça primeiramente uma invocação ás musas para se compadecerem do miolo e da sua filaucia.

« Larguemos de mão o poeta d'agua doce e vamos ao que serve.

« Tivemos aqui os actos da semana santa com o maior concurso de povo que é possivel, e proprios de um paiz educado nos preceitos catholicos.

« Com tudo na quinta-feira santa a concurrencia á noite não foi tanta quanta era para desejar mas isto por certo devido á má noite que esteve.

« A proporção de enterro que aqui ha tanto de [illegible] como á noite, foram com o devido apparato e acompanhados por muita gente.

« A semana santa correu como devia ser em tudo sentimental e cheia de religião entre a população, e isto é para se notar, quando a crença religiosa e os preceitos mais radicaes da igreja vão [illegible] por todo o mundo.

« Ao menos sirvam estes exemplos de gloria ao Brasil que ainda não renegou a religião e doutrinas de seus antepassados.

« Commercialmente fallando continuam no mesmo estado os negocios mercantis; por emquanto não tem havido mais quebras nem fugas porém a praça vai muito abalada, e o credito em muita desconfiança.

« A borracha não tem obtido melhora de preço, não só aqui como em relação ás noticias procedentes de Inglaterra.

« O cacáo este anno será diminuto, e muita gente pensa que a safra deste genero baixará á metade da producção do anno proximo passado.

« Todos olham para a futura camara dos deputados e para a politica do gabinete actual; todos esperam medidas financeiras á beneficio do commercio e da navegação, sobre tudo para o Pará, aonde a mão e as vistas do governo imperial tem por tantas vezes sido descuidosas.

« Deus queira que taes esperanças, taes futuros sejam realisaveis, afim de ver se conjurando a crise com prudencia dos particulares e medidas do governo, pode esta provincia attingir ao grão de prosperidade a que é fadada pela providencia.

« Temos tido ultimamente entradas dos portos dos Estados-Unidos da America do Norte, de Inglaterra, de França e Portugal.

« De Portugal chegaram a barca *Palmyra* e o patacho *Boa-Nova*, procedentes do Porto.

« Quanto á este ultimo, eis aqui a novidade que publicou o *Jornal do Amazonas:*

« Hontem de manhã chegou o patacho portuguez *Boa-Nova*, vindo do Porto, d'onde partio á 4 do mez passado, com 20 passageiros e 14 pessoas de tripolação.

« A 23 de março, com 19 dias de viagem, na latitude N. 5 gr. 45 m. e 59 seg. e longitude O. 38 gr. 19 m. e 12 seg., navegando com o panno todo largo, com cutellos e barredoura, avistou ao sul uma barca para elle forcejando, sem bandeira alguma; então, aproximando-se esta, o brigue andou mais em cheio para desviar-se da barca, que sobre elle vinha, e não o podendo conseguir orçou: mas a barca arribou, e veio direito á prôa do patacho, fazendo saltar o gurupés, que levou adiante a borda deste bordo, o beque todo, páo da bujarrona, da giba, vergas de sevadeira, uma ancora de 10 quilates, ficando enrascada a mastreação de ambos os navios, cortando-se todos os cabos e vellas do patacho para não ir á pique. Como a mastreação deste ficou sem cabo algum para a prôa, com o primeiro balanço grande a mastreação da barca partio-lhe o mastaréo do vellacho, fazendo vir abaixo o que com elle tinha communicação, como a verga do vellacho, a do joanete, a do sobre, mastaréo do gafetope, partindo-se os 4 páos de cutellos, e assim rompendo-se os respectivos pannos; o páo da bujarrona fez-se em 3 pedaços, assim como o da giba, ficando o gurupés damnificando o costado do navio.

« Logo que se desenvencilharam a barca botou em cheio para O N O, fugindo a que do patacho lhe conhecessem o nome e nacionalidade, não obstante os esforços que os do patacho empregaram para a deter até ver quanto havia soffrido.

« Então a tripolação do *Boa-Nova* tapou os rombos, metteu dentro o gurupés; páos da bujarrona e giba; cortando o que não podiam salvar por causa do mar alto; seguraram a mastreação como poderam, e continuaram com os dous mastros reaes e o mais em misero estado; com o navio á prôa aberto, e no convés.

« O capitão, Paulino Antonio Cardozo, fez logo o competente protesto, assignando-o passageiros e tripolação.

« Consta-nos, que a gente da barca estava vestida de encarnado, com a camisa por fora das calças; eram brancos, e com barbas compridas.

« Ignoramos as avarias, que o sinistro terá causado ao carregamento, mas felizmente se não perdeu uma só vida. »

Outra noticia:

« Na bahia de S. Marcos, no Maranhão, o vapor *Cruzeiro do Sul* abalroou com o hiate nacional *Protector*, que fez da quilha portaló, salvando-se todos, menos o mestre, que estava doente no camarote.

« O vapor tomou os naufragos a seu bordo e trouxe-os para esta capital, afim de tornar e leva-los para o Maranhão.

« Eis como foi o succeso:

« O vapor sahio do Maranhão no dia 6, á 1 1/2 hora da madrugada, com trovoada e muita chuva que tornavam a noite escura, vento L N E fresco e mar regular. Pelas 2 1/2 horas, estando com o pharol defronte de S. Marcos, de quarto o immediato, na tolda o pratico e pharóes no mastro do traquete e nas caixas das rodas, a vigia da prôa gritou: — navio pela prôa; — o vapor parou e carregou a estibordo, mas não pode evitar que o hiate abalroasse pelo costado de bombordo e por vante da roda do mesmo lado, a qual pegou o hiate pela proa.

« Immediatamente o vapor arreiou um escaler, que encontrou o navio de quilha para cima, recolhendo sete pessoas, que estavam grupadas sobre a mesma.

« Ao chegarem a bordo declararam que Justino Eliziario Moreira era o pratico do hiate, que o commandava por estar gravemente doente o mestre João Gonçalves Faria, que logo morreu com o abalroamento. Que o hiate vinha de Urú para o Maranhão. Que era seu proprietario Antonio Joaquim Braga e consignatario José da Cunha Santos. Que vinha carregado com farinha, milho, assucar, azeite e taboas. Que quizeram acender a lanterna da bitacula para serem vistos, mas que o vento e chuva não consentiram. Que o hiate era novo, de primeira viagem, e que, vindo concluir-se no Maranhão, tinha falta de varios objectos necessarios para navegar..

« O hiate deixou um dos seus ferros pela parte de dentro no dormente da roda de bombordo, que partio uma vigia e duas grossas curvas de ferro do dormente

« O commandante do vapor, officiaes, tripolação e passageiros protestaram contra qualquer reclamação futura no mesmo dia do abalroamento. »

« Sem poder mais continuar por muito occupado aqui fecho a presente. »

Maranhão.—No presente vapor segue o Exm. Sr. Dr. Silveira de Souza, que deixou a presidencia dessa provincia pela de S. Paulo.

O nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« Depois da minha antecedente, que foi pelo *Oyapock*, nada aconteceu por aqui digno de especial menção, e se não fosse a noticia da exoneração do Sr. Dr. Leão Velloso, apenas lhe escreveria para pedir-lhe desculpa do laconismo.

« Consta do *Mercantil* e de outras gazetas vindas pelo *Cruzeiro do Sul*, que o Dr. Velloso, que apenas se acha nesta provincia cerca de vinte dias, está demittido sendo nomeado para substitui-lo o Sr. major Primo de Aguiar.

« Como e por que se deu esta demissão é cousa, que não sabemos; só podemos dizer que sentimos profundamente a sua retirada, porque temos fé de que o Sr. Leão Velloso não havia de desmentir a esperança que todos tinham á respeito de sua administração, e que esta seria igual á do seu integro e illustre antecessor Dr. Silveira de Souza.

« Os poucos actos do Sr. Velloso, a sua affabilidade e cortezia, no curto espaço de sua residencia entre nós só teem dado occasião para elogios, e podemos asseverar que o Maranhão lucraria bastante com a conservação de S. Exc., que já ia comprehendendo a situação politica em que nos achamos, e promettia seguir os passos do Dr. Silveira de Souza, cuja administração marcou uma época bem memoravel nos annaes desta provincia.

« Dos actos da presidencia apenas avulta o addiamento para 3 de julho da assembléa provincial, medida esta que o serviço publico reclamava com instancia.

« Na noite de 8 do corrente deu-se um esplendido baile nos salões do Club Maranhense ao Dr. Silveira de Souza.

« A' esse baile compareceram oitocentas pessoas seguramente, e esteve animado até as 5 horas da manhã, quando terminou.

« A alegria e o contentamento luziam em todo os semblantes; todos concorriam, cada qual mais satisfeito, por manifestar os sentimentos de sympathia e respeito que consagram ao Dr. Silveira de Souza.

« Foi em summa, uma noite completa, e que será sempre recordada pelos bons Maranhenses com saudade.

« Eis a circular dos convites: «Desejando os amigos do Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza manifestar-lhe publicamente, antes de sua partida, a consideração e estima em que o teem, quer pelas suas imminentes qualidades, quer pelos serviços prestados á esta provincia durante sua administração, encarregaram aos abaixo-assignados de convidar á V. S. e sua Exma. familia para honrar com a sua presença o baile, que para esse fim pretendem dar nos salões do Club Maranhense na noite de 6 de abril. Maranhão etc. »

« Creia que nunca vi tantas provas de sympathias, como as que tem sido dadas ao Dr. Silveira de Souza depois que largou as redeas da administração, e é este o mais evidente testemunho do quanto a provincia apreciava a administração talvez mais brilhante que temos tido.

« Consta-nos que este vapor lhe trouxera o diploma de deputado.

« Nós lhe desejamos um futuro risonho, cheio de glorias e felicidades, como o merece, por sua illustração, probidade e amor a justiça.

« Os amigos de S. Exc. preparam-se para dar-lhe ainda no momento da partida provas do seu reconhecimento.

« O Dr. Abilio ainda fica entre nós, pois espera pelo seu successor, que deve vir no proximo vapor.

« Desejaramos que este desticnto magistra do demorasse-se ainda algum tempo, mas como não está nas nossas mãos realisar esse desejo, que aliás ia contraria-lo na sua brilhante carreira, fazemos votos para que S. S. e a sua estimavel familia sempre se recordem do Maranhão, que lhe deve importantes serviços. »

Ceará.—Desta provincia limitamo-nos ao que diz o nosso correspondente:

« Poucas são as occurrencias que tem havido depois de minha ultima correspondencia.

« No dia 9 passou o Exm. Sr. Dr. Marcelino a administração da provincia ao primeiro vice-presidente o Sr. visitador Antonio Pinto de Mendonça.

« No dia (10) teve lugar a apuração da camara municipal das actas de todos os collegios para a eleição de senador.

« Eis o resultado da apuração da camara:

Dr. Miguel Fernandes Vieira	732
Dezembargador Antonio José Machado	554
Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima	517
Dezembargador André Bastos	475
Dito Figueira de Mello	389
Visitador Pinto	231
Dr. Jaguaribe	227
Padre Pompeu	212
Dito Carlos	88
Dr. Francisco Domingues	9
Dr. Graça	8
Votos em separado.	
Visitador Pinto	13
Dezembargador Figueira	12
Padre Pompeu	22
Dr. Miguel	2
Dezembargador Machado	1
Dito Bastos	1
Dr. Araujo Lima	1

« Deixaram de apurar 14 votos que obteve o Dr. Raymundo de Araujo Lima no collegio do Aracaty, e que não vieram mencionados na acta respectiva, mas que constava da acta remettida ao governo.

A camara municipal deixou de acceitar e mesmo mencionar um protesto que apresentou um eleitor do collegio desta.

« O resultado, pois, da votação dos collegios eleitoraes da provincia, excluidos os dous que menciona o protesto, dão o seguinte resultado para a lista triplice:

Dr. Miguel Fernandes Vieira	724
Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.	532
Dezembargador André Bastos de Oliveira.	476

« Houve quem aventasse que, nos collegios do Icó, Riacho de Sangue e Milagres, funccionaram os juizes de paz do quatriennio passado.

« Mas, a verdade é, que os novos eleitos não haviam sido juramentados e empossados por sua excellencia o presidente da provincia por não haver ainda approvado taes eleições, como o havia feito para outros lugares.

« Tanto é exacto o expendido que não appareceu a menor reclamação á respeito, porque não podia proceder, não tinha lugar.

« Sabe-se que o Exm. Sr. Dr. Antonio Marcelino presidente nomeado para essa provincia seguirá para seu destino no vapor *Jaguaribe* no dia 16.

« Nada mais ha de notavel a referir. »

Rio Grande do Norte—Não recebemos jornaes desta provincia, entretanto parece-nos que nada mais occorreu digno de nota, além do que se acha na carta do nosso correspondente. Ei-la:

« *Tandem aliquando, Quirites*, depois de muitas hesitações, *pourpalers*, enfaros, e fastios, abrio-se no dia 6 do corrente a assembléa legislativa desta provincia com a presença de doze membros, cuja metade, quando não mais, era composta de supplentes, que me consta foram convidados até ao ultimo votado; podendo-se por isso dizer á este respeito com o cantor das Lusiadas.—

« E lá na quarta parte nova os cam posára,
« E se mais mundo houvéra lá chegára !!

« Ha por ahi, quem pense, e teime, que esta esquivança da parte dos Licurgos provinciaes nasce de saberem elles, que o cofre não tem vintem nem para pagar-lhes as diarias, e muito menos ainda para dar a juda de custo aos que vem de fóra da capital. Se assim fosse, nem por isso eu acharia, que este motivo era desairoso aos legisladores, que se não tem resolvido á vir occupar a cadeira honrosa, que no recinto da assembléa lhes offerecerá os seus constituintes; por quanto, como se sabe, no paiz, que se diz o mais livre do mundo, nos Estados Unidos, todas as funcções publicas são pontualmente retribuidas; os proprios jurados recebem, cada um, um dollar por dia de sessão; e nem aquelles famosos republicanos se envergonham de fazerem dos meios de adquirir riqueza a sua religião, e de adorarem o dinheiro, como sua divindade.

« O tempo feliz, em que os Romanos serviam gratuitamente os cargos publicos, e faziam a guerra á custa do proprio soldado, já lá se foram [illegible] que era preciso abandonar [illegible] costumes proprios da monarchia do fratricida Romulo, e dos primeiros tempos da republica dos Brutos, e dos Valerios Publicolas, para adoptar os que requeria a civilisação, que entre elles ia nascendo, e exigiam o corpo, e a grandeza, que tomava a nação. Entre nós tambem o que regula, e verdadeiramente deve regular é o systema de se pagar á quem trabalha, seja qual fôr o trabalho, que se preste, uma vez que seja util; por quanto o que é verdade, o que está muito na natureza do homem, é que para elle nem ha trabalho pesado, com tanto que seja bem retribuido, nem leve, logo que não é recompensado.

« *A pretendida economia á respeito de ordenados, diz o Sr. Lamartine, é uma economia feita em prejuiso da liberdade, e da grandeza do paiz.*

« Isto digo aqui de passagem somente para mostrar, que ainda quando os legisladores provinciaes deixassem de comparecer por saberem, que na caixa não existia dinheiro para se lhes pagar o seu subsidio, nem assim lhes seria isso desairoso, como pensão, que é, os que lhes fazem essa accusação.

« Quanto á mim julgo pelo contrario, que os verdadeiros motivos, que concorreram para esta anomalia, são em primeiro lugar essa punivel indifferença politica, que nós outros os brasileiros vamos mostrando para o serviço, e negocios publicos do paiz, e que a fallecida conciliação ia tornando cada vez mais profunda, e por consequencia cada vez mais perigosa para a liberdade, como pensava *Rousseau no seu contrato social*; e que Deos permitta, que se extinga com a revivificação dos partidos, que, pelo que observo, trabalham por voltar á sua forma primitiva: em segundo lugar a crise financeira, debaixo de cujo peso geme a provincia, e que demanda medidas, cujo rigor todos se esquivam de afrontar.

« Desgraçadamente a experiencia nos ensina, que a arvore, que mais frondosamente vegeta, que mais depressa cria raizes, e mais promptamente as profunda, é a dos abusos; da mesma forma que de todas as prescripções, que conhecemos, e a sociedade admitte, a que se verifica em menos tempo é a prescripção dos mesmos abusos; além disso nem um proprietario neste mundo tem tanta convicção da incontestabilidade do seu direito, e da santidade de sua acquisição, como o proprietario de um abuso. Ora, sendo isto assim, está visto, que é preciso ter uma coragem maiz que patriotica, uma como que abnegação de si proprio para marchar de frente aos abusos, ataca-los, extermina-los, antes ir a tóca lutar com uma onça enraivada, como me dizia nm sertanejo, antes ir á uma touceira de chiquechique brigar com uma cascavel assanhada, antes marchar á uma casa de oxús para lhes tirar o mel, do que tocar na pelle do proprietario de um abuso.

« Seguramente o illustrado Sr. Salles Torres Homem não aconselhará á ninguem, que o faça; nem ao Sr. Ferraz haviam ficar saudades da espinhosa pasta da fazenda, que tanto tem de entender com os homens, que querem residir em palacios á chineza, e em festins opiparos á custa do suor do misero povo, e das lagrimas dos mal retribuidos empregados publicos.

« Não obstante porém estas considerações doze dos mais ousados; como já disse, se reuniram, e formaram casa, que já se enche com quatorze, e espera recrutar para mais.

« Dizem-me, que para isso se conseguir foi necessario o emprego dos exforços de alguns cidadãos bem intencionados, auxiliados pelo concurso muito commedido e honesto do Exm. Sr. Dr. José Bento Junior.

« As rasões, em que, me consta se fundára S. Exc., para desejar sinceramente a reunião do corpo legislativo da provincia, são, em meu conceito, de grande peso, e lhe fazem muita honra.

« Primeiro que tudo S. Exc. quer, e tem muito á peito fazer todo o bem, que poder a provincia mas como o não possa fazer por si só, interessa-se por isso na reunião da assembléa, podêr competente para decretar as mais importantes, e decisivas medidas, que para isso são necessarias. Ao depois havendo-se declarado em opposição ao Exm. Sr. José Bento o partido liberal desta capital por occasião das eleições; e tendo censurado á alguns de seus actos, quer S. Exc. leva-los á mesa, e ao exame desse tribunal, que falla pela provincia, e que por ella profere a sua sentença pró, ou contra esses actos.

« Um governo justo, leal e consciencioso não foge da luz do sol, nem procura subtrahir os seus actos á apreciação, e analyse de uma opposição sizuda e sincera, embora energica; pelo contrario elle a procura e desafia mesmo como uma lima, cuja acção cada vez mais faz apparecer o brilho do metal sobre o que se emprega.

« O peior de tudo não é isso, senão o nada, que até hoje se tem feito, ou não ha sessão, ou se ha, gasta-se em minudencias de nenhum valor; entretanto ainda se não abordou á uma só das questões vitaes, de que se occupou o extenso relatorio da presidencia.

« Por fallar-lhe nesta pessa, quero dizer-lhe, que ainda não pude colhe-la entre mãos; por ora só existe della o original, que está fechado no respectivo gabinete da assembléa, para ali se tirarem copias.

« A imprensa daqui é tão tardia, e irregular, ques nestes casos, e semelhantes não satisfaz a curiosidade publica: só portanto lá para o fim do mez enviar-lhe-hei o resultado da lição, que lhe prometti estudar, e talvez mais alguma cousa das discussões e trabalhos da assembléa.

« Houve hontem domingo 14 do corrente em casa do Dr. João Maria Brandão Castello Branco, a primeira reunião do partido liberal desta capital, no sentido, e á imitação da que houve nesse seu Recife.

« Consta-me, que com os espectadores elevou-se ao numero de 39 ou 40 pessoas, que se acharam presentes. Resolveu-se a nomeação de um directorio para reger a sociedade, e de uma commissão para organisar estatutos, que regulou definitivamente a acção da sociedade constituida. Notou-se, que não fizesse parte, ou ao menos assistisse á installação da sociedade um só chefe de repartição, ou uma só das autoridades superiores, que dirigem os differentes ramos da administração publica; e sómente o promotor publico da comarca, que se diz, lá mesmo declarara não fazer parte da sociedade liberal, mas sim assistir a ella em razão do seu cargo.

« O que quererá isto dizer? Responda-me Vmc. Será porque todos esses magnatas sejam conservadores radicaes, ou porque se doêssem de não serem convidadas para a reunião, como foi o promotor publico, que diz alto e bom som, que é saquarema, *comme il faut?*

« Pois muito bem, entendo eu, que o melhor crisól para purificar este ouro, seria o de imitarem os conservadores daqui o mesmo que fizeram os dessa capital na rua da Aurora; quero dizer, celebrarem tambem a sua sessão de iniciativa, para por meio della se saber quem é do mar, á fim de ir para o mar, quem é de terra para terra, e quem é amphibio, ou hermaphrodita, para na primeira qualidade ir morar lá nos ares, e fazer companhia á mão de S. Pedro; e na segunda ir procurar nos catalogos de Linnêo, Blanchard, e Cuvier, a especie que lhe pertence, e nella tomar o seu logar: [illegible] »

Parahiba.—A carta seguinte do nosso correspondente dá todos os factos ali occorridos:

« A provincia está em perfeita calma, nenhum facto importante chegou ao meu conhecimento.

A' 6 do corrente foi demittido do cargo de inspector do thesouro provincial o bacharel José Carlos da Costa Ribeiro, e nomeado o bacharel João da Motta Correia Lima.

« Deixo de referir o que se diz motivara essa demissão; porque espera-se que o Dr. Ribeiro virá á imprensa expor os factos que se annunciaram como causas da sua demissão.

» Sem querer levar-me pelo que se diz, não devo deixar de dizer que o motivo que actuou no espirito do Sr. barão de Mamanguape deve ser importante, pois S. Exc. comprehende perfeitamente que, em sua interinidade não é prudente tomar medidas importantes e de grande alcance. Depois de ouvir ao demittido e da justificação do acto de S. Exc. direi o que penso; por ora inclino-me á crer que o Sr. de Maranguape, sendo dotado de grande tino e prudencial, tivera razões valiosas para demittir ao Dr. Ribeiro que é um moço intelligente.

« Quizera fazer algumas considerações ácerca do importante relatorio com que o Sr. Silva Nunes entregou ao Sr. barão de Mamanguape a administração da provincia, mas é isso trabalho superior á que me furto, convencido de que é melhor seja o mesmo transcripto nas paginas de seu importante jornal; por ser semelhante publicação de interesse publico.

« Isto não obstante passarei para esta alguns topicos que se referem ao digno chefe de policia Dr. Manoel José da Silva Neiva.

« Na rubrica — tranquilidade publica — disse o Sr. Silva Nunes « Em Taquara tornou-se tambem indispensavel a presença do digno chefe de policia, que de tal maneira se houve, e com tanta imparcialidade e tino se portou, que ambas as parcialidades acalmaram-se, e ambas fazem ainda agora justiça ao seu procedimento. Mais adiante na rubrica — policia— se lê o seguinte topico ». A policia se acha confiada ao intelligente e activo chefe Dr. Manoel José da Silva Neiva. A pesar das interrupções a que os seus soffrimentos phisicos o tem obrigado no seu exercicio, são patentes e importantes os resultados por elle obtidos ».

« Juizo identico manifesta S. Exc. quando se refere á alimentação dos presos pobres, pois, como em outra occasião já referi, o Sr. Dr. Neiva conseguio economisar para os cofres provinciaes mais de um conto de réis mensalmente.

« Folgamos que mais uma vez receba o S. Dr. Neiva essa manifestação de apreço de que é digno o magistrado que se colloca superior ás paixões, dispondo de uma intelligencia robustecida e que ha dado innumeras provas de actividade e zelo superior pelo serviço publico.

« O governo imperial apreciando os relevantes serviços do Sr. Dr. Neiva póde aproveita-lo em commissões mais importantes, galardoando assim o merito real que possue e destingue o magistrado honrado e experimentado.

« E' esperado o Dr. Pedro Camello Pessoa que tem de ir exercer as funcções de juiz de direito, na comarca de Bananeiras, que lhe foi designada. Tem esta provincia, contando o Dr. Pessoa, quatro magistrados, filhos dessa provincia todos dignos por seu merito pessoal e que honram a toga que os reveste e são o Dr. Neiva, chefe de policia, Dr. José Bandeira de Mello, juiz de direito de Arco, Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros dito da do Pilar e o Dr. P. Camello Pessoa dito de Bananeiras.

« Quando principiamos a presente ainda não tinhamos lido esse numero do *Despertador*, no qual foi publicado um communicado do Sr. Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, em que este Sr. procura justificar perante o publico a demissão que lhe foi dada pelo Sr. barão de Mamanguape.

« Li o communicado com todo o cuidado, reli-o e pasmei, pois occupa o mesmo sete columnas inteiras, que no meu humilde pensar não contem cousa que possa servir para defeza, mas somente observei que o Sr. Costa Ribeiro — quiz ter um desabafo pessoal, attribuindo já ao Sr. Silva Nunes, já ao Sr. barão de Mamanguape e já a um terceiro, a sua demissão, da qual foi S. S. a unica causa, com o seu procedimento contradictorio, perante aquelles dous Srs. ao primeiro dos quaes disse o Sr. Costa Ribeiro em reservado o seguinte—chefe da 2ª secção— José Bento Meira de Vasconcellos. E' homem maior de 60 annos, sua saude está muito arruinada e não lhe permitte assiduidade. Seus soffrimentos physicos reagem sobre suas faculdades moraes, sua intelligencia está embotada. etc etc.

« A vista desta informação o Sr. Silva Nunes na conformidade dos arts. 46 e 47 do regulamento respectivo aposentou ao chefe de secção J. Bento Meira de Vasconcellos. Penso que não é possivel se possa servir bem, cumprir deveres de empregado publico, chefe de secção de uma repartição fiscal — quando se está com a intelligencia embotada.

« Entrando o Sr. barão de Mamanguape na administração da provincia requereu-lhe J. Bento tornar para o seu lugar, ao que foi mandado ouvir o inspector que dera a informação reservada acima transcripta.

« A petição voltou accompanhada pelo officio, cujo conteudo passo á transcrever — Illm. e Exm. Sr. Parece-me justa a pretenção José Bento Meira Wasconcellos constante do incluso requerimento, tanto mais porque o acto, que o aposentou, em vista do art. 47 do regulamento do thesouro provincial parece-me não ser legal. O supplicante está avançado em idade, e enfermo, mas é homem encanecido no serviço publico e merecedor da attenção do governo. Elle me tinha communicado o seu desejo de obter a aposentadoria, mas não já e nem de chofre, como ella lhe foi dada; esperava ainda algum tempo para poder obte-la com um vencimento mais favoravel. O acto de presidencia, antecipando essa aposentadoria, não me sorprendeu menos á mim do que á elle, etc etc etc. E pois não só não me opponho á sua volta para o thesouro. etc etc.

« O facto da aposentadoria, antes de realisado pelo Sr. Silva Nunes, foi sabido pelo Sr. Costa Ribeiro, que em uma carta forneceu os meios; isto é, declarou o tempo de serviço do empregado, e em informação declarou-o incapaz de todo serviço, por achar-se elle com a intelligencia embotada, e no officio ao Sr. barão de Mamanguape, mostrou-se sorpreso com a aposentadoria, e nega o direito que incontestavelmente tem o presidente de aposentar empregados, nas condições creadas nos citados artigos, embora não havendo requerimento do empregado.

« Foram esses os motivos que deram lugar á demissão do Sr. Costa Ribeiro, que não se defendeu e somente desabafou-se maltratando a dous caracteres distinctos, contra os quaes jogou injurias e calumnias.

« Onde é que accusações calumniosas e injuriosas serviram de materia de defeza, para actos nossos? »

Alagoas.—Lê-se no *Correio Official:*

« Communicam-nos do Pilar em data de 11 do corrente.

« As chuvas tem continuado fortemente, a ponto de ter paralisado um pouco o commercio.

« Não sei o motivo porque consente-se o enterramento em igrejas, quando ha cemiterio, que tanto trabalho deu ao povo e a frei Caetano.

« Até o presente ainda não foi decidida a [illegible] livre.

« [illegible] nesta villa e [illegible].

« Desde o Pilar até á Capella, as estradas estão

quasi intransitavel, [illegible] Somno, onde se não [illegible]

« Deos queira que [illegible] lembre desse lugar; [illegible] serão summariamente [illegible]

« Communica-se [illegible]

« As chuvas continuão, [illegible]

« A [illegible]

« O algodão fica a [illegible] e o assucar a [illegible]. »

Bahia.—Chegou alli no dia 10 do corrente o vapor de guerra *Thetis*(?), conduzindo o Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, e tomou posse do commando da estação naval á 11.

Lê-se no *Diario da Bahia*:

S. Exc. o Sr. presidente da provincia proroga por todo o mez de abril o prazo para substituição das cedulas de 1$ e 5$, como se vê do officio, abaixo transcripto.

« Não sendo possivel vencer-se o troco das notas de 1$ e 5$ no corrente mez, pela razão de seus possuidores reservarem para os ultimos dias a substituição dellas por outras, como tambem porque ha nesta semana alguns dias santificados em que as repartições publicas não trabalham, tenho resolvido prorogar por todo o mez de abril o referido troco, que lh'o communico para sua intelligencia.

Deos guarde a V. S.—Sr. conselheiro inspector de fazenda.

« Recebemos folhas da Cachoeira até 4 do corrente.

« Duas cartas, datadas de 25 deste mez, acabamos de receber desta freguezia.

« Ambos os nossos correspondentes dizem-nos, que umas febres, que por lá appareceram, tem causado grande mortandade; morrem todos os dias, tres, quatro e cinco pessoas dessa molestia.

« Accresce que as victimas desse flagello morrem sem os soccorros espirituaes, porque o reverendo Sr. vigario abandonou o seu rebanho em desolação, sem ao menos deixar quem o substituisse.

« Esse procedimento é por certo mui indigno da parte de um membro do clero, e merece a attenção das autoridades respectivas.

« Um dos correspondentes acrescenta que por lá continua a chuver copiosamente, e que a farinha está por 3$ e 4$ ao alqueire.

« Continúa ainda queixando-se da falta de uma autoridade energica, que moralise o povo, que o faça deixar essas facas que trazem sempre comsigo como traz as joias a menina elegante.

« Queixa-se mais da falta de um templo, accommodado ás suas necessidades porque a igreja que elles tem, tendo quatorze á dezeseis annos de creada, ainda não está concluida. »

« Os officiaes da armada empregados nesta provincia no arsenal de marinha e na estação naval dirigem uma felicitação ao Sr. ministro de marinha pelo motivo de haver sido chamado a occupar esse alto cargo um official da armada, cousa que, havia longos annos, se não dava.

« Consta-nos haver sido essa peça rodigida pelo distincto primeiro tenente o Sr. Alvares de Araujo, commandante da corveta á vapor *Magé*.

« O Sr. chefe de esquadra Parker, o mesmo Sr. Araujo e o Sr. primeiro tenente Antonio Manoel Fernandes estão incumbidos pelos seus collegas de apresentarem a felicitação ao Sr. ministro da marinha. »

« Parte hoje (13) ao meio dia a corveta a vapor *Magé*, levando á seu bordo o Sr. chefe de esquadra Parker e seu secretario o Sr. primeiro tenente Antonio Manoel Fernandes, os quaes vão occupar no Rio de Janeiro os mesmos postos, que por quatro annos occuparam na estação naval desta provincia.

« Os Srs. Parker e Fernandes deixam aqui a lembrança, que se não apaga, de servidores distinctos e caracteres honrados. Aquelles, que os trataram são accordes nos elogios que fazem ás suas boas maneiras e polidez. »

Rio de Janeiro.—Baixou pelo ministerio da marinha o seguinte

AVISO DE 27 DE MARÇO DE 1861.

Fixa o numero e jornaes dos serventes dos almoxarifados de marinha do imperio.

2ª secção.— Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 27 de março de 1861.—Attendendo ao que V. S. expõe no officio n. 663 de 6 do corrente, de conformidade com os decretos n. 1,769 de 16 de junho de 1856, arts. 6, 73 e 81, e n. 2,583 de 30 de abril de 1860, art. 9, tenho resolvido fixar o numero e jornaes dos serventes dos almoxarifados de marinha segundo a inclusa tabella, que a este acompanha, assignada pelo conselheiro director-geral desta secretario de estado.

Deos guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio*,—Sr. contador da marinha.

Tabella fixando o pessoal e vencimentos dos serventes dos almoxarifados de marinha do imperio, na conformidade do que dispõem os regulamentos e decretos ns. 1,769 *e* 2,583 *de 16 de junho de* 1856 *e* 30 *de abril de* 1860.

ALMOXARIFADO DE MARINHA.	NUMERO DO PESSOAL E DO VENCIMENTO POR DIA.				
	Serventes porteiros.			*Serventes*	
	N.	*Jornal*	*Gr.*	*N.*	*Jornal*
Da côrte	6	1$000	500	80	1$300
Da provincia da Bahia.	2	1$000	500	4	1$000
Da de Pernambuco.....	1	1$000	500	4	1$000
Da do Pará	1	1$000	500	3	1$000
Da de Mato-Grosso	1	1$000	500	3	1$000
	11			94	

OBSERVAÇÕES.

1ª A casa da arrecadação na côrte continuará a ter os mesmos 16 serventes que nella trabalham, além do que serve de porteiro, os quaes ficam igualados em vencimentos e obrigações aos do almoxarifado.

2ª Estes vencimentos serão abonados unicamente nos dias em que effectivamente trabalharem e acodirem ao ponto, conservando-se nos armazens até á hora de finalisar o serviço.

3ª Os serventes serão livres, e á execução dos que servirem de porteiros, se applicarão exclusivamente ao serviço braçal, conforme dispõe o art. 35 do regulamento de 16 de junho de 1856.

4ª Os serventes do almoxarifado da côrte serão distribuidos pela intendencia ás diversas secções, casas de deposito e armazens de S. Domingos, segundo as conveniencias do serviço, devendo auxiliar-se mutuamente sempre que fôr necessario.

5ª Na intendencia da marinha e nas inspecções dos arsenaes haverá livros de matricula para os individuos de que trata esta tabella, nos quaes se lhes abrirá assentamento, ávista de ordem por escripto dos respectivos chefes para admissão.

Os escrivães respectivos organisarão as folhas dos vencimentos mensaes, que serão por elles notados nos ditos livros no acto de se fazer o pagamento.

6ª O intendente na côrte e os inspectores nas provincias, no caso de não poderem os serventes designados na tabella dar vasão a todo o serviço, quando occorrer grande affluencia de trabalho, requisitarão auxilio dos navios ou dos arsenaes, segundo a natureza do objecto de que se tratar, á excepção dos inspectores na parte relativa a estes, por serem elles os proprios chefes; e quando por algum inconveniente se não poder effectuar o dito auxilio, aquelles chefes admittirão temporariamente, enquanto durar a faina, os serventes que se julgarem necessarios, precedendo ordem da secretaria de estado na côrte, e dos presidentes nas provincias.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 27 de março de 1861.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

— Foram nomeados:

Segundo vice-presidente do *Pará*, o Sr. Dr. Olyntho José Meira, e quarto, o Sr. João Maria de Moraes;

Para servirem [illegible] da escola de marinha, interinamente, o [illegible] tenente do corpo de engenheiros [illegible]

[illegible] e o segundo tenente da armada Geraldo [illegible]

[illegible] coronel do corpo do estado-maior de 2ª classe José Vicente de Amorim Bezerra;

« Do Sr. tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira Bento Machado Gomes, para ajudante de ordens da inspecção dos corpos da guarnição de S. Paulo, a cargo do Sr. coronel do corpo de estado-maior de segunda classe Carlos Augusto de Oliveira;

« Do Sr. tenente reformado do exercito Lourenço da Costa Vasconcellos, para porteiro interino da escola militar auxiliar da provincia do Rio Grande do Sul;

« Do Sr. 1º cirurgião do corpo de saudé do exercito Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, para ser encarregado da enfermaria de menores do arsenal de guerra de Pernambuco;

« Dos Srs. capitão do corpo de estado-maior de 2ª classe João Anselmo da Cruz, e tenente de 1ª José Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, este para ajudante de ordens, e aquelle secretario da inspecção do batalhão de engenheiros a cargo do Sr. tenente-general José Maria da Silva Bittencourt.

« Foram transferidos:

« Para a 3ª companhia do 1º regimento de cavallaria, o capitão do 2º da mesma arma Hermenegildo Servulo Junqueira;

« Para a segunda companhia deste regimento, o capitão daquella, Leocadio José de Figueiredo. »

« Uma commissão de officiaes das differentes classes da armada offereceu hontem ao Sr. ministro da marinha o retrato de S. Exc. em um quadro ricamente moldurado, recitando um delles na occasião de entrega-lo a seguinte allocução:

« A nomeação de uma das notabilidades da nossa corporação para o ministerio da marinha foi um acontecimento de tanta significação e alcance, que os officiaes da armada, independente da commemoração reservada á historia, resolveram perpetua-lo pelo meio, cuja indicação lhe dera uma publicação devida á penna de V. Exc. e feita em 1847 sob o titulo *Galeria naval de Greenwich*.

« Nessa galeria estão expostos em pintura os officiaes mais distinctos da armada britannica.

« O retrato de V. Exc. collocado na secretaria de estado a par dos de tantos ministros, que bem mereceram do imperador e da nação, e ao mesmo tempo distribuido pelos officiaes de todas as classes da armada, demonstrará, com singela verdade, o jubilo o orgulho de que nos achamos possuidos, vendo a marinha restituida á direcção natural dos seus chefes.

« Offerecendo a V. Exc. na sua propria semelhança uma prova da nossa estima e dedicação, nutrimos a mais vehemente esperança de que, vencendo quaesquer difficuldades, V. Exc justificará o enthusiasmo da marinha e as sympathias da opinião publica. Grata a muitos dos illustres antecessores de V. Exc., por amor ao paiz e por um espirito de classe que não procura disfarçar, a marinha faz votos para que a administração de V. Exc. complete as administrações preteritas, servindo de base á prosperidade das futuras.

« Digne-se pois V. Exc. acceitar esta manifestação de sentimentos com o signal que os perpetúa e symbolisa. »

« S. Exc. respondeu:

« Sou muito grato á manifestação de benevolencia com que a illustre corporação da armada, de que me glorio de fazer parte, acaba de honrar-me por intermedio de VV. SS.

« Aceito com prazer o presente com que me brindam aquelles que, meus companheiros em muitas e arriscadas lutas, bem sabem que a minha divisa foi sempre a gloria do paiz, a gloria dessa dedicada parte da sociedade brasileira chamada—marinha de guerrra nacional e imperial.

« Se a bondade do soberano não me tivesse tanto distinguido, além mesmo de minhas muito limitadas esperanças, por certo nunca mais nobre e mais importante recompensa poderia ser dada aos poucos serviços que, a par de meus companheiros, tenho prestado do que essa hoje recebida.

« A elevação ao posto eminente a que a confiança do monarcha acaba de chamar-me, impõe-me, eu bem o sei, muitos deveres. Talvez para execução delles eu não tenha os predicados que devem fazer o apanagio do homem de estado. Se a vontade, porém, vale alguma cousa, declaro muito positivamente—tenho vontade de servir, e servir bem ao nosso paiz; e, meus bravos camaradas, procurarei com afinco que esse pouco espaço de tempo, que me resta a peregrinar pela terra, não desdiga os antecedentes que me attribuis.

« Peço, pois, á VV. SS. que tenham a bondade de transmittir estes meus sinceros sentimentos á briosa corporação de que são orgãos. »

— Estas noticias juntas as que demos em nossos dous numeros precedentes, completam a serie que recebemos pelo vapor inglez *Tyne*.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Bahia, 13 *de abril de* 1861.

Londres 60 e 90 ds.—26 1/2 d. por 1$.
Paris » » »—360 a 365 rs. o fr.
Hammburgo » »—680 a 700 m. b.
Lisboa » »—106 a 108 por cento.
Doblões hespanhoes—31$ a 31$500, esc.
» da patria—30$500 a 31$, idem.
Peças de 6$400 velhas—16$500 o 17$, idem.
» de 4$—9$300 a 9$400, idem.
Patacões brasileiros—2$ a 2$100.
» hespanhoes—2$ a 2$100.
» mexicanos—1$900 a 1$960.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: á 2, a escuna *Carlota*, com 8 dias de viagem; á 6, os brigues inglezes *Iceni* e *Hebe*, com 3 dias cada um, e a barca bremense *Clarisse*, com 3 dias.

— Sahio para Pernambuco: á 6, o palhabote *Dous Amigos*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

Lê-se um parecer da commissão de negocios de camaras municipaes, sobre o qual suscita-se uma questão de ordem, em que diversos senhores deputados tomam parte.

Tratava-se de reconhecer se era ou não constitucional a materia do parecer. Afinal o Sr presidente declara, que não póde receber e admittir entre os trabalhos da casa, materias relativas á camaras municipaes, sem que sejam propostas pelas mesmas camaras.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Sr. presidente, contrario a principios que tenho expendido nesta casa, mas não obstante, sem estar em contradicção com elles, vou apresentar um projecto que é uma excepção aos principios que tenho exposto. Venho hoje, senhores com o machado e a alavanca procurar destruir com o martello e a colher para construir.

A reforma, senhores, que peço hoje á casa, é uma reforma de grande ponderação porque diz respeito a agricultura, e trata de um objecto de vital interesse, de urgente necessidade.

A nós não faltam braços, senhores; não nos faltam terrenos, não nos falta fertilidade, entretanto não temos producção, a nossa agricultura definhando progressivamente ameaça estar prestes a decahir inteiramente.

Já disse, e tenho repetido milhares de vezes, o nosso assucar nos mercados europeus, não pode concorrer com o assucar de outros paizes em quanto que não estamos em condicções inferiores á desses outros paizes; o que é que se pode, pois, concluir d'ahi? Nem mais nem menos senão que ha vicios quaesquer que sejam em o nosso modo ou meio de agricultar.

Fazendo-se, senhores, pequeno estudo, por pouco que se reflicta a cerca da producção do assucar em nosso paiz, achar-se-ha que o deficito da nossa agricultura consiste no atraso da industria, tanto moral, como, não sei se me exprimo bem, como fabril. Mas não [illegible] podemos fazer [illegible]

as criações que peço [illegible] nos por outras despezas, [illegible] necessidade, [illegible] tancia e ponderação [illegible] pensar-nos d'ellas para [illegible] dades immediatas e urgentes que devemos satisfazer, [illegible]

[illegible] Não temos [illegible] uma instituição o gymnasio [illegible] outra instituição, o curso commercial, instituições estas que são de bem pouca conveniencia em vista do grande dispendio que nos custa.

Se por ventura, senhores, nós podessemos sustentar essas instituições, e mais as outras de que carecemos para a agricultura, bem; mas uma vez que não podemos andar com tudo, acho que que devemos satisfazer hoje as primeiras necessidades, aquellas que são vitaes.

O gymnasio temos visto que não tem trazido os beneficios, que d'elle se esperava, e nesta cidade ha ou tem havido outros collegios, e mais podem fundar-se, ha o *collegio das artes*, que póde mui bem substitui-lo e está em milhores circumstancias, em milhores condicções do que o gymnasio.

Quanto, senhores, á instituição do curso commercial eu não sei o que de commercio se pode alli ensinar aos brasileiros. (Risadas)...

Um Sr. Deputado:—O Sr. Dr. Figueirôa que lhe responda.

O Sr. Affonso de Albuquerque.... além de que o brasileiro não tem mesmo que aprender no curso de commercio, porque o nosso commercio é um commercio muito rasteiro e insignificante.....

Um Sr. Deputado:—Não ha tal: o nobre deputado mostra que não é commerciante de Pernambuco.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—O principal commercio d'aqui é o de sedulas falsas, ou o contrabando, o da agiotagem nos bancos...

Um Sr. Deputado:—Não faça essa injuria aos nossos commerciantes.

Outro Sr. Deputado:—Apontemos algum dos commerciantes desses generos.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Eu apresento as razões porque peço taes e taes cousas; fallo a pessoas que supponho estarem tanto ou melhor instruidas do que eu, e pois se acharem que essas razões são cabiveis, que as medidas são boas aceitem-nas, se acharem o contrario discutam-nas e reprovem-nas. Pedirem factos pessoaes! Senhores, a minha palavra é de paz (muito bem), eu não venho aqui accusar pessoa alguma, já o disse muitas vezes. Se por ventura estivesse em um paiz em que a lei preponderasse.......

Um Sr. deputado:—O que dirá o corpo commercial ao ter conhecimento de taes accusações tão odiosas e tão genericas?

O Sr. Presidente:—Attenção.

Um Sr. deputado:—Mas como se ha de deixar passar semelhante cousa, sem reclamação.

O Sr. Gitirana:—O melhor é deixar passar sem resposta.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Louvo muito o procedimento dos Srs. que se propõem a advogar aqui os interesses dessa gente que eu aponto como immoralisadas, mas em verdade não vejo muita razão para fazer-se assim increpações ao meu juizo quando eu não aponto pessoas...

O Sr. Fenelon:—Mas aponta uma corporação inteira, aponta o paiz inteiro como corrupto, acaba de apontar tambem o corpo commercial como corrupto e diz que esta é a regra geral.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E' sim.

O Sr. Fenelon:—E' preciso que quando taes proposições se emittem, sejam logo justificadas com factos que se apresentem.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E se as não justificar?

Um Sr. deputado:—O paiz fará justiça.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Pois bem é para o paiz que eu fallo e não para o nobre deputado. (Risadas no salão—apoiados das galerias) assim advirto a quem quer que assentou em seu presumido amor proprio chamar-me a ordem, como disse hontem na ante-sala, que não faço caso de sua fofice, que não ha de tirar-me do meu proposito, não ha de descarrear-me toda a vez que fallar com o direito, com a faculdade que a lei me dá. (Rumor nas galerias ouvem-se d'alli alguns apoiados e muito bem): e quando aconteça sahir dos limites que a lei me tem marcado ahi está o Sr. presidente para advertir-me, nenhum outro tem esse direito e nem eu lhe consentirei arrogar-se a elle.

Até aqui alguns apartes offensivos que me tem sido dados...

Um Sr. deputado:—Não se tem feito mais do que pôr em relevo as proposições do nobre deputado....

O Sr. Affonso de Albuquerque:—.... tem-me doido, porque eu não conhecia o proposito em que se estava. Julguei que fossem-me dados esses apartes por ter eu offendido o amor proprio de alguem; pensei que houvesse quem tivesse injustamente achado allusões nas minhas palavras e por isso em revendicta aggrediam-me esses apartes offensivos que me atiravam, mas hoje não me doem mais, porque conheço que me são ditos com o proposito de descarrear-me, de perturbar-me na minha tranquillidade; eu pois continuo dentro do privilegio e do direito que me dá a lei; hei de fallar de todos os vicios da sociedade, quer os nobres deputados queiram quer não. Eu não accuso pessoa alguma e nem ha deputado algum que precise de accusação, primeiro porque a accusação no nosso paiz é inutil, e sem resultado algum, e segundo porque não está deputado algum em discussão; e de mais, senhores, eu trato de cousas muito mais altas do que qualquer dos deputados que estão aqui,...

Um Sr. deputado:—Mas diga-me uma cousa: se tivesse garantias accusaria a alguem, a algum deputado...

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Se por ventura a lei estivesse em execução, se fosse preciso accusar a alguem, ou algum deputado, se algum deputado estivesse em discussão, eu não só accusaria ao deputado como a quem quer que fosse preciso accusar. Entretanto, direi mais ao nobre deputado, que não me occupo com accusações a pessoa alguma porque venho com animo deliberado de trazer para aqui palavras de paz, e venho sentindo por vêr as leis desprezadas em nosso paiz...

O Sr. Gitirana:—E' pena que o nobre deputado não saia desse circulo vicioso.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E' pena tambem que o nobre deputado não saia de trazer para esse circulo vicioso. Se não me quizer ouvir tem bom remedio...

O Sr. Gitirana:—Eu que remedio tenho senão ouvir o nobre deputado.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E eu que remedio tenho se não soffrer ao nobre deputado. (Risadas nas galerias.)

Assim, Sr. presidente, eu continuarei e ninguem me tirará do meu proposito, e nem me offenderei mais por qualquer palavra que me dirijam, por isso que trato do interesse do meu paiz, não porque lhe tenha amor, já se foi o tempo em que o amava.

Uma voz:—Não ama a sua patria?

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Já se foi o tempo em que eu a amava; hoje apenas procuro cumprir o meu dever de cidadão; e já que estou nesta casa de onde ninguem me pode tirar senão Deos, que foi quem me botou nella, por quanto foi preciso que morresse um homem e adoecesse outro para que eu aqui tivesse entrada, e será preciso que Deos ponha bom a esse ultimo para que eu d'aqui saia; e, como dizia, já que estou nesta casa cumprirei o meu dever de cidadão e nem mesmo que todos se levantassem contra mim eu não me calaria...

(Ha um aparte.)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Sei que não ha proposito algum da casa para offender-me, sou muito obrigado a quasi todos os meus nobres collegas tenho motivos para dever muita consideração e respeito a cada um individualmente, mas sei que ha um certo proposito de alguns, o que até ha bem pouco ignorava, mas felizmente conheço agora, e venha d'ora avante qualquer aggressão injusta e despeitosa... não fico caso! Vou seguindo o meu caminho. O projecto que tenho a apresentar é o seguinte (lê):

Lê-se e julgado objecto de deliberação, vai a imprimir um projecto do Sr. Affonso de Albuquerque.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada na sessão anterior do art. 2.º projecto que crea logares de [illegible]

E' approvado sem debate, bem como a emenda do Sr. Souza Reis.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 1 deste anno, que authorisa o presidente da provincia a [illegible]

[illegible] Patricio José Borges [illegible]

O Sr. Lucena:—Sr. presidente tenho duvidas sobre o projecto elaborado pela honrada commissão [illegible] e em quanto estas duvidas não forem resolvidas, não posso prestar-lhe o meu voto.

[illegible] n. 468 [illegible]

« [illegible] aposentadoria dos empregados do [illegible] municipal estão incluidas duas terças partes [illegible] alem do ordenado, para [illegible] que elles devem ser aposentados, não excedendo esta ao quadruplo do ordenado, que perceberem »

O artigo 3.º que é corollario do art. 1.º diz ainda (lê):

« A disposição do art. 1.º só tem applicação ao empregado, que tiver direito de ser aposentado com o seu ordenado por inteiro; aquelle, porem que só tiver direito de ser aposentado com o ordenado proporcional aos annos de serviço poderá perceber uma quantia proporcional á esses annos, na razão do maximo fixado no art. 1.º.

Ora o peticionario, o Sr. Patricio José Borges de Freitas, agente do imposto do fumo, tabaco e sabão, não percebe ordenado, mas sim porcentagem do que arrecada, e se elle não percebe ordenado, me parece, que não pode ser favorecido com as disposições dos arts. 1.º e 3.º da lei n. 468; no emtanto se existe uma lei posterior á esta, se existe alguma resolução permittindo um tal favor, então é muito possivel, que eu mude de opinião.

Mas me parece ainda Sr. presidente que a assembléa deve attender ao estado deficiente dos cofres provinciaes e que não deve ser generosa como peticionario, porque o peticionario é um desses homens que se acha em possição de não merecer esse favor da casa, porquanto é um homem que não tem familia, possuidor de uma fortuna crescida, como eu estou bem informado, embora allegue em seu favor muitos annos de serviços e uma conducta illibada, como eu sou o primeiro á reconhecer.

Um Sr. deputado:—Tem elle serviços?

O Sr. Lucena:—Mas o que teem os serviços? E' preciso vêr a lei e se a assembléa pode fazer este favor, mas se a assembléa não pode fazer sem abrogar a lei que se acha em vigor, a lei do anno passado, me parece que a assembléa não deve fazer este favor, porque o peticionario não precisa e o estado de deficiencia dos cofres não o permitte.

O Sr. Pereira de Brito:—Prestou elle serviços?

O Sr. Lucena:—Se nós fôr-mos então a premiar os serviços que tenham prestado todos os empregados da provincia devemos decretar uma outra lei geral e não devemos importar-nos com as difficuldades da provincia, porque para a diante apparecerão novos pretendentes e nós não devemos estar todos os dias á fazer leis especiaes, para este ou aquelle individuo.

(Ha um aparte).

O Sr. Lucena.—Pois, hontem fazemos uma lei e já hoje havemos de a abrogar justamente nas circumstancias mais criticas da provincia no que respeita ás suas finanças?

Eu voto contra o projecto.

O Sr. Siqueira Cavalcanti:—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

2.ª discussão do projeito n. 46 de 1860 que estabelece o que deve seguir-se na abertura e alargamento dos caminhos emprehendidos pelos particulares.

Vai a mesa e apoia-se um artigo substitutivo.

E' regeitado o artigo do projecto e approvado o substitutivo.

Entra o art. 2.

E' regeitado.

Lêem-se e apoiam-se os seguintes artigos additivos: (vide *Diario* de hontem.)

O Sr. Luiz Felippe, diz que os artigos additivos versam sobre materia tão importante, tão grave, podem por tal forma ferir o direito de propriedade por isso que se referem á desapropriações, que não é conveniente nem possivel votar-se assim de affogadilho, sem um estudo muito aprofundado sobre a materia e que em vista disso, para que não vote a assembléa leis impensadas, vai pedir o adiamento da discussão ao menos até que se imprimam no jornal da casa esses artigos additivos.

Lê-se o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da discussão até que sejam impressos no jornal da casa os artigos additivos.—Luiz Felippe.

Approva-se o adiamento.

O Sr. Manoel Portella, pede urgencia para ser lido o parecer da commissão de policia sobre a indicação de alguns Srs. deputados que propozeram um additamento ao regimento da casa.

Approva-se a urgencia e em seguida é lido e mandado imprimir o projecto.

1.ª discussão do projecto n. 2 deste anno que decreta 4 loterias de 120 contos cada uma com applicação especial á obra da casa do Gymnasio provincial.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento por 8 dias.—A. de Albuquerque.

O Sr. Nascimento Portella, faz ligeiras considerações em opposição ao adiamento.

O Sr. Affonso de Albuquerque, pede a retirada do seu requerimento, o que lhe é concedido.

Approva-se o projecto.

Continua a 2.ª discussão do art. 19 das posturas de Olinda adiada da sessão anterior.

O Sr. Francisco Pedro:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer ligeiras considerações contra o artigo que se acha em discussão das posturas da camara de Olinda.

Vê-se que o artigo 19 manda que os parochos daquelle municipio sejam obrigados a dar a camara mappas dos baptisados, obitos e casamentos, sob pena de serem multados em 25$; entretanto Sr. presidente vendo tambem que passaria desapercebido esse artigo, assim como todos os mais iam passando, e vendo mesmo que elle não encerrava nenhuma utilidade, e que não era menos injusto, e um pouco rediculo (não apoiados) pedi a palavra para justificar a emenda que mandei a mesa pedindo a suppresão.

Parece-me. Sr. presidente, que as camaras municipaes não podem impôr obrigações de qualquer natureza aos parochos.

Um Sr. Deputado:— Nesse caso será illegal mais não ridiculo.

O Sr. Francisco Pedro:—Sim é illegal e rediculo.

Ia dizendo, senhor presidente, que as camaras não podem impôr obrigações aos parochos sob pena de uma multa: mas em lugar de ser combatida na casa esta idéa, foi dito que ella era util, era mesmo de necessidade, dando lugar a que tomasse o trabalho o nobre deputado o Sr. Souza Reis rever o archivo e trazer a casa as posturas da camara do Recife para mostrar que essa doutrina não era nova, e assim justificar o seu projecto. Entretanto senhor presidente o nobre deputado bem longe de demonstrar a utilidade, a necessidade e conveniencia dessa medida, nada disse, teve-a como necessaria e util logo que leu uma semelhante disposição nas posturas da capital.

Estou informado Sr. presidente que tendo sido proposto esse artigo de posturas pela camara do Recife, elle passára aqui sem muita reflexão, como é de costume (não apoiados). Eu tenho sido testemunha dessa falta de attenção da casa quando se trata de posturas. Sendo approvado tal artigo alguns parochos darão esses mappas; mas depois deixarão de o fazer, por que a mesma camara reconheceu a sua inutilidade, e cahio em dezuso. Para que, senhores, quer a camara saber quantos se baptisam, quantos casam e quantos morrem?

Um Sr. Deputado:—Isso dito assim realmente!

O Sr. Francisco Pedro:—E', sim, objecto de luxo e mais nada.

O Sr. Fenelon:—Nunca pensei que a estatistica fosse objecto de luxo!

O Sr. Francisco Pedro:—Mas a camara não vai formar a estatistica, e é sem duvida um luxo.

Um Sr. Deputado:—Por que não?

O Sr. Francisco Pedro:—Ha um poder competente para isso, pelo menos os presidentes teem exigido dos parochos esses mappas, e eu os tenho dado.

Um Sr. deputado:— Então será tambem luxo dos presidentes?

O Sr. Francisco Pedro:— Não sei, mas reconheço que as camaras não podem exigir dos parochos taes mappas, sob pena de multa, com a infracção de uma postura.

Um Sr. deputado:— Se o governo ha de pedir aos parochos pelo de camaras(?).

O Sr. Francisco Pedro:— Então faça-se uma lei geral para a providencia neste sentido, e para todas as camaras. Senhoria, ou os parochos são empregados civis ou não.

Um Sr. deputado:— São.

O Sr. Francisco Pedro:— Se o são não podem ser compellidos sob pena de multa, e nem uma lei provincial, a fornecer esses mappas ás camaras municipaes.

Um Sr. deputado:— Não é a questão.

O Sr. Francisco Pedro:— Senhores, se acaso apparecesse uma postura mandando que os juizes de direito déssem mappas das suas sentenças ás camaras municipaes, que os juizes municipaes déssem tambem mappas de suas sentenças, emfim que os promotores déssem mappas de suas promoções, eu creio que essa postura não passaria; entretanto como é com os parochos com os padres, quer-se que o artigo passe, levando-se-lhe o rediculo...

Um Sr. deputado:— Para que o nobre deputado faz de uma questão tão pequena, uma questão pessoal, uma questão de classe?

O Sr. Francisco Pedro:— Não foi o espirito de classe que me levou a isto, foi a necessidade de sustentar a minha emenda.

(Ha um aparte)

O Sr. Francisco Pedro:— E' uma falta de respeito para com os parochos, que se lhes devem melhor tratamento, e se são empregados civis não estão em uma classe tal que não mereçam mais attenção. Portanto, Sr. presidente, não é só como parocho que eu me vejo obrigado a contestar o artigo, contesto-o tambem porque sou catholico, e entendo que é ferir muito aos ministros do culto publico.

Um Sr. deputado:— O que tem o catholicismo com isso?

O Sr. Francisco Pedro:— Pois constranger o parocho por uma postura sob pena de multa, á cumprir uma exigencia da camara não é desrespeita-lo? Não é trazer-lhe o aviltamento e injuria?

Um Sr. deputado:— Aonde está a falta de respeito ao catholicismo?

O Sr. Francisco Pedro:— Eu enxergo-a, e o nobre deputado em sua consciencia tambem.

Senhores, eu não devo ir adiante, e peço a casa que considere um pouco, e veja que não é justo approvar-se o artigo em discussão, e se alguma cousa tenho dito que possa offender aos nobres deputados, eu a retiro, pois seria sem intenção de o fazer.

Vozes:— Não, não.

Indo-se a votar, verifica-se não haver casa.

O Sr. presidente, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão em 14 de abril de 1861.

Presidencia do Sr. barão da Vera Cruz, continuada pelo Sr. Manoel Portella,

Ao meio dia feita a chamada, e verificando-se haver numero legal de Srs. deputados

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo as contas assim como orçamentos de receita e despeza da camara do Cabo.— A' commissão de orçamentos municipaes.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento e contas da camara municipal do Brejo.—A' mesma commissão

Outro do mesmo, remettendo a copia de um officio do provedor da santa casa de misericordia e informação da camara municipal, assim como a resposta da presidencia acerca da inconveniencia de edificações defronte do hospital Pedro II, e da necessidade de serem desapropriadas algumas casas edificadas nas proximidades do mesmo hospital —A' mesma commissão.

Um requerimento do porteiro e do segundo continuo do consulado provincial pedindo que se autorise ao presidente a mandar-lhes pagar certa differença de ordenado e porcentagem que se lhes deve.—A' mesma commissão.

E' lido um parecer da commissão de posturas de negocios de camaras approvando com certas modificações posturas da camara municipal da villa do Ouricury, e fica addiado por pedir a palavra o Sr. Mello Cavalcanti.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos.

« A assembléa legislativa provincial, resolve:

« Art. 1. Fica creada no 2º districto da freguezia dos Afogados uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino, a qual será provida na fórma da lei.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de abril de 1861.—Manoel Isidoro de Miranda. »

« Já tendo sido approvado o compromisso da irmandade da Gloriosa Senhora Santa Anna, do Campo Alegre erecta na freguezia do Cabo na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano, é a commissão de parecer que seja adoptada a seguinte resolução:

Art. unico. Fica approvado o compromisso da irmandade da Gloriosa Senhora Santa Anna do Campo Alegre erecta na freguezia do Cabo, revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 18 de abril de de 1861. —Francisco Pedro, Gonçalves Guimarães. »

« A commissão de petições á quem foi presente a de João Falque e Antonio Machado Gomes da Silva, pedindo um privilegio para trinta annos para estabelecerem nesta cidade uma companhia de carros, com especialidade—carros de praça—, attendendo a que desde muito se resente esta cidade da falta de tal companhia; attendendo á que com uma tal creação serão favorecidas as classes menos abastadas da nossa sociedade; attendendo á que ella promoverá a emigração de habeis mestres que melhorarão as artes e officios que se acham ligadas á esse trafego; attendendo ainda á que ella fará baratear o meio de transporte de umas para outras localidades; attendendo finalmente á que nenhum subsidio nem isenção pedem os supplicantes, ao passo que de sua empreza resultará um augmento de receita, tanto para os cofres geraes como para os provinciaes, com a importancia dos artefactos que devem empregar, e com os impostos que terão de pagar, é de parecer que se adopte o seguinte

Projecto.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com João Falque e Antonio Machado Comes da Silva, o estabelecimento de uma companhia, de—carros de praça—, mediante condições estipuladas, de accordo com ambas as partes contratantes.

« Art. 2. Aos peticionarios fica um previlegio por trinta annos á contar da data em que for assignado o contrato. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 16 de abril de 1861.—Dr. Manoel de Figueirôa Faria, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, Antonio Francisco Gonçalves Guimarães. »

ORDEM DO DIA.

Entram em discussão os artigos aditivos offerecidos ao projecto n. 46 do anno passado, os quaes fôram publicados no *Diario* de hontem.

O Sr. Affonso de Albuquerque (pela ordem) deseja saber se está tambem em discussão o artigo substitutivo do art. 1. do projecto.

O Sr. presidente declara que apenas a casa deve-se occupar dos artigos additivos.

Julga-se á materia discutida, e os artigos são successivamente approvados, assim como o projecto que passa para a terceira discussão.

Entra em primeira discussão o projecto apresentado hontem pela commissão de policia afim de que se altere o regimento da casa, dispondo-se que os abates, indemnisações e remissões de dividas, não possam ser attendidas nas leis dos orçamentos provincial e municipal, sem que ou tenham sido propostas pelas respectivas commissões de orçamento nos projectos que offerecerem, ou em projectos especiaes adoptados em terceira discussão.

E' approvado sem debate.

O Sr. Mello Cavalcanti pede despensa de interesticio para que o projecto seja dado para a ordem do dia da sessão seguinte.

Assim se vence.

Entra em primeira discussão o projecto n. 56 do anno passado, que eleva a 2:000$ rs. o ordenado do cirurgião do grande hospital de caridade desta cidade.

E' regeitado sem debate.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 36 de 1860, que autorisa ao presidente da provincia á aposentar [illegible] desta cidade, [illegible] n. 276 de 7 de abril [illegible]

O Sr. Fenelon, [illegible] á favor do projecto, e pede que seja approvado.

O Sr. Luiz Felippe:—Sr. presidente, eu [illegible] dar o meu voto ao projecto que [illegible]

Um Sr. deputado:—Porque? Será inconstitucional?

O Sr. Luiz Felippe:—O projecto trata de decretar aposentadorias para empregados da camara municipal, e tudo o que é concernente ás municipalidades, todas as medidas necessarias á regularisar os seus negocios devem partir d'ellas, [illegible] iniciativa.

Um Sr. deputado:—Será bom que o nobre deputado leia a lei de 1828, que trata das camaras municipaes.

O Sr. Luiz Felippe:—.... Se quando isto não fosse procedente, [illegible] que pelas disposições do projecto parece que as despezas de aposentadorias vem á correr pelos cofres municipaes, por tanto me parece que devemos pelo menos ouvir a camara municipal á respeito do projecto, e neste sentido, e sem que me faça cargo de produzir razões contra o mesmo projecto, vou mandar á mesa o seguinte requerimento (lê):

E' tudo quanto tenho á dizer.

Vai á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a camara municipal do Recife sobre o projecto em discussão.—Luiz Felippe.»

Julga-se a materia discutida, e approvado o requerimento fica adiada a discussão do projecto até virem as informações da camara municipal.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 7 de 1860, autorisando o presidente da provincia á mandar construir quanto antes um açude na povoação do Bebedouro.

E' approvado sem debate.

Continúa a 2.ª discussão das posturas da camara municipal de Olinda.

Está em discussão o art. 19 das mesmas.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Sr. presidente, parece-me que não é um peccado pedir um reflexo de luz á quem quer que tenha tanta ou quanta sabedoria. Ignoro a lei que porventura dá ás camaras municipaes o poder de impôr taes ou quaes obrigações aos vigarios, e não posso votar pela disposição do artigo em discussão, sem que me mostrem que ha lei que dê semelhante poder ás camaras municipaes.

Segundo as regras geraes, parece-me que as camaras municipaes não pódem impôr uma obrigação ou um onus qualquer á empregados publicos geraes (apoiados): fico, pois, á espera de esclarecimentos para poder decidir-me sobre o voto que devo dar ao artigo, na certeza de que, se não me mostrarem que a camara tem essa attribuição, votarei contra, visto estar convencido de que a camara municipal não póde impôr uma obrigação qualquer sem estar habilitada á legislar.

Que as camaras municipaes confeccionando posturas, imponha obrigações geraes á seus municipes, concordo, mas á um empregado publico geral, e de mais á mais religioso, creio que é uma d'aquellas cousas que não tem fundamento.

Peço portanto a luz aos sabios, e creio que com isso não faço um peccado (Muito bem.)

Julga-se a materia discutida e posto o artigo á votos, é regeitado.

(*Continuar-se-ha*).

Discursos do Sr. deputado Gitirana na sessão de 13 do corrente.

O Sr. Gitirana:— Sr. presidente, eu não pretendo occupar a attenção da casa por muito tempo, e levanto-me apenas para dirigir um pedido ao meu nobre collega que apresentou o segundo requerimento que acaba de ser lido. Pesso, pois, a esse nobre deputado o favor de apresentar-nos as considerações que actuaram em seu espirito, para fazer esse requerimento, pedindo informações ao Exm. presidente da provincia, acerca da utilidade de um projecto que comigo confeccionou, que o assignou comigo, que não ha muito tempo o julgava bom, util, conveniente...

Um Sr. deputado: —*Sapientis est mutari consilium.*

O Sr. Gitirana:—Se fôr satisfeito como espero, póde bem ser que volte a tomar a palavra.

O Sr. Gitirana: —Sr. presidente, precisei ouvir ao nobre deputado, que acaba de satisfazer ao meu convite, para apresentar á casa, ainda algumas considerações, com as quaes mais uma vez pretendo justificar a utilidade do projecto que tive a honra de offerecer a sua apreciação; procurarei destruir primeiramente a utilidade de semelhante requerimento sem deixar de adoptar, todavia, o que o nobre deputado representante pelo circulo do Limoeiro, offereceu em primeiro lugar.

Senhores, não sei que razões teria o nobre deputado o Sr. Braulio e Silva, para offerecer um requerimento pedindo informações ao Exm. presidente da provincia, sobre um projecto que comigo confeccionou e tambem o assignou?!

O Sr. Braulio:—E que mal póde fazer ao projecto esse requerimento?

O Sr. Gitirana:—Terá o nobre deputado a vontade de acertar? Se é esse o sentimento que outre, parece-me que, conciliando-o com a economia do tempo, que nos deve ser mui precioso, devia satisfazer-se com o requerimento do nobre presentante do Limoeiro; porque nesse requerimento pede-se que, a passar o projecto em discussão, seja ouvido o Exm. presidente da provincia.

O Sr. Baulio:—O que tem de se fazer amanhãa faça-se hoje.

O Sr. Gitirana:— ... isto é, além de conter a salutar medida, sempre conveniente em questões desta ordem, de pedirmos esclarecimentos á presidencia, traz ao mesmo tempo uma outra conveniencia, que é a de economisarmos o tempo que poder-se-ha perder em discussões sem resultado: assim, será o projecto votado agora pela segunda vez, e o tempo consumido na discussão não será perdido, porquanto, quando tiver de voltar á casa com as informações solicitadas, apenas teremos uma só discussão, que será a terceira, e uma só votação...

Um Sr. deputado:—E se as informações forem taes que o projecto não possa e nem deva ser approvado?

O Sr. Gitirana:—Pela mesma maneira respondo: e se as informações forem tão favoraveis que o projecto não possa deixar de ser adoptado, não teremos perdido tempo fazendo-o entrar ou continuar ainda em segunda discussão, para ter mais uma ou duas votações?

Vê-se, pois, senhor presidente, que o requerimento do meu nobre amigo deputado pelo Limoeiro satisfaz o pensamento do requerimento do meu nobre collega o Sr. Braulio, e de mais a mais, traz a conveniencia de aproveitarmos a discussão havida...

O Sr. Luiz Filippe:— Parece um contrasenso pedirem-se informações sobre um objecto já approvado.

O Sr. Gitirana:—Sr. presidente, não tenho desejos de conseguir para o projecto uma discussão precepitada, não; todos sabem que elle já foi largamente discutido na sessão do anno passado, tomando parte nos debates alguns dos nobres deputados, inclusive o Sr. Braulio e Silva...

O Sr. Braulio:—Sim, senhor.

O Sr. Gitirana:—... que pela sua parte fez tudo o que póde a favor de projecto, não só apresentando considerações que o haviam levado a assignar, mas tambem mostrando a conveniencia dessa creação.

Ora, depois de tanto trabalho, será conveniente perde-lo?

Direi mais, Sr. presidente, sem querer censurar, todavia, o nobre autor do segundo requerimento, que tanto mais admiro que só nesta occasião apresentasse elle essa sua lembrança, esse seu zelo, e interesse de melhor acertar nesta questão, quanto extranho tanto mais semelhante procedimento, porque me parece, que elle involve uma contradição que não existiria se o requerimento que mandou á mesa fosse apresentado por outro qualquer membro desta casa. E digo isto, senhores, porque quando confeccionamos o projecto que se discute, o fizemos com toda reflexão, sem deixar actuar em nosso espirito conveniencias politicas, que pelo contrario o declaro á casa com franqueza, em minhas pretenções particulares combatem-se com as do nobre deputado.

Entretanto, representantes do mesmo circulo de outr'ora, bem intencionados, entendendo que mais do que ninguem cabia a nós, representantes daquelle circulo, apresentar, promover e pugnar pelas necessidades de que elle se resentio, entendemos tambem que deviamos apresentar o projecto que se discute, porque percorrendo a povoação de [illegible] e os diversos povoados que a cercam, e depois de termos adquirido as mais exactas e minuciosas informações, chegamos a esta casa [illegible], e só com as vistas no interesse legitimo das necessidades do circulo, que representamos, não trepidamos em [illegible] que o offerecemos.

Ora, a vista do que acabo de dizer conhecerá a

case que é sincero a minha [illegible] a [illegible] minha extranheza, quando vejo o nobre deputado apresentar um requerimento pedindo informações sobre uma causa que elle [illegible] estudou comigo, habilitando-se assim [illegible] e não a precisar de informações; porque no estudo particular que fizemos [illegible] ções sufficientes não só para [illegible] mas para esclarecermos esta [illegible]. [illegible] o motivo porque logo na primeira discussão do projecto não apresentamos um requerimento pedindo esclarecimento de qualidade alguma ao Exm. presidente da provincia....

O Sr. Braulio:—O que foi uma falta.

O Sr. Gitirana:—Não foi uma falta, foi o desejo que tivemos de ver aceita a nossa idéa, visto estarmos convencidos de sua necessidade, e não termos attendido a outras conveniencias, que não fossem as do interesse publico. Assim entendemos de commum accordo que poderiamos prescindir de requisitar do Exm. presidente da provincia informações, pois que o estudo feito por nós era bastante para esclarecer todos os pontos desta questão sobre que apparecem contestações Se, porém, a discussão viesse mostrar que estavamos enganados, e que era necessario um terceiro juiz a quem recorrer então não havia da minha parte repugnancia em aceita-la. Até hoje porém não tem havido essa necessidade, até hoje não temos mesmo entrado em uma discussão franca e minuciosa, que mostre se estamos, ou se não estamos habilitados sufficientemente para tratarmos desse negocio sem precisar de soccorrer ás luzes ou opiniões de terceiro....

O Sr. Braulio:—O nobre deputado está com muito medo das informações do presidente.

O Sr. Gitirana—Não tenho razões para teme-las, mas se até o presente não tem havido necessidade dellas, se até agora ninguem nesta casa se tem apresentado contestando as razões com que temos exposto e sustentado a conveniencia da medida proposta no projecto para que havemos de ser os proprios que nos mostremos duvidosos do que asseguramos, e pedindo informações a quem com difficuldade as poderá dar, tão satisfactorias como as que temos?

Mas, senhores, ainda quando pelo requerimento do nobre deputado se quizesse remediar qualquer falta, qualquer omissão, qualquer precipitação que houvesse de nossa parte, só com grande prejuizo de tempo poderiamos conseguir isso, o que podemos conseguir igualmente com a adopção do requerimento apresentado pelo meu amigo o Sr. Dr. Lucena, digno representante do circulo do Limoeiro, sem com tudo perdermos tempo que tão precioso nos é.

Quando me persuadia, senhores, que o tempo decorrido do anno passado hoje, teria influido no espirito do nobre deputado o Sr. Braulio para sustentar o projecto que comigo offereceu a consideração desta casa; quando me persuadia que elle se apresentasse com mais zelo a afagar esse nosso mimoso filho, é quando o vejo com tanta ingratidão despresa-lo (riso)......

O Sr. Braulio dá um aparte.

O Sr. Gitirana:—Lá chegaremos. E este procedimento tanto mais me admira quanto nesse tempo decorrido de então até hoje, tivemos occasião, eu e o nobre deputado de andarmos na comarca do Bonito, de estarmos em contacto com pessoas de Panellas, pessoas da amisade do nobre deputado....

O Sr. Braulio:—Depois de apresentado o projecto não estive mais em contacto com gente de Panellas.

O Sr Gitirana:—.... e creio não ouvio o nobre deputado reclamações daquelle povo acerca do que trata o nosso projecto, e se é que as ouvio apresente-as hoje para assim justificar o seu procedimento.

Senhores, de que nos servirão as informações pedidas? Ouvi-me, procurai-me comprehender, e conhecereis que de minha parte ha sempre as melhores intenções sobre tudo, principalmente quando se trata de provar necessidades publicas que nos compete satisfazer.

De que nos servem, senhores, as informações pedidas? Será para orientar-mo-nos sobre a conveniencia da medida que se quer tomar? Se o nobre deputado nos apresentou o seu projecto sem estar convencido da sua utilidade, sem ter estudado bem esta materia, sem estar habilitado para desenvolvê-la e mostrar a sua conveniencia e utilidade, parece-me que procedeu muito mal, e que a qualquer outro deputado podendo-se desculpar um semelhante procedimento, a elle se não poderia desculpar, visto que é habitante da comarca a que pertence o territorio que procuramos elevar a villa.

Será, senhores, o requerimento do nobre deputado, o resultado de uma modestia excessiva? de um receio infundado de não ser crido em suas informações? Neste caso perguntarei porque não o apresentou a mais tempo; já não esteve o nobre deputado com a palavra sobre o projecto?...

O Sr. Braulio:—Estive justificando aos habitantes de Panellas a quem se faziam arguições. (Apoiado.)

O Sr. Gitirana:—Se o nobre deputado apresentou o seu requerimento afim de mostrar de um modo mais conveniente a utilidade do projecto, por que não usa então da palavra, e não procura desenvolver o seu pensamento, justificando-o de um modo tal que possa á casa prescindir de informações da presidencia, informações que vão roubar tempo ao presidente, assim como nos rouba a nós......

O Sr. Braulio:—Está com muitos receios das informações da presidencia.

O Sr. Gitirana:—O nobre deputado sabe que assignando eu este projecto não tive em vista a menor conveniencia politica fui somente levado pelo interese real daquelles a quem tenho a honra de representar, por tanto, vê o nobre deputado, que eu não posso ter medo das informações deste ou daquelle, apenas o que desejo é economisar tempo, é vêr quanto antes essa medida adoptada, é não matar a discussão.

Agora se o nobre deputado tem razões valiosas, pelas quaes julgue que o projecto hoje não é util, não é conveniente, peço-lhe que esclareça-nos, que nos mostre as razões em que funda esse seu juizo, porque eu mesmo, se fôr convencido, não duvidarei votar contra o meu projecto, porquanto, sabe o nobre deputado, que nesta casa, não me dirijo senão pelos interesses reaes do publico, e de sorte alguma quereria ferir, ainda em favor do meu proprio interesse, os interesses dos habitantes do districto que me elegeu.

Aproximando-me mais do verdadeiro terreno da discussão, permitta-se-me, Sr. presidente apresentar ainda algumas considerações, com as quaes quero justificar o meu projecto.

O pensamento que elle encerra é o de elevar a cathegoria de villa o territorio comprehendido nas freguezias de Quipapá e Altinho.

Senhores, o territorio do Altinho e Quipapá além de muito extenso comprehende em si diversas povoações que vão apresentando algum desenvolvimento, não só no que diz respeito ao material, como até ao moral. Algumas dessas povoações ficam a uma distancia tal da séde da villa a que pertencem, que só com difficuldade os seus habitantes são providos dos remedios que procuram nas autoridades de uma villa. Assim vê-se que sendo a séde do municipio na cidade de Caruarú, fica esta cidade distante de Quipapá cerca de 20 leguas....

O Sr. Braulio:—Quatorze e quinze leguas.

O Sr. Gitirana:—Afianço ao nobre deputado que nunca menos de 18 leguas.

O Sr. Braulio dá um aparte.

O Sr. Gitirana:—..... e o nobre deputado se já foi a Quipapá, deve saber que os caminhos são pessimos em tempo de inverno, a ponto de quasi ficarem interrompidas as relações entre Caruarú e essa localidade. Ora, se vê que a distancia que ha entre esses dous pontos, reunida a difficuldade do transporte, como que autorisa, ou pelo menos justifica muito bem a medida que tende a dar aos habitantes de Quipapá em lugar mais proximo os remedios que vão buscar a Caruarú.

Sabe o nobre deputado que na freguezia de Quipapá existem muitas povoações importantes, que a cada instante tomam maior incremento. Sabe que no territorio da freguezia Altinho existe uma povoação importante, que depois das agitações porque passou em tempos de Vicente de Paula, tem prosperado muito. Ali se encontram cidadãos que tem mostrado muito zelo pela ordem publica, e que continuarão a prestar seus relevantes serviços de um modo mais proveitoso, se por ventura esse territorio tiver em si uma camara municipal, que concentrando a acção mais energica de suas attribuições, puder de prompto accudir as necessidades do municipio.

Sabe mais o nobre deputado, que além da povoação de Panellas, pertencente a freguezia do Altinho existem ali muitas povoações, que promettem muito, e todas ellas dão a Panellas uma vida propria [illegible] por seus naturaes recursos.

O Sr. Pina:—A circumstancia de ser Panellas elevada a villa, não influe para o seu desenvolvimento.

O Sr. Gitirana:—Isso é que não é procedente, [illegible] não é logico; [illegible] que [illegible] povoações [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] manter-se em seus principios de dedicação á ordem, [illegible] independente [illegible] entre o trabalho e apresentado algum desenvolvimento material e moral, o que não seria se por ventura as tantas difficuldades, elles encontrassem de prompto os meios de satisfazer as suas necessidades vitaes? Isso é que é argumento logico e procedente.

O Sr. Pina:—Para o nobre deputado.

(O Sr. Brito dá um aparte).

O Sr. Gitirana:—Não tem procedencia o aparte do nobre deputado; o que eu digo é uma verdade, são proposições que estou enunciando diante de uma corporação illustrada, que deve ter sciencia do que estou dizendo e se eu não estou dizendo a verdade me refutem. Se porém ha alguem que por não ter conhecimento da localidade a que me refiro julga-se pouco habilitado para de sciencia propria saber se é certa a minha argumentação, então ou procure informar-se de outros collegas que mais fé lhe mereçam, ou em quanto eu não fôr contestado em minha argumentação de um modo procedente não vêjo motivo para senão crer no que digo.

Por tanto proseguindo na discussão dizia, eu se é uma verdade que esse terreno sendo desmembrado de Caruarú é mais que sufficiente para formar a nova villa e isto é tanto mais verdade quanto nesse territorio existem muitas povoações povoações que irão partilhar de um beneficio resultado com a creação dessa villa; se é ainda exacto que a localidade por mim escolhida para séde da nova villa é a mais conveniente, porque colloco-a em distancia quasi que egual de todas essas diversas povoações que a cercam bem como Altinho, Quipapá, S. Benedito, Bebedouro, Capoeiras e outras cujos nomes agora me não recordam; se é Panellas justamente o ponto para aonde podem recorrer com mais facilidade todos aquelles povoados afim de obterem justiça, e proverem certas necessidades suas creio tambem que é justamente este o lugar que de preferencia a outro qualquer se deve escolher para sé le da villa a ter ella de ser creada.

Ainda no meu projecto porém se observa a mais rigorosa utilidade publica, quando deixando outros povoados como Altinho e Quipapá, colloquei a séde da villa em Panellas, deixando todavia de attender a considerações de amigos importantes, que me pediam já para que a séde fosse em Altinho, já para que fosse em Quipapá. Deverei por isso ter incorrido no desagrado de muitos que eu quizera ter evitado mas como sobra-me franqueza precisa para tratando-se do interesse publico sacrificar qualquer amisade que eu não possa conbinar com os meus deveres de cidadão de bom grado as perderei se tanto for preciso para cumprir o meu dever.

Provado assim que o projecto é conveniente, espero que seja adoptado.

Discurso do Sr. deputado Lucena, na sessão de 13 do corrente.

O Sr. Lucena:—Hontem, Sr. presidente, mandei um requerimento á mesa, pedindo informações, sobre o projecto em discussão; nesse requerimento que não foi lido á casa, eu pedia essas informações, sem declarar se era ou não em prejuizo da discussão do projecto; mas considerando hoje, que quando se quer matar um projecto qualquer, não é mister mais do que fazer-se um requerimento, pedindo informações ao governo...

O Sr. Braulio:—Ignorava eu isso.

O Sr. Gitirana:—Sabia-o de mais.

O Sr. Lucena:—... e não querendo eu passar, como o *assassino* do projecto do meu nobre collega o Sr. Gitirana, reformei-o do modo porque elle foi lido na casa, e essa minha reforma foi qualificada pelo nobre deputado que ha pouco deixou a cadeira de 2° secretario, (refere-se ao Sr. Luiz Felippe) como um contrasenso.

O Sr. Luiz Felippe:—Não quiz offender ao nobre deputado e se dá licença, eu direi que é uma esquisitice.

O Sr. Lucena:—Poderia o meu requerimento ser excepcional, extemporaneo e prematuro, mas nunca uma esquisitice nem um contrasenso. Mas eu provarei ao nobre deputado que o meu requerimento nem é excepcional, nem extemporaneo e nem prematuro Não é nada disto e porque tem-se dado nesta casa o precedente de se mandar requerimentos á mesa no sentido do que ha pouco mandei, isto é, sem prejuizo da discussão e digo isto informado por alguns nobres deputados que são mais antigos do que eu nesta casa; e por conseguinte me parece que o meu requerimento estava no caso de ser submettido á consideração da assembléa, e não regeitado in limine, e substituido por um outro, que traz comsigo um inconveniente gravissimo, que é dar logo por terminada a discussão, além de que contrasenso e extemporaneidade são idéas entre se mui differentes. Pode-se muito bem pedir informações ao governo sobre o projecto em discussão, e nem eu, nem o nobre deputado autor do projecto, o Sr. Gitirana, nos oppomos á isso, mas queremos que ellas venham em tempo conveniente, em tempo opportuno, e eu não posso comprehender um tempo mais conveniente, mais opportuno do que na terceira discussão, porque na primeira e segunda discussão tem de se tratar da utilidade do projecto, de sua conveniencia e se nós considerarmos pela discussão que o projecto não tem importancia, é escusado mandarmos encommodar á presidencia com informações, que não podem deixar de levar muito tempo em se obte-las.

Um Sr. deputado:—E se as informações provarem que o projecto não é de conveniencia, não tem fundo de utilidade?

O Sr. Lucena:—Então regeitamo-lo.

Eram apenas estas as observações que a bem do meu amor proprio, desejava fazer.

REVISTA DIARIA.

— Por portaria de 13 foi nomeado delegado do termo de Cabrobó o tenente coronel José Soares de Mello Avelins.

— Foi removido o professor do Poço da Panella, Maximino Narciso Sobreira de Mello para a cadeira de Baixa-Verde, e o professor desta Jeronymo Theotonio da Silva Loreiro para aquella.

— No dia 22 do corrente havera lugar, na directoria geral da instrucção publica, o exame de verificação de capacidade para o magisterio elementar do sexo feminino, afim de que ulteriormente tenha lugar entre as approvadas o concurso ás cadeiras vagas.

— Queixa-se-nos o Sr. Manoel Francisco de S., residente em S. José de Mipibu, provincia do Rio-Grande do Norte, que ha um mez não recebe os *Diarios* de sua assignatura; ao passo que lh'os havemos remettido regularmente todas as quintas-feiras e pelos vapores das companhias Brasileira e Permanbucana

Parece-nos que é malhar em ferro frio, mas não obstante seja consignado sempre o facto.

— O Sr. que nos enviou uma noticia vaga acerca de uma orphãa de pai e mãi, de menor idade, e que existe no becco do Tambiá em casa de uma tia, queira dirigir-se ao Sr. Dr. juiz dos orphãos, expôr-lhe o facto, que S. S. ha de providenciar como couber no caso.

He este o meio regular, e não a publicação que se nos pede, sem que todavia se nos dê dados positivos; e mesmo porque taes materias reclamam toda a discrição possivel.

— Hontem continuou na faculdade de direito a argumentação dos candidatos á um lugar de substituto, retirando-se, antes de começar o acto, um dos concurrentes o Sr. Dr. Collaço.

— No vapor *Paraná*, que se acha em nosso porto, veio da Bahia, e segue á tomar posse da presidencia do Maranhão o presidente ultimamente nomeado, o Exm. Sr. Dr. Francisco Primo de Souza Aguiar.

— No vapor *Cruzeiro do Sul*, que se acha em nosso porto, vieram do norte, e seguem para a côrte, os Exms. Srs. senadores Joaquim Vieira de Souza e Angelo Muniz, e os Exms. Srs. deputados Drs. João Silveira de Souza, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.

— A barcaça *Flor do Paço*, que hontem havia sahido deste porto para o de Camaragibe, carregada de mercadorias, arribou com o mastro partido, e por pouco deixou de dar á costa na praia do forte do Buraco donde foi conduzida para dentro pelo vapor de reboque *Camaragibe*.

— Foi negado provimento pela relação do districto ao recurso, que para ella interpozeram os complicados no processo tirado pelos tristes acontecimentos de Aguas Bellas.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Pará: Dr. Francisco Adolfo Varnhagen, Pedro Baptista Moreira, Clara Maria da Conceição, capitão Carlos Frederico Goes, José [illegible] Gomes, José Fernandes de Almeida [illegible] Francisco da [illegible] cunhado, [illegible] de Souza, [illegible] moreny, [illegible] Castello [illegible] Guimarães, Francisco de Paula Andrade [illegible] Peleria, José Quirino de Goes, Luiz Ignacio de Moura, [illegible] Baptista de S. Anna Cunha, Dr. [illegible] de [illegible] Moura, alferes Hermenegildo Gomes da Costa e 1 soldado seu camarada, Dr. Domiciano Nunes Bezerra, Manoel de Medeiros Carvalho, Justiniano Arruda Camara, Antonio Raymundo de Oliveira, Antonio do Rosario Padilha, Manoel Antonio de Souza, Joaquim Caetano Farges, João Avelino Pereira da Rocha, João Gonçalves Ferreira, José Pereira de Castro Pinto, padre João do Rego Moura e 2 escravos, José Ipifanio de Almeida, Joaquim Pereira Arantes, D. Joaquina Augusta Monteiro e 2 escravos, Dr. José Antonio Baptista e 1 escravo, Antonio Rodrigues de Souza, Antonio José de Malaquias, José Maria Pestana, Anacleto J. de Mello, Custodio Rodrigues Ferreira Maia, Antonio Correira da Silva, criminoso Joaquim Nolasco da Silva e 2 praças que o escoltam, 2 praças do exercito, 2 escravos a entregar á João Paulo Chaves.

— Seguem para o sul: os Exm. Srs., senador Joaquim Vieira de Souza e 1 escravo, senador Angelo Muniz e 2 escravos, conselheiro Cypriano José Velloso e 2 escravos, Dr. João da Silveira Souza sua senhora, 2 criados e 2 escravos, Ignacio Frazão da Costa, Antonio Moreira, Vicente Rodrigues, tenente Basilio Magno da Silva, capitão Gonçalo de Mattos Roxo, capitão Augusto Lopes Villas-Boas e sua senhora e 3 escravos, Dr. Diogo Velho Cavalcante Albuquerque e 1 escravo, Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha e 1 escravo, Dr. Joaquim do Nascimento Costa Cunha Lima e 1 escravo, José Lopes de Abreu Barroso e 1 escravo, Felix Rodrigues Seixas, 3 aprendizes de marinha e 1 imperial marinheiro, 14 recrutas do exercito, 7 ditos de marinha, 52 escravos, á entregar.

— Vieram dos portos do sul no vapor *Paraná*; — cadete José Sergio Ferreira Junior, Luiz Gomes Ferreira e 1 criado, José Francisco Maia, Richard de la Mautiavo, e 1 filho menor, alferes João de Oliveira Mello, dito Joaquim José Luiz de Souza, sua senhora e 2 filhos, Miguel Antonio do Nascimento, 1 sentenciada, 2 filhos e 2 praças que a escoltam, Dr. Frederico Nelove, sua irmãa, 1 irmão e 1 sobrinho, D. Julia Cobert e sua mãi, João Duarte Macedo, Dr. Alfredo da Rocha Bastos, Eugenio Maria da Costa, Manoel de Araujo Castro e 1 criado, Joaquim Antonio de de Siqueira Torres, Joaquim Romão de Sena, Manoel Antonio de Azevedo Moutinho, Francisco Ayres S. de Moraes, Joaquim de Sonza Ferreira, padre Manoel Simplicio Nicodemus, Antonio de Azevedo Maia, Henrique da Cunha Rodrigues, Lucio Francisco de Abreu, Francisco Leite das Virgens, Manoel José Capania, Pedro da Silva Rego, Balbina Areias da Costa Rebimba, Manoel Antonio Areias, Theodilo Theodoro da Costa, Luiz José Gonçalves Franco, padre Sampaio Gomes, 1 ex-praça do exercito, sua mulher e 2 filhos, 1 ex-praça da armada, 2 praças de pret,

— Seguem para o norte: o Exm. presidente do Maranhão Dr. Francisco Primo de Souza Aguiar e sua familia, alferes Jovino Franklin Belota, Francisco Coelho de Souza, Olympio da Costa Duarte, José de Cerqueira Aguiar Lima, José Fernandes, Manoel Alves Pereira, José Maria do Nascimento, Dr. Manoel Maria do Amaral e Silva e 1 criado, Manoel Pereira da Silva Coaracy, 2° cirurgião Dr. João Francisco de Almeida e sua familia e 2 criados, 5 imperiaes marinhairos, 1 ex-praça, 2 praças de pret.

— Foram recolhidos á casa de detenção 2 homens livres; 1 á ordem do subdelegado do Recife e 1 á ordem do da Capunga.

Communicados.

Theatro.

Chegou finalmente o tempo em que ao publico pernambucano foi dado o prazer de apreciar em scena os distinctos artistas que compõem a companhia do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Dispondo de um pessoal escolhido, a empreza Germano estreou com a—Probidade,—drama do Sr. A. C. de Lacerda.

Sem querermos analysar essa producção, para cuja recommendação basta o nome de seu autor, passaremos á apreciar a distribuição das partes, e o desempenho que lhe foi dado.

No prologo o Sr. Germano nada deixou a desejar. Foi o aspirante de 18 annos de idade na sua ultima falla, quando Henrique Soares, apoderando-se da bolsa que encontra, sente gritar em sua consciencia a voz da honra, e depois de prever a felicidade no caso da salvação, reflecte e pensa na vergonhosa consequencia de um roubo, o Sr. Germano excedeu á toda a expectativa. A resolução de quem presa a honra, mais do que o interesse, e o grande desejo de ser um dia rico para abandonar uma vida para que não dá, existiram como que por magia no mesmo homem. A aterradora idéa de uma nodoa que viesse manchar-lhe o nome, idéa que o detem quando tem de subir pela escotilha lhe faz rojar dos labios palavras que só o verdadeiro sentimento fazia brotar, se o genio do Sr. Germano já não fosse conhecido.

No final da scena 4ª, no 1° acto, a energia do Sr. Germano, tocou o seu zenith; o genio manifestou-se e o verdadeiro conhecimento artistico deslumbrou ainda uma vez as mediocridades que se querem exaltar.

Na scena 10ª ao recordar-se dos seus primeiros dias, ouvindo o cantar de seu velho amigo, e não se podendo já conter, o Sr. Germano no papel de Henrique Soares acaba de cantar a copla, e reconhecendo o seu antigo amigo e irmão de armas, nesse abraço por demais significativo despertou a sensibilidade em muitos corações, e muitas lagrimas correram nessa occasião. Digam-o as nossas bellas patricias, que podendo suffocar a voz da sensibilidade, despertada pelo *genio rei* do Sr. Germano, não poderam tambem suster o significativo applauso das lagrimas.

Nessa mesma scena tambem o Sr. Mendes no papel de Manoel Escota nada deixou a desejar. A admiração, a alegria, a sensibilidade do velho marinheiro ao encontrar Henrique á quem julgava morto, não poderia nunca ser melhormente interpetrado. Ao dar-se a conhecer a D. Guilhermina, e quando tive de declarar o segredo que se envolvia em Adelia, o Sr. Mendes manifestou genio, talento e gosto.

A Sra. D. Carmela, lutando com a esperança receiosa de uma mãi que procura novas de sua filha e de seu esposo, e que a encontra em uma joven á quem creara sem conhecer, nada deixou a desejar, e nesses transportes só conhecidos pelo amôr materno estampou todo o seu merecimento.

A Sra. D. Manoela foi sempre a soberana do scenario! Quem a vio, ao reconhecer sua mãi em D. Guilhermina á quem julgava apenas dever os cuidados da creação exclama:—Minha mãi! não dirá por certo que ella não é um genio!

No correr do 2° acto, os Srs. Germano e Mendes, D. Manoela e D. Carmela, satisfizeram sempre a espectativa publica.

Ao reconhecerem em Jacob seu marido e seu pai, a Sra. Carmela e Manoela confirmaram o que se esperava; o transporte foi grande, e o effeito desejado.

O Sr. Thomaz desempenhou perfeitamente o seu papel, em tudo manifestou seu genio.

Para finalisar o 1° acto era necessario ser o Sr. Germano para tão bem desempenha-lo. Ao fazer a declaração de se haver apoderado do dinheiro de Jacob, desenvolveu o genio mais apurado, o talento mais pronunciado.

Ao receber a declaração de que Adelia seria sua mulher, o homem que havia lutado contra elementos tão fortes, não tendo em vista senão a honra e a probidade, e que via então coroados os seus esforços com a posse da mulher á quem amava, pareceu animado por alguma particula mais que divina, e ao estender a mão á Adelia, nesse momento solemne para dous amantes, o Sr. Germano e a Sra. Manoela conquistaram as honras tributadas ao genio.

O desfeche da peça foi fielmente interpetrado.

Nessa curta analyse que deixamos feita procuramos tambem pagar aos actores da companhia Germano os tributos que lhe são devidos. Finalmente o Sr. Germano foi sempre o Henrique Soares do Sr. Lacerda, e a Sra. D. Manoela a Adelia da Probidade.

Agora um pedido.

O Sr. Germano não deve ser extranho aos desejos do publico, e por isso lhe pedimos que ainda uma vez nos proporcione occasião de apreciar a Probidade, com a mesma distribuição de papeis, e os applausos do povo suffocarão as criticas immerecidas.

M. S. J. P.

THEATRO.

[illegible] o Sr. M. S. J. P. [illegible] defender [illegible] ensaiados da—Probidade.

[illegible], meu charo, a sua defeza é de [illegible]. Isso é que é [illegible] como professional no [illegible]...

[illegible] escolheu ruim advogado, e é que não passa de mesquinho instrumento!

Escute meu charo Sr. M. S. J. P. Não sei como não morri de rir quando se lêo o *Diario*, deparei com a sua brilhante defeza! Olhe que o senhor tem talento... Sim, senhor!

Veja como o senhor é grande cousa, que nem me atrevo á responder o seu artigo de fundo!... Chamar a Sr.ª Manoela de genio... Só por isso merecia o senhor dez annos de regaboles na Siberia! Só com uma gargalhada.

Escute meu charo. Em quanto não pedir de joelhos perdão ao genio por semelhante attentado, eu não descerei a imprensa para discutir, cumprindo sempre, cinco annos de degredo na Guyana-franceza.

Uma palavra ao sympathico artista.

Entendo cá para mim Sr. emprezario, que a critica bem cabida, é um estimulo, um bem reconhecido e desde já assevero ao senhor que não tenho e nem quero amizades e relações com comicos, sendo mesquinhas as allusões que o senhor ou alguem insinuou ao pobre instrumento, que se assigna M. S. J. P. Não devia ter dado attenção, se attenção merece o seu instrumento. Talvez um desses papa-espectaculos, insignes e celeberrimos cortezãos de bastidores! Todavia já que o fiz, repito, seguirei sempre o correr das peças que se representarem em Santa Isabel, despresando a mordacidade de escriptores da laia do seu advogado.

Entende! E' tempo perdido; não quero polemicas com gente que deixou transluzir a mais crassa ignorancia. Deos me livre de tal!

W.

Theatro.

Lêmos Sr. W. a critica de S. S. feita no *Diario* n. 87 á estreia da companhia Germanica em S Izabel.

Não nos foi preciso muita attenção para conhecermos que duas rasões unicas dominavam esse communicado, que S. S. quiz dar a fórma de analyse ou critica theatral, isto é, a ignorancia absoluta da arte, dramatica, a á má vontade que visivelmente mostrou aos principaes actores dessa companhia.

Com effeito S. S. em sua improvisada critica revelou desconhecer os principios mais comesinhos do dramatico, chegou mesmo o seu arrojo a querer desapreciar o insigne drama com que o Sr. Germano começou a sua empreza *a probidade*.

Infeliz probidade, não te servio de cousa alguma o teres conquistado a sympatia geral do palco brasileiro; bastou a palavra entendedora do Sr. W. para te reduzir a nada!

Ora, o Sr. W., saiba que atacar esse drama em sua perfeição e bom gosto, taxa-lo de ser capaz de produzir *tedio* e *somno*, é confessar sua nullidade em materias gramaticas; é querer-se tornar celebre oppondo sua opinião unica e isolada a milhares que enthusiasticamente o teem applaudido, sempre que é levado á scena, como S. S. confessa ter acontecido no Rio por mais de trinta vezes.

Sim senhor, S. S. sem duvida estava dormindo, quando o judeu Jacob narrava aquelle bello episodio de sua vida; do contrario experimentaria o que todos *(pela demonstração)* experimentaram: teria sentido variadas emoções de que elle é capaz, e insencivelmente ter-se-hia preso pela sua imaginação aos labios do narrador. O papel do judeu foi bem comprehendido pelo Sr. Thomaz.

Sr. W. por mais que a má vontade de S. S. se esforce em ferir o merito do Sr. Germano e D. Manoela, nada fará.

O publico está muito scientificado, por experiencias repetidas, do talento não vulgar desses dous actores, para dar ouvido á sua voz que só parece despeitada.

Grite, calumnie, e o publico passará com um riso incredulo nos labios: é que elle traz ainda na alma a prova do contrario; tem a alma ainda cheia de enthusiasmo e emoções agradaveis, que no dia anterior lhe inspiraram esses dous genios do palco!

Das proprias palavras de S. S. collige-se, que a má vontade, que parece ter pela D. Manoela, foi o unico movel que o levou a censura-la no desempenho de seu papel, na *probidade*.

De feito S. S. confessa que ella foi freneticamente applaudida pelo publico em geral; mas que S. S. foi o unico que desconcordou do applauso geral para concordar com a arte e enchergar na interpetre de Adelia milhores defeitos!

E' muita pretenção Sr. W. S. S. levou sua pretenção tão alta a ponto de suppôr-se conhecer a arte dramatica e a melhor do que o publico inteiro que nesta occasião applaudio o gosto e perfeição com que trabalhava a D. Manoela.

Cuidado, Sr. W. A excessiva pretenção degenera em rediculo; e S. S. pouco vai da posição em que se collocou para elle.

Fui ao S. Izabel terça e sabbado. E que vi lá? Um publico inteiro curvado e submisso pagando, por meio de applausos o tributo que devia ao merito dos dous astros do palco brasileiro a Sra. D. Manoela e o Sr. Germano.

Entretanto na opinião do Sr. W. esse publico era estupido e ignorante porque reconhecia o merito onde elle unico só encontrava defeitos.

Que tal! Quem é este incognito *escriptor*? Donde veio, com esta theoria e pratica dramatica?! Talvez do Rio com a que observou n'algum quartel de cavallaria.

Cuidado! Cá lhe fica esperando.

O porteiro.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, que segue hoje para os portos do sul, conduz á seu bordo o nosso honrado amigo, o Illm. Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, que vai tomar assento este anno na camara quatrienal, como deputado, que é, pela provincia do Rio Grande do Norte.

Filho da terra, por cujos interesses vai pugnar pela primeira vez entre os eleitos da nação, e conhecendo perfeitamente suas necessidades vitaes, o Sr. Dr. Gabriel é o seu orgão natural. o o seu legitimo representante.

As simpathias com que foi acolhida a sua candidatura, e o brilhante triumpho que ella obteve, provam á toda luz a realidade d'este nosso asserto.

Generoso, e capaz de grandes dedicações, o Sr. Dr. Gabriel, movido pela gratidão que deve a sua provincia, arranca-se, de seu proprio movimento, do regaço da familia e da amizade, para ir onde o chamam os interesses de sua provincia, e o desejo que nutre de ser util aos seus comprovincianos.

Que frescas brizas, e ventos bonançosos, o conduzam ao lugar de seu destino: eis o nosso desejo.

Que nunca se esqueça do=*potius mori quàm fadari*=, que a historia põe na boca do immortal Vergniaud: eis o nosso adeus de despedida.

Recife, 18 de abril de 1861.

Z.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	223:642$918
Idem do dia 17.	6:578$912
	230:221$830

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	43	
» » com generos..	74	
		117
Volumes sahidos com fazendas..	77	
» » com generos..	260	
		337

Descarregam hoje 18 de abril.

Barca americana—Salem—bacalhão.

Barca franceza—Franklin—o resto.

Importação.

Vapor nacional Paraná procedente dos portos do Sul manifestou o seguinte:

2 caixas fazendas; a Mills Latham.

1 embrulho fazendas; á London Wil & C.

1 caixão com 5:750 charutos; a Raimundo C. Leite & C. Irmão.

1 caixão com 80 caixinhas de cem, e 140 ditas de cincoenta charutos; a Francisco José da Costa Guimarães.

1 caixão com 30 caixinhas de cem, e 60 ditas de cincoenta charutos; a João B. Ramos.

1 bahú; a Octaviano de Souza França.

2 caixões e 3 fardos; ao presidente desta provincia.

1 volume; a Manoel Firmino Ferreira.

1 dito; Dr. Pedro Antonio Cezar.

1 dito; Domingos Alves Matheus.

1 dito; a João José de Amorim.

1 dito; a Tasso & Irmão.

1 dito; a Germano Francisco de Oliveira.

1 dito; a Gervazio Mancebo Junior.

1 dito; a Gaspar Leite de Faria.

1 dito; a João Keller & C.

1 dito; Epifanio José da Rocha Bittencourt.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, procedente do Norte manifestou o seguinte:

6 caixas e 2 fardos; a Ferreira & Matheus.

1 dita tabaco americano; a Tisset Freres.

60 rollos sal; a Serafim F. Bastos & Irmãos.

8 barricas farinha de topioca; a Ordem e mais 1 sacco e 1 caixa contendo 12 sellins para homem com os arreios

1 volume; a Julio Cesar Gomes de Castro.

1 lata; ao Dr. Antonio F. de Souza Bandeira e 1 incapado.

1 caixão de papelão; a Prazedes da Silva Gusmão.

1 sacco; a Manoel da Silva Santos.

3 caixotes; a Aranaga & Filhos.

1 incapado; a Melquiades Pereira da Silva.

1 caixote; a Ignacio Tavares da Silva.

1 dito; a Almeida Gomes, Alves & C.

1 dito; ao Dr. José Francisco de Viveiros.

2 rodas; a William Bowmann.

1 mala; a Luiz Antonio Pereira.

1 volume; a Domingos Alves Matheus.

1 barrica; a Alfredo Henrique Garcia.

1 planta; a Custodio José Alves Guimarães.

1 caixão; João Pereira Rabello Braga.

Exportação.

Dia 16 de abril.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:

José da Silva Loyo Junior, 400 saccos com 2:000 arrobas de assucar.

Antonio Ferreira Monteiro, 200 saccos com 1:000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Florinda*, para Lisboa carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Manoel José dos Santos Ribeiro 1 barril com 36 medidas de mel 1 dito agoardente de cana.

Brigue Sueco *Ferdindand*, para Falmouth carregaram:

Krabbre Whately & C. 700 saccos com 3:500 arrobas de assucar.

Barca americana *Villa Franca*. para o Canal carregaram:

James Ryder & C. 1:026 saccos 5:130 arrobas de assucar.

Brigue francez *Parahiba*, para o Havre, carregaram:

Tisset Freres & C. 200 saccos com 1:000 arrobas de assucar.

Barca franceza *Villa de Bologne*, para Marseille, carregaram:

Tisset Freres 300 saccos com 1:500 arrobas de assucar.

Brigue *Sueco Salamander*, para o Canal, carregaram:

N. O. Bieber & C. 100 saccos com 500 arrobas de assucar:

Brigue inglez *Fayri*, para Liverpool, carregaram:

James Ryder & C., 700 saccos com 3:500 arrobas de assucar.

[illegible] geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	16:680$808
Idem do dia 17.	762$259
	17:443$067

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	33.010$609
Idem do dia 17.	2:409$979
	35:420$588

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Portos do norte—7 dias e 13 horas do ultimo porto. vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 1,100 toneladas, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Portos do Sul—8 dias e 20 horas, vapor brasileiro *Paraná*, de 840 toneladas, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Rio de Janeiro—23 dias, brigue nacional *Felicidade*, de 275 toneladas, capitão Joaquim Francisco da Costa, equipagem 12, carga vazelhame e barricas vasias; a José Soares Velloso.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—barca americana *Margarit*, capitão D. Quing, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 16 DE ABRIL.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Nimbus	NO	Bonan	74	23,3	80	13°	757,4	30,02
9	»	»	»	79	26,1	78	5	759,2	30,1
1/2 dia	»	SE	Regul.	88	28,3	76	0	«	»
3 da t.	Cumulus	»	»	79	26,1	72	»	758	30,06
6 da t.	»	ESE	»	76	24,4	73	»	757,9	30,01

A noite nublada com pequenos aguaceiros, vento do quadrante do SE, variavel de intensidade: rondando ao amanhecer para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARE'.

Preamar as 9 h. e 40' da manhãs, altura 6 p.

Baixamar as 3 h. e 52' da tarde, altura 2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 17 de abril de 1861.

ROMANO STEPPL,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento do artigo 7.° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematadas aquem mais der a renda dos predios abaixo declarados, pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, segundo andar.	482,000 por anno
N. 1. — Rua de Queimado, loja..........................	331,500 por anno
N. 2.—Rua do Imperador, sobrado de dous andares e loja.	1:601,000 por anno
N. 4.—Largo do Paraizo, sobrado de dous andar e loja.	901,000 por ann
N. 5.—Rua das larangeiras, casa terrea................	204,000 por anno
N. 8.—Rua Velha, casa terrea.	202,000 por anno
N. 9.—Rua da Gloria, sobrado de um andar e loja.....	1.001,000 por anno
N. 10.—Rua de S. Gonçalo, casa terrea................	182,000 por anno
N. 11.—Rua de S. Gonçalo, casa terrea.	182,000 por anno
N. 12.—Rua do Sêbo, casa terrea.......................	160,000 por anno
N. 13.—Rua dos Pires, casa terrea	108,000 por anno
N. 14.—Rua do Rosario da Boa-vista, casa terrea.	201,000 por anno
N. 40.—Rua da Lapa, casa terrea........................	152,000 por anno
N. 41.—Rua da Lapa, casa terrea........................	[illegible] por anno
N. [illegible].—Rua da Cacimba, casa terrea..............	200,000 por anno

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitados na forma dos artigos abaixo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de abril de 1861

O secretario
Antonio F. d'Annunciação.

Art. 75 do regulamento da thesouraria.—Os contractos de arrematação de renda, que importam em mais de 2:000$000 reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores, idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Artigos do regulamento interno da thesouraria.

Art. 16. Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a idoneidade dos fiadores serão apresentados na sessão da junta anterior a de arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre afiança e admittir-se o licitante.

Art. 17. As licitações serão offerecidas em cartas feichadas com o sobscripo — proposta para a arrematação tal. — Estas cartas serão com a precisa antecedencia lançadas pelos licitantes na caixa do correio, e recebidas na occasião da arrematação, do administrador desta repartição, por um empregado da thesouraria para serem abertas em junta na presença de todos os licitantes.

Conforme O secretario
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do artigo 7° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematadas a quem mais der a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, salla do 1° andar.........	180,000 por anno.	
N. 95.—Rua do Pilar, casa terrea.....................	236,000	»
N. 96.—Rua do Pilar, casa terrea.....................	157,000	»
N. 97.—Rua do Pilar, casa terrea.....................	161,000	»
N. 98.—Rua do Pilar, casa terrea.....................	224,000	»
N. 99.—Rua do Pilar, casa terrea.....................	167,000	»
N. 100.—Rua do Pilar, casa terrea....................	162,000	»
N. 101.— Rua do Pilar, casa terrea..................	181,000	»
N. 102.— Rua do Pilar, casa terrea..................	162,000	»
N. 103.— Rua do Pilar, casa terrea..................	181,000	»
N. 104.— Rua do Pilar, casa terrea..................	172,000	»
N. 105.— Rua do Pilar, casa terrea..................	170,000	»
N. 1.—Estrada do Parnamerim, sitio..................	500,000	»
N. 2.—Estrada de Parnamerim, sitio..................	120,000	»
N. 3.—Estrada do Rosarinho, sitio	321,000	»
N. 4.—Estrada da Miruera, sitio.....................	212,000	»
N. 5.—Forno da Cal, sitio	352,000	»

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864, e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento dos rendeiros e foreiros de propriedades pertencentes ao patrimonio dos orphãos desta cidade, que devem pagar seus debitos directamente nesta thesouraria, certos de que, se o não fizerem, serão os mesmos debitos remettidos para juizo, afim de serem cobrados judicialmente.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de março de 1861.

O secretario
A F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do maio proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematadas á quem mais der a rendados predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

Rua da Cacimba.

Ns.		
66	Casa terrea, por anno.	122$000
67	Casa terrea, idem idem . . .	81$000
	Rua dos Burgos.	
68	Casa terrea, por anno.	205$000
69	Casa terrea, idem idem	125$000
	Rua do Vigario.	
72	Sobrado de dous andares e loja, por anno.	602$000
	Rua da Senzala Velha.	
79	Sobrado de dous andares e loja, por anno	875$000
0	Sobrado de dous andares e loja, por anno	753$000
81	Casa terrea, por anno.	191$000
82	Casa terrea, idem idem	200$000
83	Casa terrea, idem idem	162$000
	Rua da Guia.	
84	Casa terrea, por anno.	168$000
	Rua do Pilar.	
91	Casa terrea, por anno.	162$000
92	Casa terrea, idem idem	162$000
93	Casa terrea, idem idem	172$000
94	Casa terrea, idem idem	253$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864 e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem do comprar os objectos seguintes:

Para o fardamento do corpo de guarnição da provincia da Parahiba.

1211 batões grandes lisos de metal amarello.

383 ditos pequenos dito de dito.

84 grosas de botões preto de osso.

153 pares de colchetes pretos.

600 varas de brim da Russia.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Declarações.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que as malas que devem conduzir os vapores brasileiros «Cruzeiro e Paraná», áquelle com destino aos portos do sul, e este aos do norte, serão fechadas hoje (18) as 3 horas da tarde. Recebem-se cartas para segurar até uma hora da tarde.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada abaixo declarado, manda o conselho fazer publico, que terá lugar em sessão de 20 do andante mez, mediante propostas recebidas até as 11 horas da manhãa do mencionado dia, acompanhadas das amostras dos objectos:

Para [illegible] arsenal.

Alvaiade 6 arrobas.

[illegible]

Cabo de coco [illegible] de 5, 6 1/2 e 7 pollegadas [illegible] peças, lona ingleza estreita 38 peças, [illegible] 60 molhos.

Para a [illegible]
Cobre de 8/0 em [illegible]
Para a [illegible]
Talheres [illegible]
As condições [illegible] compra são ha muito conhecidas [illegible].
Sala do conselho [illegible] de Pernambuco, em 17 de abril de 1861.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica da colonia militar de Pimenteiras.
4 libras de gomma arabica em pó.
16 libras de cevada limpa.
4 arrobas de assucar refinado.
16 libras de flores de borragem.
8 garrafas de xarope de gomma arabica.
2 garrafas de xaropes de chicoria composto.
6 garrafas de espirito de vinho.
4 libras de agua de flôr de larangeira.
2 onças de extracto gommoso de opio.
2 libras do ether sulphurico.
2 libras de laudano liquido de Sedynham.
6 garrafas de vinho Madeira branco.
6 onças de tintura de nosvomica.
6 vidros de magnesia de Henry.
12 caixas de sedelites.
12 garrafas de oleo de Ruine.
6 garrafas de oleo de amendoa doce.
2 onças de oleo de crolon tegliam.
1 libra de mercurio doce.
4 libras de unguento rosado composto.
2 libras de camphora.
4 garrafas de rob-anti-syphilitico de Laffecteur.
1 libra de tintura digenciana.
1 libra de tintura de mirra.
1 libra de tintura de beijoim.
12 libras de linhaça em pó.
1 libra de alcatrão.
4 libras de unguento Eleme.
4 libras de banha de porco.
8 libras de polpa de tamarindo.
12 vidros de oppio-deldoch.
4 libras de linhaça em grão.
8 libras de pommada de saturno.
4 libras de pommada alvissima.
6 seringas de gomma elastica grandes com pipos
8 seringas de gomma elastica pequenas com pipos.
2 libras de flores de rosas.
8 libras de fios de linho.
6 onças de chloroformio.
2 libras de sabão branco.
6 covados de flanella.
1 pedra de aflar.
1 sacca-rolha.
12 pennas de lapis.
1 grosa de pennas d'aço.
2 facas elasticas maior e menor.
12 libras de mostarda em pó.
2 libras de pommada mercurial.

Para a colonia de Pimenteiras.
1 bandeira grande de filele com armas imperiaes.
1 adriça para a mesma.
1 panno de cruz para esquife.
1 lampeão de praça.
2 escrivaninha de latão sendo uma grande e outra pequena.
2 castiçaes de latão.
1 candieiro de cobre para quartel.
1 caneco ou côco de cobre para jarra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Vice Consuládo de Espãna.

Habiendo expirado el plazo del aviso de 25 del pasado para lá renovacion de las cartas de naturalidad y comos algunos subditos de S. M no hayan cumplidos con la que en el mismos se disponia; los emplazos nuevamente con 15 dias de terminos para verimcar-los, advirtiendos que ademas del derechos del documentos, tendran de pagar 200 reales de vellon de multa, con destinos ála Sociedad Espãnola de Beneficencia en Rio de Janeiro.

Cinco dias despues de este nuevo emplazamiento, los que no se hayan presentado no seran considerados como Espãnoles y no recibiran proteccion y auxilio de este vice consulado cuando lo necesiten.

Pernambuco, 20 de marzo de 1861.—El vice consul, *Juan Anglada Hejo.*

— No dia 8 do corrente foi apprehendida, e acha-se recolhida á casa de detenção, uma preta de nome Quiteria: quem for seu senhor, compareça na subdelegacia do Recife, aonde, provando pertencer-lhe, se fará entrega.

Recife 15 de abril de 1861. — Antonio Gomes Miranda Leal.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do Porto se faz publico que vai-se proceder quanto antes ao tapamento da barreta das jangadas, para o que previne não haver naquelle lugar mais sahidas ou entradas para embarcação alguma.

Capitania do Porto de Pérnambuco 15 de abril de 1861.—João Nepomuceno A. Maciel, servindo de secretario.

Novo Banco de Pernambuco,

O novo banco paga o 6· dividendo de 12$500 por acção.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo e findo este prazo só podera' ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por eada mez.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio acham-se recolhidos presos na casa de detenção desde 7 do mez corrente por serem encontrados nas ruas desta freguezia fóra de hora, os pretos: Benedicto, que diz ser escravo de Luiz Carlos Coelho da Silva; e Germano, que diz ser escravo de João de tal Baltar: quem for seus donos, queiram comparecer neste juizo para o fim de pagarem a respectiva multa municipal, depois do que serem soltos. Recife 12 de abril de 1861.—Villaça, subdelegado.

Recife 9 de março de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral interino designou o dia 22 do corrente, pelas 10 [illegible] medida, para o exame de verificação de [illegible] para o magisterio [illegible] vagas de instrucção elementar. [illegible] senhoras que para esse fim se inscreveram no prazo marcado [illegible] de 8 de março, são convidadas a comparecer nesta repartição no referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 16 de abril de 1861.
Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Avisos maritimos.

O brigue nacional «Maria e Alfredo» segue para o RIO DE JANEIRO impreterivelmente no dia 20 do corrente, recebe passageiros somente e escravos: trata-se na rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, é esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

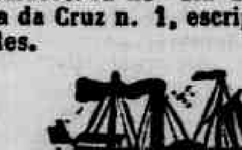

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Passageiros para Marselha.

Segue para Marselha até o fim do corrente mez a veleira barca franceza «Franklin», só recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão A. Bernard, no armazem dos Srs. J. Mendibour, rua do Trapiche Novo.

PARA O Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Moura, segue para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente mez ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Sahe impreterivelmente para o Aracaty no dia 20 do corrente o hiate nacional «Invencivel», recebe somente alguns passageiros; quem quizer ir de passagem, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 140, terceiro andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 22 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento do curador fiscal e depositario do fallido Antonio Jacintho Pacheco, das dividas do mesmo fallido, em seu armazem na rua do Vigario n. 19, as 11 horas em ponto. Os Srs. pretendentes poderão entender-se com o agente acima afim de saberem quaes os devedores e suas moradias.

LEILÃO DE CARROS.

Quinta-feira 18 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por conta de quem pertencer de dous carros promptos e cavallos sendo um delles novo, no dia acima as 11 horas em ponto, na cocheira defronte do Dr. Sabino na rua de Santo Amaro.

LEILÃO DE Carroças e bois.

Sexta-feira 19 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de carroças com bois proprias para o trafico da carroças e carros.

LEILÃO

Quinta-feira 18 do corrente em seu armazem na rua do Vigario numero 19.

O agente Camargo tendo de se mudar do armazem da rua do Vigario n. 19 para o de n. 10 da mesma rua, fara' leilão ao correr do martello dos objectos existentes no referido armazem.

Na mesma [illegible] occasião venderá' um optimo piano, um carro d'allemanha, dous cavallos sendo um de montaria e outro de carro ambos excellentes, bem como um berço de jacaranda', um toilet do mesmo no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Sexta-feira 19 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios e curadores da massa fallida de José Fernandes Agra, das dividas pertencentes a mesma massa, em seu armazem da rua do Vigario n. 19, as 11 horas em ponto. Os Srs. pretendentes poderão examinar a relação dos devedores na casa do referido agente.

LEILÃO

Ao correr do martello.

Terça-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto.

Com luneh.

O agente Camargo fara' leilão no dia acima mencionado na rua Nova n. 36, dos artigos seguintes englobado ou a retalho, a vontade dos compradores, visto serem de uma fabrica de chapeos de sol que o seu dono quer liquidar, indo tudo sem limite, pelo seu dono querer retirar-se no fim do corrente mez.

Chapeos de sol de seda para homem.
Dito de panno para dito.
Dito de seda para senhora.
Dito de panno para dita.
Perfumarias diversas da melhor que existe no mercado.
Bengalas, chicotes e artigos de miudezas e o melhor que ha.

O agente acima pede aos seus amigos e freguezes e aos paes de familia que não deixem de vir a grande pechincha no dia terça-feira as 11 horas do dia. Na mesma occasião ira' uma excellente burra para guardar dinheiro; assim como o apparelho do gaz existente na dita casa com o seu competente registro, podendo ser collocado em qualquer estabelecimento sendo elle da companhia.

Avisos diversos.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Antonio Henriques de Miranda.

— Precisa-se, por aluguel, de um negro para cuidar de um cavallo, e fazer algum serviço de rua em casa de pouca familia, e que entenda alguma cousa do serviço necessario em um sitio pequeno; tendo um moleque para o ajudar: quem quizer aluga-lo pode dirigir-se á rua do Trapiche, armazem n.° 13.

— Os abaixo assignados previnem aos devedores de Joaquim Moreira Guerrido, outr'ora estabelecido com loja na rua do Livramento n.° 38, que são elles abaixo assignados os unicos autorisados a receber a importancia das dividas activas da referida loja.—James Crabtree & C.—Augusto C. de Abreu.

AMA

No aterro da Boa-vista n.° 76 precisa-se de uma para cosinhar e engommar para casa de homem solteiro.

— Os abaixo declarados queiram vir a rua do Crespo n. 8 loja amarella a tratarem de negocios de seus interesses:

Antonio da Silveira Maciel Junior.
Antonio Dias Fernandes.
Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio José de Brito.
Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.
Antonio Vital de Oliveira.
Dr. Antonio Americo Urzedo.
Dr. Aristides da Rocha Bastos.
Affonso do Rego Barros.
Bento José Lamenha Lins.
Dr. Cunha Lima (da Parahiba.)
Dr. Custodio Cardozo Fontes.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Emilio de Cerqueira Lima.
Francisco Ignacio de Albuquerque.
Francisco Manoel de Souza Leão.
Francisco da Costa Wanderley.
Francisco Antonio Victal de Oliveira.
Francisco do Rego Albuquerque.
Dr. Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins.
Francisco Luiz Wanderley Lins.
Francisco José do Amaral.
Francisco Soares da Silva Retumba.
Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley.
Filippe Benicio Cavalcanti.
Fernando Antonio Razouro.
Frederico de Paula Carneiro Leão.
Ignacio Manoel Felix da Silveira.
José Francisco de Souza Leão.
Dr. José Augusto de Souza Pitanga.
José Francisco do Rego Barros.
José Thomaz de Campos Quaresma.
José Jeronymo de Albuquerque.
José Francisco do Rego Barros Junior.
José Gorgonio Paes Barreto.
José Luiz Pereira Lima Junior.
José Thomaz de Aguiar Junior.
Padre João do Rego Moura.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Joaquim Pedro de Rego Barreto.
Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.
D. Joaquina Maria de Arruda Costa.
Luiz de França Mello Junior.
Manoel Marques de Araujo Castro.
Manoel Marques Camacho.
Manoel Duarte Ribeiro Junior.
Manoel Francisco de Souza Leão.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Miguel Tolentino Marinhó Falcão.
Nerêo de Sá e Albuquerque.
Pedro Ernesto Rodrigues da Silva.
Dr. Sebastião Accioli Lins.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Lourenço Francisco de Albuquerque Catanho.

Hotel Trovador,

rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

— Joaquim de Souza Ferreira retira-se para Maceió.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa de familia; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 24.

A mesa regedora

da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, do bairro da Boa-Vista, convida a todos os seus amados irmãos por segunda vez para comparecerem no domingo 21 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, que terá lugar a eleição da nova mesa que ha de reger em o anno de 1861 a 1862: portanto roga a Vs. Ss. que não haja falta.—O escrivão actual,
Bento Francisco da Cunha.

— Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira pede ao Sr. da loja n. 6 da rua do Crespo qual o negocio que lhe quer fallar.

Agradecimento.

Cosma Damiana Ferreira, vem por este jornal demonstrar o seu acrisolado reconhecimento aos amigos de seu presado consorte, o finado Joaquim Lobato Ferreira, os quaes se dignaram assistir as exequias feitas na igreja do Espirito Santo, e acompanharem o cadaver ao cemiterio: o mesmo reconhecimento, vota aos religiosos carmelitas que tambem a companharam ao seu jasigo. Convida entretanto os mesmos amigos de seu fallecido esposo, para que se digne comparecer na igreja do Collegio no dia 20 do corrente pelas 6 horas da manhãa afim de assistirem ao memento solemne e missas que pela sua alma se ha de celebrar, dando ainda assim esta ultima prova de amisade.

PILULAS PAULISTANAS
Em duas caixas n. 1 e 2.

A facilidade com que esta maravilhosa medicina effectua prodigiosos curativos em quasi todas as especies de enfermidades *(vejam as felicitações publicadas pelos jornaes)* a fazer recommendavel e preferivel a todas e quaesquer outras.

Pode-se viajar exposto as inclemencias do tempo, pode-se trabalhar e comer o que se apetecer, sem que por isso se sinta seus efficazes effeitos.

A composição de minhas *pilulas* é unicamente de plantas e raizes colhidas nos campos e mattos da provincia de S. Paulo, não entra mercurio (que faz a base de muitas outros pilulas) e não exijo nem dieta nem resguardo.

Para informações ou encommendas pode-se dirigir á meu correspondente, rua do Parto n. 119, Rio de Janeiro—*C. P. Etchevom.*

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de abril de 1861.

J. Cesar,
1.° *secretario.*

— Vende-se uma grande parte de um dos melhores sitios em Beberibe de baixo, e uma dita em uma casa de pedra e cal na povoação do dito Beberibe: a tratar na rua da Imperairiz numero 20.

— Vende-se uma excellente propriedade em armazem, bem construida e com travejamento para levantar sobrado, com 30 palmos de frente c 180 de fundo, sito na rua do Caes d'Apollo n. 7; a tratar na rua do Imperador, outr'ora Collegio, numero 46.

— Roga-se aos Srs. abaixo declarados que tenham a bondade de comparecer a' praça da Boa-Vista n. 16 A, a negocio de seus interesses:

Os senhores:
João Paulo de Lima.
Francisco Gonçalves de Souza.
José Antonio de Oliveira.
José Fiel de Jesus Leite.
José Lino de Castro.
D. Faustina Maria Coimbra.
Francisca Adelaide Carneiro Castro.

— O agente Camargo tendo de se mudar da rua do Vigario n. 19 para a mesma n. 10, roga a todas as pessoas que tem objectos em seu armazem queiram vir buscar no prazo de dous dias da data deste, do contrario serão vendidos ao correr do martello na quintafeira 18 do corrente em leilão publico as 11 horas do dia.

— Armam-se com perfeição chapeos de sol, pelo diminuto preço de 400 rs.: quem quizer, dirija-se a rua do Livramento n. 30, que se dirá quem os arma.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa; na rua do Trapiche n. 20, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa: no pateo de S. José n. 49.

— Joaquim da Silva Torres, subdito portuguez, segue para Maceió.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipação dos Captivos.

Não tendo comparecido os senhores socios a reunião da assembléa geral, como se havia convocado para domingo 14 do corrente, não obstante ser essa reunião daquellas que a todos deveria interessar, quando se trata de negocios de manutenção da mesma sociedade, tão eminentemente abalada; não era por certo de esperar dos illustres socios uma indifferença tal, com algumas excepções, e continuando a necessidade dessa reunião, o Sr. vice-presidente de novo manda convidar a todos os socios para domingo 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, se reunirem na casa das sessões na rua Direita n. 27 para funccionar a assembléa geral.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 16 de abril de 1861.

Galdino José Pires Campello.
1.° secretario.

N. 35—Rua larga do Rosario—N. 35.

Acha-se recentemente chegado nesta cidade Francisco Jorge da Silva Paranhos, dentista de Lisboa, (discipulo do celebre Desirabode) tem a honra de offerecer aos illustrados habitantes desta cidade e seus suburbios os trabalhos concernentes á sua arte, que executa com a maior delicadeza e perfeição, limpa os dentes ainda os que se acham com o tartaro mais inveterado, dando-lhes alvura primitiva sem lhe alterar o esmalte, assim como os fistulados, ainda aquelles desprezados por outros sem o maior soffrimento do paciente, chumba com as massas mais acreditadas até hoje, colloca os artificiaes terrometalicos, incorruptiveis, e diaphanos, assim como acerta e indireita os disformes, e separa os cariados dos sãos afim de evitar-lhes o contagio.

— Da-se pequenas quantias sobre penhores de ouro e prata, vencendo cada pataca 40 rs. de juros por mez; na Ponte Velha n. 10, ahi achará com quem tratar, até a quantia de 100$ ou mais.

— Aluga-se o terceiro andar da rua do Amorim n. 19, com sotão e muitos commodos; para vêr a chave na loja do mesmo.

— Offerece-se um criado portuguez para todo serviço de uma casa; a tratar na travessa do Peixoto n. 24.

— Na audiencia do juizo de paz do 1.° districto da freguezia de Santo Antonio no dia 19 do corrente mez hão de ir á sua praça para serem arrematadas, a quem mais der, 18 cadeiras, 2 bancas e uma mesa de meio de sala de abas, tudo de jacarandá, e 2 espelhos de parede, penhorados a Joaquim Theodoro Alves.

— O abaixo assignado vem cordialmente agradecer a todos os senhores que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua finada sogra, e desejando que os mesmos senhores se sirvam assistir no dia sabbado 20 do corrente a uma missa que se ha de celebrar na capella do cemiterio, pelas 6 horas da manhãa; o abaixo assignado espera compareçam na rua Imperial n. 5, para dahi seguirem, e por todos estes favores ficará mais penhorado para com os mesmos senhores.

Domingos Ferreira de Souza Vasconcellos.

Villa do Cabo.

Armazem do barateiro.

O Machado está queimando a dinheiro á vista carne, bacalhão, e todos os mais generos tendentes a molhados, do que tem sempre grande sortimento, affiançando a boa qualidade.

— Na rua de Mondego n. 33, lava-se e engomma-se com perfeição e preço muito commodo, e alem disto com toda brevidade possivel.

— Compra-se um cylindro americano de padaria, em segunda mão, por preço commodo: quem tiver annuncie por este Diario, sendo aceito seja sem defeito.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

Domingo 21 do corrente haverá sessão de assembléa geral para tratar de negocios urgentes, por isso convido os senhores socios a comparecerem na sala das sessões ás 10 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 17 de abril de 1861.

João José Leite Guimarães.
1.° secretario.

— O contrato de arrendamento da casa em que está a secretaria do commando das armas nenhuma condição tem, para na estribaria dessa casa, serem alojados o numero de cavallos da companhia de cavallaria de 1.ª linha, como consta no «Diario de Pernambuco» de 9 do corrente, visto que está arrendada somente para o dito fim, e não para servir de quartel de parte da dita companhia; e por isso protesta-se mais contra os estragos que porventura possam apparecer. Recife 10 de abril de 1861.—O proprietario,

Marcelino José Lopes.

— Sexta-feira 19 do corrente irá á praça publica, em audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o escravo Antonio, idade 42 annos, avaliado em 800$: quem o quizer arrematar, compareça na sala das audiencias do referido juiz, no indicado dia, ás 11 horas do dia.

— Amorim Irmãos fazem saber que João Henriques de Freitas não é mais empregado de sua casa desde o dia 9 de abril.

Taberna da boa fé,

rua estreita do Rosario n. 18, esquina das Larangeiras.

Vende por menos do que em outra qualquer parte milho muito bom a 200 rs. a cuia, em saccos grandes a 3$300, queijos muito novos ultimamente chegados a 2$200 e a 1$700, manteiga ingleza a 820, 720 e 560 rs., arroz a 100 rs. a libra, gomma muito boa a 110 rs. a libra, manteiga franceza a 580 e 640 rs. a libra, toucinho a 300 rs. a libra, e em porção se fará algum abate.

— Vende-se uma excellente escrava com idade de 15 a 16 annos, de muito boa conducta, propria para mucamba de uma casa de familia; quem pretender compra-la, dirija-se a loja de Figueiredo & Irmão, rua da Cadeia do Recife numero 55.

Attenção.

Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra, em muito bom local, e propria para um principiante por ter poucos fundos; a tratar na rua do Codorniz n. 12.

— Vende-se em casa de Adamson Howie & Companhia:

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se uma casa terrea, na rua das Cruzes n. 8; a tratar na mesma rua n. 12.

Aos apreciadores do barato.

Vendem-se peças de algodãozinho largo de superior qualidade com 20 varas, pequeno toque de avaria por 3$200: na rua do Crespo loja n. 20 A.

— Vende-se um par de bancas e uma mesa para escriptorio, tudo de amarello, um toucador de jacarandá; trata-se na rua do Aragão n. 32.

— Vende-se ou permuta-se por predios na cidade um dos melhores sitios dos Afflictos, com as acommodações seguintes: grande casa de vivenda, com 5 salas, 8 quartos, grande cozinha, estribaria para mais de 6 cavallos, cocheira para 3 carros, sotão, etc., etc., sitio com 1,000 palmos de frente, e perto de 2,000 de fundos, grande baixa de capim, e mais de 3,000 arvoredos de diversas fructas: quem quizer negociar, dirija-se ao sitio fronteiro á igreja, que achará com quem tratar, das 3 horas da tarde em diante.

Charutos suspiros.

Na rua Velha n. 70, vendem-se charutos suspiros a 35$000 o milheiro, e a retalho a 3$800 o cento.

Paios e chouriças

muito boas, ultimamente chegadas de Lisboa, vendem-se em barris sortidos de 32 até 8 libras, no escriptorio da rua do Rangel n. 43, primeiro andar, bem como chocolate de baunilha e canella muito superior, em latas de 8 libras, formas de quarta e meia quarta.

Publicações do instituto homeopatha do Brasil.

DICCIONARIO POPULAR DE

MEDICINA HOMEOPATHICA

Obra indispensavel á todas as pessoas que quizerem curar homeopathicamente;

CONTENDO:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervalos nas molestias agudas e chronicas: a hora do dia ou da noite, em que os medicamentos desenvolvem melhor sua acção: a maneira de alternar os medicamentos: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quedas, pancadas e fracturas e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quér nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse; bem como uma descripção concisa, e em linguagem acommodada á intelligencia das pessoas extranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc., etc., com duas estampas, uma mostrando quanto é possivel todos os orgãos internos, com a sua explicação phisiologica e outra mostrando as differentes regiões abdominaes. (A primeira é colorida para os senhores assignantes.)

PELO DOUTOR

SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

O Diccionario Popular de medicina homeopathica é uma obra completa de homeopathia, é o resultado da pratica dos homeopathas europeos, americanos, particularmente dos Brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar ou exercer a nossa medicina; e muito mais ainda aos paes de familia, quér das cidades, quér do campo, chefes de estabelecimento, capitães de navio, curas d'almas, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

N. B. Tencionando o autor, aproveitando sua viagem á Europa, fazer imprimir alli o *Diccionario Popular* tal qual o havia feito, aconteceu que antes de incetar a publicação visse elle obras mui modernas de medicina, alemães [illegible] nova, e então resolveu mudar inteiramente o plano que havia concebido, e dar toda a expansão e clareza a sua obra, de modo que todos os homens versados na sciencia, como os que o não são, podessem tirar della o maximo proveito possivel, sem embargo de trazer-lhe isso um accrescimo de despeza de dous terços mais do que gastaria, se publicasse a obra, como a principio tinha organisado.

O *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, como agora está composto será sem duvida a obra mais util de todas que se tem publicado. Ella constará de 3 volumes com 1,500 paginas pouco mais ou menos.

A assignatura 15$, pagos na occasião de assignar. (Depois de impresso custará 25$.)

—

Acha-se igualmente em via de publicação a segunda edicção do THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha.

Esta nova edicção é em tudo superior á primeira, tanto no que diz respeito á disposição das materias, como no que é relativo ao modo de administrar as dóses, ao estudo dos temperamentos, ás molestias hereditarias e contagiosas, a hygiene pratica, etc., etc. Com uma estampa demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o recto.

A assignatura é de 8$ pagos na occasião de assignar. (depois de impresso custará 12$ pelo menos.)

As pessoas que quizerem assignar uma e outra obra pagarão apenas 20$ em lugar de 23.

N. B. A assignatura, que não for acompanhada da respectiva importancia, não será considerada como tal.

Assigna-se em casa do autor, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 002$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Dito dito dito a 500 rs.
Banha em lata com 1/2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados do bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprios para este clima.

RELOGIOS

[illegible] de ouro patente inglez, [illegible] senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

CONSULTORIO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para os engenhos e outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Souna & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma.

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 600 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de dites, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, tructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condição de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

... CAMBOA DO CARMO, ... 10 maços para cima ... o verdadeiro papel de linho para cigarros.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Perdeu-se o meio bilhete da 4.ª parte da 4.ª e 1.ª da 5.ª loteria da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda n. 1512; roga-se a quem o achou, querendo restitui-lo a seu dono, entrega-lo no pateo do Terço n. 10.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Já chegou o prompto allivio.

Bem como os outros medicamentos dos celebres Dr. Radway & C. de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram instrucções completas para se usarem estes remedios contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar os quaes se vendem a 1,000.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta e que dê fiador, que saiba bem cozinhar e engommar, para fazer este serviço em casa de um homem solteiro; a tratar na rua Direita n. 69.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaportes para dentro e fóra do imperio: na rua da Praia n. 47, primeiro andar, travessa da rua estreita do Rosario, loja de miudezas do Sr. Joaquim Francisco dos Santos Maia, e na rua da Cruz do Recife, taberna do Sr. Manoel José Correia, por commodo preço e presteza.

— N'um engenho distante do Recife 6 leguas, precisa-se de um moço solteiro que tenha as habilitações para ensinar com perfeição as linguas portugueza, franceza e latina; e se a estas habilitações reunir as de musica e de piano, melhor; ... dirija-se ao escriptorio do Sr. Octaviano de Souza França, rua do Apollo n. 30, que achará com quem tratar.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
Limitada.

Até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.	10	—			9	—		
Olinda.	10	20			9	20		
Timbó-Assú.	10	35			9	35		
Escada (chegada).	10	50			9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
Escada.			1	45			3	45
Timbó-Assú.			2	5			4	5
Olinda.			2	20			4	20
Ipojuca.			2	35			4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*B. H. Bramah*, Superintendente.

CASA
DE
commissão de escravos na rua da Penha, sobrado numero 2.

Nesta nova casa de commissão de escravos, recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se a prompta venda, assim como o bom tratamento para os mesmos, afim de que os senhores dos mesmos escravos fiquem satisfeitos com as diligencias que da parte do commissionado fizer, para em tudo agradar aquelles senhores que o quizerem honrar com a sua confiança, no que espera merecer attenção tanto dos senhores que lh'os quizerem confiar para vender, como aquelles que pretendam confiar, pois espera ter sempre para vender escravos de ambos os sexos e idades.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, ultimo sobrado á esquerda, ao voltar para o pateo da Penha.

— Aluga-se um segundo e terceiro andar e sotão proprio para familia, na rua da Cadeia Velha n. 27; a tratar na loja do mesmo.

— Quem precisar de um criado para casa de homem solteiro, dirija-se a rua das Cruzes n. 37.

AMA.

Precisa se de uma ama: na rua Nova n. 5.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia; na rua do Lima, em Santo Amaro, primeira casa passando a taberna da esquina.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, as 5 horas da tarde, da rua do Areial, em Fora de Portas, n. 34, a criouliuha menor de nome Maria, vestida de ... e descalça: quem da mesma souber, leve-a ... á dita casa, que se agradecerá.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que entenda bem de jardim e horta, ... na rua Nova n. 23.

Curso particular de rhetorica.

O academico Manoel da Costa Honorato tem aberto o seu curso de oratoria e poetica nacional, na rua Direita n. 58, primeiro andar.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

A SEMANA
ILLUSTRADA
Já chegou até o n. 12

deste interessante jornal á rua do Imperador n. 12, sonde se continua a receber assignaturas.

Preços trimestre......	6$000
Semestre..............	11$000
Anno..................	18$000

Os elogios que a *Semana Illustrada*, *o primeiro jornal illustrado do Brasil*, tem merecido de todos os jornaes da côrte, são a prova mais cabal de seu merecimento.

Diz o *Diario do Rio de Janeiro*, de 20 de janeiro de 1861:

O ridendo castigat mores continúa a ser observado com verdadeiro chiste pela *Semana Illustrada* que tomou aquella sentença por maioria.

O n. 6 que acaba de publicar-se traz bonitos artigos e espirituosas caricaturas, algumas de applicação eleitoral.

Diz o *Correio Mercantil*, de 20 de janeiro de 1861:

Publica-se o n. 6 da *Semana Illustrada*; cuja boa escolha de artigos facetos e de espirituosas caricaturas vai tornando esse pequeno periodico muito bem aceito pelo publico.

Diz o *Correio da Tarde*, de 20 de janeiro de 1861:

Começou a ser destribuido hoje o n. 6 da *Semana Illustrada* contendo os seguintes artigos: Escursão, Contos do Rio de Janeiro, Wagon, Transparencias e a interessante novella—As Faias do Ouro de Paulo Feval.

Sabio adornado este numero de oito caricaturas, cujo chiste e escolha as tornam dignas de suas irmãs nos numeros antecedentes. Ha um capitulo na vida fluminense, ou antes dous capitulos—os theatros e as modas—da alçada immediata da *Semana Illustrada*, e que ella ainda não quiz dar a ler a seus assignantes.

Diz o *Jornal do Commercio* de 24 de fevereiro de 1861:

Não me enganei quando em uma das minhas primeiras chronicas, ao registrar o apparecimento da *Semana Illustrada*, manifestei a confiança que me inspiravam os seus redactores, e as animadoras esperanças com que se recommendava a nova publicação.

A *Semana Illustrada* vai seguindo excellente caminho, dirigida pelo bom gosto, pelo atticismo, pela muito louvavel habilidade que a tem feito e ha de fazê-la escapar do mais perigoso escolho que ameaça as publicações desse genero, a offensa pessoal.

Não ha um só numero da *Semana Illustrada* que deixe de mostrar-se interessante por alguma ou algumas caricaturas espirituosas e bem concebidas, que provocando o riso castigam abusos que todos estão sentindo, vendo e lamentando.

Artigos bem escriptos e bonitas poesias acompanham as caricaturas, e augmentam o valor e fazem avultar o merecimento dessa publicação hebdomadaria.

Abundam alli as carapuças, isso é verdade; e ha carapuças que servem a muitas cabeças, que o publico á sua vontade escolhe e designa; certo é porém que a *Semana Illustrada* ainda não talhou manifesta e positivamente uma só carapuça para algum individuo em particular, e tem portanto sabido respeitar todas as considerações.

Mas um periodico da ordem da *Semana Illustrada* exige grandes despezas, e convém por consequencia que o publico o anime, e o arrime de recursos concorrendo para elle com as suas assignaturas.

Consta-me que a *Semana Illustrada* tem tido um acolhimento muito favoravel; mas é preciso que não esfrie este ardor, que importa ao mesmo tempo um auxilio material e um auxilio moral, porque por um lado concorre muito para libertar os redactores do periodico de repetidos sacrificios pecuniarios, e por outro os anima a proseguir nesse trabalho com a certeza de vê-lo apreciado e applaudido.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Medico.

O Dr. Americo Alvares Guimarães faz publico que está residindo na rua da Cruz n. 21, onde dá consultas e pode a qualquer hora ser procurado para o exercicio de sua profissão medica.

— Carvalho, Nogueira & C., ... na rua do ...

F. Villela, retratista da augusta casa imperial, em seu estabelecimento na rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz, tem lindos alfinetes de ouro de lei para collocarem-se retratos. No mesmo estabelecimento tiram-se retratos por

Ambrotypo e por melainotypo
Sobre panno encerado, proprios para remetterem-se dentro de cartas.

Sobre malacacheta ou talco, especiaes para alfinetes ou cassoletas.

Retratos transparentes, offerecendo o mesmo retrato duas vistas, uma em cores outra em preto e branco.

Retratos a oleo, de todos os tamanhos até o ponto natural.

— J. Praeger & C. mudaram seu armasem da rua da Crus n. 17, para a mesma rua n. 11.

LOTERIA

Acham se a venda os bilhetes e meios da quarta parte da quarta e primeira da quinta loteria a beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, na thesouraria das loterias rua do Queimado numero 12, primeiro andar, e nas lojas commissionadas na praça da Independencia n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, no Recife rua da Cadeia loja n. 45 dos Srs. Porto Irmãos. As rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente e os premios serão pagos depois da entrega das listas. — O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza

Agencia de leilões.

O agente Costa Carvalho participa ao respeitavel corpo de commercio, a seus amigos e freguezes que mudou seu armazem e escriptorio para rua do Imperador n. 35, onde foi o armazem do agente Hyppolito da Silva e alli o encontrarão sempre prompto para desempenhar as funcções de seu officio de quem espera toda protecção e conceito.

— A pessoa que do café do Sr. Pinto, na rua da Imperatriz, levou, provavelmente por brincadeira, um embrulho com duas calças de casemira, uma escura com mesclado de branco, e outra de quadro, tenha a bondade de restitui-las no mesmo lugar, que já basta para brincadeira. Conhecidas como são, terá paciencia quem as vestir de se ver dispir na casa do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Furto.

No amanhecer do dia 8 do corrente furtaram do engenho Dourado, da freguezia de Ipojuca, dous cavallos com os signaes seguintes: um castanho, bastante grosso e grande, com dous pés e uma mão calçados de branco até os joelhos, e uma mão somente até o peiador, com marcas velhas de feridas de cangalha nas costellas e quadris, que por isso não nasce cabellos, no principio da cauda pela parte de cima tem os cabellos roidos de cossar-se, com a frente aberta e orelhas pequenas, bom andador baixo a meio e as vezes é travado, está de anca redonda, e castrado de novo. Outro castanho amarello, novo, tambem castrado, com uma listra preta da clina até a cauda, e na sarnelha desce a mesma mais escura para os lados, foi de carro e por isso tem uma pequena marca de peitoral nos peitos, anda passo e galopa bem, e melhor o trote, com marca em uma das pernas: roga-se as autoridades policiaes ou quem delles souber, apprehendam-os e levem-nos ou deem noticia no engenho Dourado, ou no Recife na rua das Cruzes n. 32.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Scott Wilson & C., rua da Cruz n. 21, teem para vender 200 folhas de cobre de 22 arrobas, e os pregos correspondentes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas sé tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 47; a fallar no mesmo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser e engommar muito bem; na travessa das Cruzes n. 12, no segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Rangel n. 11, loja.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Domingo 21 do corrente haverá sessão ordinaria da assembléa geral, os senhores socios em dia são convidados a comparecer na sala das sessões, pelas 10 1/2 horas da manhãa do referido dia, afim de conhecerem como lhes cumpre dos trabalhos do trimestre findo.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 15 de abril de 1861.

João Francisco Marques.
1.° secretario.

Mestra de primeiras letras, costuras, bordados, etc.

Josepha Alexandrina Pereira da Silva, achando-se ... pela directoria geral da instrucção publica ... particularmente primaria ... offerece seus serviços aos pais de familia ... para ensinar suas filhas, não só ... como tambem ... labyrinthos, ... prata e ouro; bem ... de palha e de seda ... na rua do Hospicio

— Arrenda-se [illegible] Recife uma legoa [illegible] vivenda, etc., [illegible] mo a boiada, [illegible] a pessoa [illegible] rigir a rua da Aurora [illegible] andar, onde [illegible]

— Um moço Portuguez [illegible] casa commercial, disposto [illegible] nellas se offerece para [illegible] mercantil de qualquer estabelecimento, seja qual for o seu estado: quem necessitar, deixará carta fechada nesta typographia sob as iniciaes D. W. D.

Attenção.

D. Maria Bernardina da Conceição Lima, vende para pagamento dos credores de seu finado marido Antonio Rodrigues Lima, os predios: Um sobrado de 3 andares e sotão n. 34 sito na rua da Cruz, um dito de 2 andares e sotão n. 42 sito na rua da Senzala-Velha, um dito de 2 andares e sotão n. 8 sito na travessa da Madre de Deos, um dito de 1 andar e sotão n. 24 sito no largo do Paraizo, duas casas terreas ns. 51 e 53 sita na rua da Queimado, uma dita terrea n. 4 sita na rua da Larangeira: Os pertendentes podem dirigir-se ao Sr. padre José Leite Pitta Ortigueira, ou ao Sr. Augusto Ribeiro Lima Chalaça.

— Vende-se um piano em bom estado; a tratar em Olinda, rua dos Quatro Cantos, botica de João Soares Raposo.

NA grande fabrica

de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Achará o illustrado publico desta cidade e de fóra um completo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por menos do que em outra qualquer parte, assim como um novo sortimento de tamancos a moda do Porto.

STAHL & C.

RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.

Rua da Imperatriz numero 14

(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.

Pintura ao natural em oléo e aquarella.

Copias de daguerreotypo e outros artefactos.

Ambrotypos.

Paisagens.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado á boa fé dos incautos.

— Na rua do Trapiche n. 22, precisa-se de 2 copeiros serventes.

— Vicencia Maria do Carmo Cesar, estando com licença do governo provincial, em virtude da lei de instrucção primaria, poder ensinar meninas, avisa aos Illms. Srs. pais de familia, que ella tem aula aberta na rua Direita desta cidade n. 16, por cima da officina de tamancos, ao entrar pelo becco de S. Pedro, sobrado de um andar, asseverando-lhes uma educação propria do sexo: assim faz o presente annuncio, esperando a benevolencia de seus patricios.

Furto.

Na noite do domingo 7 do corrente furtaram do sitio antes da capella de S. José do Manguinho, que fica em frente da estrada que vai para a Capunga 21 camisas de linho de homem e menino, por tanto toda e quaquer pessoa que noticia ou indicio tiver do referido roubo de dirigir-se ao mesmo sitio, ou então na rua da Cruz do Recife n. 50, que será bem recompensado.

Attenção.

Alugam-se 4 canoas grandes para tijolo, de carreira; na rua Direita dos Afogados n. 13.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a comparecer sabbado 20 do corrente ás 11 horas do dia, na sala da Associação Commercial, praça do Corpo Santo, afim de lhes serem patentes os trabalhos dos dous semestres decorridos. Recife 16 de abril de 1861.

— Precisa-se de uma escrava para ama de casa de pouca familia, que saiba cozinhar e lavar: em Santo Amaro, estrada de Belem, sitio do Sr. José Candido de Carvalho Medeiros.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 66; a tratar no mesmo, ou na rua do Cabugá n. 11, loja.

Arrematação de uma casa.

Na sexta-feira 19 do corrente, pela audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara do civel, escrivão Baptista, é a ultima praça para a arrematação da casa terrea da rua da Roda n. 23, com 2 portas e 1 janella de frente, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, cacimba, pequeno quintal com portão, 1 sotão separado da casa com a frente para a rua dos Patos, com 1 terraço, 2 salas, 2 quartos, cozinha, pequeno quintal com cacimba, portão e duas entradas, canos para esgoto das aguas.

Collegio Bom Conselho.

Rua da Aurora n. 50.

Precisa-se de um criado para o serviço baixo prefere-se escravo, e paga-se [illegible] 30$ mensaes.

— João Martins [illegible] ro, vai a Europa [illegible]

Sociedade [illegible] edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado tendo distribuido bom numero de prospectos para a dita sociedade nestes ultimos dous mezes, julga que as pessoas que os tem recebido tiveram tempo sufficiente de os lêr, e poder apreciar as vantagens diversas nelles expendidas com a devida clareza que o assumpto exige; portanto convida as numerosas pessoas que lhe disseram desejarem coadjuva-lo com suas subscripções, á levar a effeito e pôr em andamento esta grande e benefica empreza, até remetterem os titulos de subscripção da maneira indicada na circular, que junta ao dito titulo acompanha cada prospecto.

Deverão dirigir-lhe debaixo de subscripto, rua do Crespo n. 4 loja, do 1° de abril em diante.

Tendo-se apresentado muitos donos de terrenos para, com o valor d'elles entrar na formação do capital da sociedade, torna-se necessario que os socios que querem entrar com dinheiro na formação do capital, mandem o mais breve possivel seus titulos de subscripção na indicada fórma, afim de se poder fazer os devidos assentamentos.

Assim como já o dissemos no prospecto, não ha quem não possa subscrever para tão util empreza, á vista da facilidade que ella dá para realisar o pagamento das dez prestações, que formarão o total das subscripções de cada socio. Basta pagar dez mil réis todos os dous mezes para completar em vinte mezes uma subscripção de cem mil réis.

Qualquer artista, carpina, pedreiro, ferreiro, carroceiro, ou outro emprego, deixando de parte um dia de serviço por semana de 2$500, em 40 semanas completa o pagamento d'uma subscripção de 100$, e em 80 semanas uma subscripção de 200$. Este pequeno capital formado de economias e sem se sentir será um fundo de previdencia que n'um caso de acidente ou de molestia poder-lhes-ha ser d'um grande soccorro.

O abaixo assignado tem ouvido muita gente boa louvar e gabar o projecto da empreza, mas que era apresentada em má occasião, visto o máo estado dos negocios em geral e a falta que se sente de dinheiro na praça. Tudo isto é verdade, mas a crise actual ha de ter seu termo, e tudo ha de tornar ao seu estado normal. O resultado das transacções desesperadas com juros de 1 1/2 a 3 por cento ao mez, ha de ser o reactivo que ha de precipitar a volta do equilibrio geral.

No entretanto é de interesse capital da sociedade por elle projectada, que os que querem fazer parte della e reconhecem as vantagens que a mesma poderá offerecer, se apressem a subscrever afim de que, depois de fundada e em exercicio, possa aproveitar ainda a occasião de comprar terrenos, madeiras, materiaes de toda especie, mesmo casas, por preços muito abaixo dos valores pagos em tempos de regular andamento do negocio em geral; podendo comprar aos preços actuaes, desde já os socios tem a certeza de que seus capitaes poderão dar grandes benificios á sociedade, se ella tiver predios promptos a vender ou a alugar, logo que a crise houver passado, e que tudo torne a seu estado normal.

Para aprômptar tudo o que a empreza precisa para se por em plena acção e andamento são precisos 9 a 12 mezes; portanto ha urgencia em realisar quanto antes os primeiros 250 contos de réis de seu capital.

As subscripções que o abaixo assignado pede são para formar uma sociedade que todos reconhecem offerecer grandes vantagens a seus socios e ao paiz; portanto ella não precisa d'outra recommendação além dessas.

Se fosse uma subscripção em favor d'este ou d'aquelle estabelecimento pio ou de caridade publica, o abaixo assignado reconhece que tanto aqui como em qualquer outra parte do mundo, muito importa para o bom exito que as subscripções sejam pessoalmente apresentadas pelas pessoas mais influentes, mais consideradas e mais elevadas da localidade. N'este ultimo caso, o amor proprio é estimulado; tal que tencionava subscrever 10$, 20$, 30$, por lhe ser pedido por uma commissão composta d'este, d'aquelle e d'aquelle outro grande da terra ou capitalista, subscreve logo 100$, 200$, 300$, no caso de subscripção para uma sociedade commercial ou industrial, o caso é mui differente só se subscreve para esta, com toda a circumspecção, calma e reflexão, e sobretudo com a fé de receber bons dividendos, é só assim é que o abaixo assignado espera ver realisar a sua grande empreza que promette trabalho certo e continuo a muitas centenas de pais de familia artistas, operarios, obreiros e aprendizes de todos os ramos de officinas, que deitarão na circulação commercial d'esta praça muitas centenas de contos de réis no correr do anno, que a não ser esta empreza dormiriam aferrolhados ou empregados em outros negocios, que não attingem as classes dos artistas e operarios ou obreiros diversos que a empreza occupará diariamente.

E' com a alavanca poderosa da união e associação do pequeno ao grande capital que esta e outras grandes emprezas de utilidade publica e privada poderão realisar-se nesta praça, sem ser preciso o soccorro dos amestrados capitalistas das outras praças do imperio, sem o qual não se realisaria em 1852 ou o primeiro banco em Pernambuco. E' verdade que de 1853 para cá tem apparecido e tem feito algum progresso o espirito d'associação, porém unicamente para transacções bancarias e de descontos. Estas não estendem sua benefica influencia ás classes mecanicas e laboriosas, como a estenderá a sociedade em commandita para compra de terrenos e edificações de casas, etc.

F. M. Duprat.

Pernambuco, 30 de março de 1861.

ATTENÇÃO.

Fernando Garzolli, relojoeiro da rua do Rangel n. 20, roga as pessoas que tiverem em sua mão relogios para concertar á muito tempo, o favor de virem busca-los dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, prevenindo tambem ás pessoas que teem feito troca de relogios, deixando signal, que, se no prazo referido os não forem buscar, será reputado nullo qualquer negocio feito, e nenhum direito haverá de reclamarem: roga juntamente ás pessoas que tiverem objectos de ouro em sua mão sem juro algum, o favor de virem retira-los no prazo acima indicado, do contrario serão vendidos pela importancia do que se acharem a dever. Recife 10 de abril de 1861.

Attenção.

Na rua do Rangel n. 73, ha uma pessoa que se offerece para tirar qualquer cópia, traslado, ou fazer qualquer escripturação, por mais difficil e importante que seja; e bem assim communicados, annuncios e correspondencias, qualquer que seja o seu objecto; requerimentos para o presidente da provincia, para S. M. o Imperador, assembléas geral e provincial, thesourarias, e finalmente para qualquer repartição ou estação publica; promettendo-se todo segredo que por ventura demande a natureza do negocio, e não se levando a menor paga pelo respectivo trabalho, se tudo não fôr desempenhado com brevidade, perfeição e á contento.

— Troca-se uma imagem de Santo Antonio de Lisboa, que tenha palmo e meio de comprimento: na praça da Independencia n. 14 e 16.

— Uma pessoa que tem sob sua direcção algumas escriptas se offerece a tomar conta de outras; garante bom desempenho e brevidade: a tratar na rua do Crespo n. 20 com o Sr. José Manoel dos Santos Villasse.

— Aluga-se um escravo moço para todo serviço, vendem-se traves de 40 a 60 palmos: na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

— Precisa-se de um caixeiro capaz de tomar uma taberna por balanço ou com interesse, dando fiador á sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

— Etienne Chantre vai á Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. [illegible]

— Aluga-se uma sala com dous quartos do sobrado da rua do Queimado n. 14: a tratar no mesmo.

— Precisa-se de [illegible] para tratar [illegible] [illegible] Jardim n. [illegible]

— [illegible] Bahia.

— Aluga-se [illegible] na rua da Independencia, [illegible] sufficiente para um grande [illegible] [illegible] C., rua do [illegible]

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. [illegible] loja.

Compram-se

notas de 1$ e 5$ velhas, com desconto mais modico do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

de ambos os sexos e de toda idade, tanto para exportar para fóra da provincia como para a cidade: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, rua Direita n. 66.

Vendas.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, e com algumas habilidades, chegada ultimamente do mato; na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se uma preta de 29 annos, crioula, com um filho de 14 annos tambem preto; na rua do Queimado n. 75.

Queijos.

Vendem-se na rua Direita n. 99, queijos a 1$600 e 1$700, presunto a 320 a libra, cerveja em pipa, a garrafa a 320, nozes a 160 a libra, manteiga ingleza a 640, dita a 800 rs., dita franceza a 640, dita a 720, arroz a 100 rs., dito a 120, e outros muitos generos por barato preço.

Vende-se

sal, a bordo do hiate nacional «Gratidão».

Arcos para saias a balão.

A 160 rs. a vara; na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

— Vende-se uma escrava vinda do sertão, gravida de 4 mezes, boa figura: a tratar na rua Direita n. 106.

Arroz de casca novo, saccas com 22 cuias a 3$200, manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra,

Na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Por metade de seu valor.

Cortes de casimira preta ingleza muito fina a 5$, peças de chita com 38 covados a 4$800, casemira preta muito fina a 1$400 o covado, dita mesclada e preta com duas larguras a 1$300 o covado, na rua da Madre de Deos n. 7.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Attenção
E' barato.

Camas de ferro de todos os tamanhos e qualidades, as mais modernas que tem vindo a este mercado; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Acaba de chegar

ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é do costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e á 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se vinho bom de Figueira e [illegible] [illegible], a garrafa a 160 rs., e em canadas a [illegible] [illegible] da Senzala Velha, taberna n. 102, quina do becco Largo.

Calçado francez [illegible] barato, a dinheiro á vista, na rua do Cabugá n. 16

Botinas de lustre em perfeito estado para homem a 3$ e 3$500.

Ditos de dito e de bezerro de Nantes (Sauer) e 9$000.

Ditos de lustre com pellica para homem a 6$ e 7$000.

Ditos de cores gaspiados para senhora a 3, 4$ e 4$500,

Ditos de cores e pretos gaspiados para menina a 2$, 2$500 e 3$

Ditos de lustre e pellica para senhora a 4$.

Sapatões de lustre para homem a 3$, 3$500 e 4$000.

Ditos de dito gaspiados para homem a 4$000, 4$500 e 5$.

Ditos de dito gaspiados para menino a 3$000 e 3$500.

Ditos de dito para dito a 2$ e 2$500.

Ditos de bezerro para dito a 2$.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Proprio para mimo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de caixinhas para costura de todos os tamanhos, ornadas com preparos muito finos e ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo de senhora ou menina: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar

GURGEL & PERDIGÃO.
FAZENDAS BOAS E BARATAS.
Rua da Cadeia loja n. 23.

Vestidos superiores de blonde com manta, capella, flores e mais pertences.

Vestidos de seda de cores e de moreantique.

Vestidos de cambraia brancos bordados e de phantasia superior.

Manteletes, talmas, visitas de filó, de gorgurão liso e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de todas as cores e moreantique.

Saias balão de todas as qualidades e tamanhos para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora, de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga modernos e dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 30$.

Luvas de Jovin e enfeite de cabeça.

Cassas, organdys, diamantina, chitas claras e escuras, francezas e inglezas

Nesta loja só se vende a dinheiro e por isso mais barato que em qualquer outra, seu sortimento é completo de fazendas de moda, ditas inferiores e roupa feita e seus preços muito conhecidos: na rua da Cadeia loja n. 23, dão-se as amostras.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, chitas com fivela [illegible] proprias para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$280 o par, ditas com vidrilho a [illegible] rs., ditas de seda [illegible] todas com bico e vidrilho a 2$: isto só na aguia de ouro n. 16.

EAU MINERALE

[illegible]

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. [illegible]

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Novos e bonitos
enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Chapéos de sol

de seda e de panno de todos os tamanhos, perfumarias bengalas, chicotes, etc. etc.

A liquidação da loja na rua Nova n. 36, continuará somente até o dia 20 do corrente mez, e com abates importantes nos objectos acima mencionados: vende-se em porção e a varejo.

Queijos do vapor a 1,800 rs.

Vendem-se queijos muito frescaes chegados no ultimo vapor inglez a 1$800, presunto muito novo a 320 rs., bolachinha ingleza a 160 rs., e em barriquinha de uma arroba a 3$200: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vendem-se e trocam-se

escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Francisco M. P. da Costa, rua Direita n. 66.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 2$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a [illegible] peça, e a 160 rs. o covado, brim [illegible] linho a 1$, 1$200 e 1$500 [illegible] muito [illegible] [illegible]

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

— Vende-se para fóra da provincia uma escrava crioula, bonita figura, de idade 22 a 23 annos, com habilidades, e o motivo desta venda se dirá ao comprador: na rua de Santo Amaro, sobrado n. 14.

— Vende-se uma armação de uma taberna e os utencilios da mesma, sita na rua da Praia n. 54: a tratar na mesma rua n. 39.

Ha pechincha.

Na rua do Crespo n 8, loja de quatro portas.

Cambraias de cor miudinhas, cores fixas, com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafeitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas EM Em frente do Livramente
Luvas de torçal a 800 rs. o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo: os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem ellas, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Ultima moda de Paris

Enfeites de cabeça para as senhoras de bom gosto.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão um completo sortimento de enfeites de cabeça, tanto pretos como de lindas cores, da ultima moda de Paris, recebidos no dia 16 pelo vapor francez, pois as senhoras que desejarem ver poderão mandar pedir, que promptamente se lhe mandarão as amostras, pois estamos bem convencidos que em vista de ricos que são ninguem deixará de comprar: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorrhéas antigas ou recentes.

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. [illegible]

PREÇO 3,000.

LIQUIDAÇÃO

Calçado barato na rua larga do Rosario nº 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
		Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Camisas de meias	1$000
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
		Ditos de algodão	$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Vendem-se toalhas de linho adamascadas para mesa, ao modico preço de 3$: na rua do Crespo n. 20 A.

E' barato que admira.
NA LOJA DO
LEANDRO
Rua do Crespo numeeo 8.

Saias bordadas

de 3 pannos a 2$, de 4 a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
Entremeios de cambraia fina a 160 rs. a tira.
Grosdenaple de cores a 1$600 o covado.
Manguitos de cambraia bordada a 1$500.
Manguitos bordados e gola por 5$
Chalys matisados a 500 rs. o covado.
Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
Ditos de palha da Italia a 28$.
Chales de touquim a 20$.
Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
E outras muitas fazendas que só se vende por preços muito baratissimos.
Luvas de pellica a 2$500.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Potassa.

Vende-se a 240 rs. a libra, a superior e alva potassa do acreditado fabricante João Casa-nova, cuja qualidade e reconhecido effeito é igual ou superior a de Hamburgo, geralmente conhecida como da Russia: no deposito, rua da Cadeia n. 47, escriptorio de Leal Reis.

Queijos.

Vendem-se queijos muito frescaes vindos pelo ultimo vapor a 1$000: na rua Direita n. 8.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de berracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operaçõese effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois dehaver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dose efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto das specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidadeou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor degarganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção deourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples pretos muito encorpados no preço de 1$800 a 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A maior pechincha que se tem visto.

Chapeos brancos de castor da ultima moda a 5$ cada um: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Farinha de mandioca de superior qualidade.

Vende-se a bordo do brigue «Maria Rosa», fundeado defronte do caes do Ramos, por preço commodo: a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Cachimbos

de gesso a 6$ a groza; na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Vende-se o engenho Caeté situado em Maricota freguezia de Iguarassu': a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20 A, ou com o Sr. Francisco Ignacio da Cruz e Mello, no Giquia'.

— Vende-se uma porção de barris vasios, sendo de 4.º e 5.º que foram de azeite doce e vinho: no pateo de S. Pedro n. 6.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Garibaldi.

Gravatinhas de gosto a 200 rs. cada uma: na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes.

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

NO
Armazem de fazenda
DA
Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençoes.

Lençoes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Ruada Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Novas sementes de hortaliça.

Dinheiro a' vista,

Vendem-se sementes de hortaliça muito novas, vindas da Europa pelo ultimo vapor inglez «Tyne»; na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 25$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma grande parte de um dos melhores sitios em Beberibe de baixo, e uma dita em uma casa de pedra e cal, na povoação do dito Beberibe; a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

As verdadeiras luvas de pellica Jouvin.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebera-se um completo sortimento das verdadeiras luvas de pellica Jouvin, sendo das cores seguintes: pretas, cor de canna, amarellas e brancas, sortimento completo, tanto para homem como para senhora, pois afiançamos a boa qualidade e fresquidão, pois se recebeu em direitura pelo vapor francez: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Deposito da fabrica do Monteiro.
Rua de Apollo n. 6.

Vende-se assucar refinado desde 3$200, 3$600, 4$ e 4$480 por cada arroba, e por 5$120 e 6$400 do crystalisado.

Cabriolet.

Por menos de seu valor vende-se um cabriolet americano, novo, com 4 rodas e arreios; na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se um preto muito possante proprio para qualquer serviço, e de excellente conducta, o motivo por que se vende se dirá ao comprador; tambem se permuta por uma negra que esteja nas circumstancias de poder servir a uma casa de familia de portas a dentro; a quem convier qualquer das transacções, pode dirigir-se a rua da Gloria da Boa-Vista n. 112, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

— Vendem-se 4 caixões envidraçados, proprios para padaria ou taberna; na rua das Cruzes numero 36.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco....... 2$000
» de meio dito..... 1$000
» de 1/4 de dito.... 500

— Vende-se o engenho Triumphante, situado no Vao de Una: a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20 A.

Pechincha

Com pequeno defeito de avaria.

Madapolão muito largo e fino, com alguma pinta de avaria, pelo barato preço de 4$ a peça; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

— Vendem-se por preço commodo tres terrenos no Campo-Verde com 30 palmos de frente e 200 de fundo cada um, todos juntos ou separados; tendo a grande vantagem de ter dentro area para toda edificação que se quizer fazer por serem ditos terrenos muito alto; a tratar na rua da cambôa do Carmo, sobrado da esquina que volta para o largo n. 24.

Admirem.

2 escravos sem vicios, bonita figura, por 1:300$, 1 escravo boa cozinheira por 700$, 1 dita lavadeira e quitandeira por 650$, 1 mucamba mulatinha de idade de 16 annos, 2 lindos anginhos; na rua da Agua-Verde n. 42.

— Vende-se uma escrava moça e de figura agradavel; a ver e a tratar, na rua do Bram numero 56.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32 a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Rua do Amorim numero 43.

Vendem-se batatas muito novas, pesadas, pelo barato preço de 2$ a arroba: a ellas, que se estão acabando.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 16$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca

a 2$500 a sacca, chegada ha dous dias de Santa Catharina, de muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Farelo muito fino,

saccas grandes: no largo da Assembléa n. 15.

Cera de carnauba

da Granja e de outros lugares, qualidades muito boas; no largo da Assembléa n. 15.

Sebo coado,

em barricas, muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Pechincha de meias.

Meias de cores muito finas, muito boas e bonitas, para homem a 1$500 a duzia e a 140 rs. o par, que só deixará de as comprar quem não as vio; na rua do Queimado n. 65, loja da diligencia.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Chapeos andaluzes.

São chegados á praça da Independencia ns. 32 e 34 os afamados chapeos andaluzes, assim para senhora como para homem, sendo os primeiros de feltro e os ultimos de palha, feltro e panno; em castorio, gosto e fazenda são os da ultima moda em Paris.

— Chegaram fregueses á loja de tres portas na rua do Queimado n. 40 para comprar fazendas por todo preço, estes ternados para sahir do negocio fazendas, para vender mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de tres portas n. 40.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45

Por sem duvida que o Sr. ex-ministro da fazenda esteve despeitado com os delicados pés das nossas amaveis patricias! Prova-o bastante o augmento de 160 %, nos direitos que pagam as botinas de senhora em relação ás de homem que apenas tiveram o de 25 %! S. Exc. desejava que ellas trocassem uma bem feita botina *joly*, por algum chinelo mal amanhado, encosturado de pôpa á prôa, afim de obstar a que ostentassem com garbo o mimoso pé da bella pernambucana, que não tem rival nas cinco partes do mundo. Mas S. Exc. teve de encontrar uma opposição firme e energica no proprietario do estabelecimento da rua Direita n. 45, que não quiz vender as suas botinas a 7$000 como S. Exc. pretendeu, e sim pelos preços seguintes:

Borzeguins para senhora.

Joly (com brilhantina). . .	6$000
Dito (com laço e fivella). . .	5$500
Austriaco (sem laço). . . .	5$000
Joly (gaspa baixa).	4$500

Para menina.

De 23 a 30.	4$000
De 18 a 22.	3$500

Para homem.

Nantes (2 baterias). . . .	10$000
Francezes (diversos autores. .	9$000
Inglezes de bezerro, inteiriços	9$000
Ditos (cano de pellica). . .	8$ 00
Ditos vaqueta da Russia	8$500
Ditos pernambucanos . . .	6$000

Sapatões para homem.

2 baterias (Nantes).	5$600
1 bateria)Suzer).	5$200
Sola de bater (Suzer). . . .	5$000
Meios borzegins (lustre). . .	6$000
Sapatões (com elastico). . .	5$000
Ditos para menino . 5$500 e	4$000

Muito calçado bem feito no paiz por preços baratissimos: assim como couro de lustre, marroquins, bezerro francez, courinhos, vaquetas preparadas, sola, fio etc. em abundancia e muito barato.

Bom que admira.

Manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 720, espermacete a 800 rs., toucinho a 320, queijos do vapor a 1$700 e 2$, ditos a 1$440, chá a 2$, doce de goiaba a 800 e 1$ o caixão, vinho do Porto engarrafado a 800 e 1$ a garrafa, ameixas a 320 a libra: na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Os lindos cintos tanto para senhoras como para meninas.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão os lindos cintos tanto para senhora como para menina, os mais ricos que se pode encontrar, tanto dourado fino, como de outras cores, que em vista do ultimo Mosto ninguem deixará de comprar: só na loja daguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

Manteiga ingleza a 720 e 640 rs.,

franceza a 580, chá a 2$240, café a 240, espermacete a 880, conserva a 800 rs., bolachinha ingleza a 160 rs., em barrica 3$, toucinho a 320: na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se uma escrava crioula, de boa figura, cosinha, lava e é bastante intelligente para todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Aurora numero 58.

Escravos fugidos.

50$ de gratificação.

Ausentou-se do convento do Carmo da cidade de Olinda um escravo de nome Flizeo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, pernas ou pés apalhetados, falta de dentes na frente da parte superior, cor não muito preta e tem o estomago um pouco saliente; este escravo já esteve 12 annos escondido em casa da familia do finado José Claudino Leite, que o tinha a titulo de comprado, e é provavel que tornasse para lá: portanto o abaixo assignado protesta contra os dias de serviço a quem tiver o mesmo acoutado sob qualquer titulo. Carmo de Olinda 15 de abril de 1861.—O prior, Fr. Luiz da Pureza Machado.

— No dia domingo 14 do corrente fugio sem causa um escravo do abaixo assignado de nome Antonio, nação Cabinda, sem marca alguma, de cara lisa, boa estatura, bem preto, com pouca barba, apenas no buço, é muito calado, representa 38 annos, quando anda parece achacado dos pés, como de facto está, tem os pés um pouco grossos, um mais que outro, até acima da junta, em um dos pés tem o dedo grande virado sobre os outros, deitando para fora a junta que parece um calo, e os pés um pouco apalhetados; nesta mesma perna tem uma cicatriz grande que ha pouce tempo sarou; este preto quando se chama por Antonio moleque acode logo, o que facil é de se descobrir, elle bebe alguma cousa, mas quando bebe fica um pouco atrevido, é padeiro, sabio com calça preta e camisa fina, consta que tem roupa na rua; roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares, por quem possa ser encontrado, o mandem apprehender e entregar na padaria da rua larga do Rosario n. 18, que serão recompensados do trabalho e despezas que para esse fim tiverem feito.

Manoel Antonio de Jesus.

— No dia 20 de dezembro do anno passado fugio do engenho Maravilha, na freguezia da Escada, um casal de escravos: o escravo chama-se Antonio, é crioulo, idade de 32 annos, altura regular, cheio do corpo, muito tagarella, sem barba, com a cicatriz de um talho em um dos sobrolhos; a escrava chama-se Maria, de cor fula, idade de 40 annos, estatura regular, tem falta de alguns dentes da frente, barriga bastante grande; desconfia-se terem ido para o Buique, d'onde são naturaes: quem os apprehender, leve-os ao Sr. tenente Emilio Pereira de Araujo, senhor dos ditos escravos, que recompensará com generosidade.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado; Consta que este escravo appareceu no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo encontrado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para [illegible]; quem o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Bento & Le[illegible], que gratificarão generosamente.

Litt[illegible]

O [illegible] Vegezzi-Ruscalla.

[illegible]

(Conclusão.)

Os escriptos do Sr. [illegible]-Ruscalla são tão numerosos e dizem respeito á assumptos tão variados, que não posso dizer de cada um d'elles o que a sua importancia e merecimento estão pedindo. Demais, não os possuo todos e sempre teria de ser incompleto o meu trabalho. Limitar-me-hei, pois, á uma simples lista bibliographica.

N'ella verão os leitores que o affecto do Sr. Vegezzi-Ruscalla á litteratura portugueza é de data mui antiga. A memoria ácerca das obras de Bocage em forma de carta ao marquez Damaso Pareto é de 1829, época em que o Sr. Vegezzi-Ruscalla ainda não tinha chegado aos trinta annos de idade.

Sem me ligar á ordem chronologica, mencionarei primeiro os escriptos que tratam de materias agricolas, depois os que dizem respeito ás prisões, em seguida os que têem por objecto assumptos de ethnologia, de linguistica e de litteratura e finalmente os que se publicaram em diversas revistas litterarias.

Agricultura.

Cartas agronomicas em leituras de familias.......... Turin 1840
Tres lições de agricultura por Dousbeny; trad. do inglez.......... » 1843
Dos adubos artificiaes por Liebig; trad. do allemão.......... » 1846
Applicação da geologia á agricultura por Whiteley; trad, do inglez com notas.......... » »
Cathecismo de agricultura e de chimica agricola por Johnston; trad. do inglez.......... » »
Molestias das plantas alimentares por Petzholdt; trad. do allemão. » 1847
Instrucção popular acerca dos adubos por Schlipf; trad. do allemão. » »
Applicação e uso dos adubos por Spooner.......... » »
Do uso do sulpresulphato de cal por Spooner; trad. do inglez.......... » »
Analyse dos terrenos por Johnston; trad. do inglez.......... » »
Nova theoria agricola fundada na electricidade; trad. do inglez.......... » »
Do guano, da sua origem e emprego por Nesbit; trad. do inglez com notas e com um appendice ácerca do guano da Sardenha.......... » 1853
2.ª edição.......... » 1854

Estas traducções de livros de conhecido merecimento tinham por objecto espalhar no povo da Sardenha a instrucção em que estavam mais adiantados os inglezes e os allemães. Não são monumentos litterarios, apezar do primor das versões, são documentos de patriotismo.

Caminhos de ferro.

O caminho de ferro entre Genova e a Allemanha; em francez.......... Turin 1850
Trad. em italiano por Cattaneo.......... Bresse 1851

Prisões.

Acerca de um hospital para as meretrizes e de uma prisão correccional com planos, etc.......... Turin 1838
Noticia ácerca de uma prisão correccional, agricola e industrial estabelecida junto de Turin para os presos jovens.......... » 1840
Institutos agricolas para os mancebos delinquentes, para os dissolutos e para os engeitados.......... » 1850
Das prisões de Baden e suas instituições complementares.......... » 1856
Escola rural para correcção e emenda dos moços perversos que se deve erigir na antiga cartuxa de Lanzo.......... « 1857

O simples enunciado d'estes escriptos indica o seu elevado interesse e quanto o Sr. Vegezzi-Ruscalla se empenhava em servir com zelo e proveito publico o importante cargo de inspector geral das prisões. A'cerca do ultimo d'esses trabalhos deu o seu voto em Portugal um dos mancebos mais competentes no assumpto, consagrando ao folheto do Sr. Vegezzi-Ruscalla um primoroso artigo publicado no *Instituto de Coimbra*, Depois de ter apontado a reconhecida competencia do juiz, quasi que era inutil escrever aqui o nome do meu especial amigo o Sr. Dr. Antonio Ayres de Gouvêa. No artigo d'este cavalleiro poderão ver os entendidos o que a falta de espaço me veda dizer-lhes n'estas linhas fugitivas.

Ethnologia, linguistica e litteratura.

Acerca do diccionario etymologico de Dante por Viviani: [illegible].......... Turin 1830
[illegible] escriptos de Barbosa, de Bocage, poeta portuguez.......... » 1829
Segunda edição.......... Asti 1830
Novellas de [illegible] trad. do [illegible].......... Turin 18[illegible]
Palavras arabes que se encontram no Rolando Furioso de Ariosto.......... » 1832
Os romances cavalheirescos de Walter Scott, trad do inglez.......... Milão 1835
Os poemas epicos hespanhóes por Quintana, trad. do hespanhol.......... » 1835
Marilia de Dirceo por T. Gonzaga trad. do portuguez em verso.......... Turin 1844
Contos moraes de V. de Leuchseuring, trad. do allemão.......... » 1846
Aniella, romance politico de Anna Nakwasha, trad. da lingua polaca. » 1848
Fr. Luiz de Souza, por Almeida Garrett, trad. do portuguez.......... » 1852

N'esta parte dos escriptos do Sr. Vegezzi-Ruscalla cabem-nos tres mimosos volumes, pois que pelo tempo em que Gonzaga escreveu a Marilia de Dirceo nos é permittido chamar nosso ao mavioso poeta de que, com razão, se vangloriam os brasileiros.

A traducção da Marilia, quasi verso a verso, como algumas d'aquellas primorosas versões do Ovidio em que o Sr. Castilho soube exceder o original, é um trabalho de grande merecimento. Como o traductor o adoptou o verso maior ou o menor, conforme fôra adoptado por Gonzaga, e conservou sempre a mesma disposição da rima, a Marilia vertida em italiano não perdeu a menor porção d'aquella suavidade que parecia resistir a todos os esforços dos traductores. O leitor italiano alcançará pela traducção do Sr. Vegezzi-Ruscalla uma idéia tão ajustada da poesia de Conzaga como a que um portuguez poderá obter na leitura do original.

A versão do drama do nosso bom Garrett não é menos fiel, mas ahi não fôra talvez possivel trasladar para qualquer outra lingua o estylo do poeta. Especialidade sua era escrever prosa inimitavel, e em moldes tão graciosos e originaes, sabia vasar os pensamentos, que as phrases que brotavam, os periodos que se organisavam com ellas e o modo de dizer que o todo vinha a formar ficava sempre sendo proprio do poeta e só d'elle.

A traducção do Fr. Luiz de Souza em allemão não foi mais feliz n'este ponto, e mais o conde de Luckner estivera muitos annos em Portugal, estudára bem a lingua e conhecera e tratára com grande intimidade o nosso querido poeta. Esse defeito, se tal nome pode dar-se a impossibilidade absoluta, é honroso para nós e para a memoria do nosso grande escriptor, e antes nos obriga a agradecimento que a censura.

A noticia ácerca das obras de Bocage é tambem muito digna de ser lida pelos portuguezes, não só pelos bons sentimentos do Sr. Vegezzi-Ruscalla, que se manifestam a cada pagina, mas tambem pelas magnificas versões de algumas poesias de Bocage, que o illustre traductor emprehendeu e concluio com summa perfeição.

A « Rosa, » o « Passarinho preso, » o extracto da « Cantada de Ignez de Castro, » que começa no verso.

Longe do caro esposo; Ignez formoza outro extracto da mais celebre das satyras de Bocage; o idilio intitulado a « Saudade Materna » e a elegia á morte do pai de Joaquim Pereira de Almeida, foram traduzidos pelo Sr. Vegezzi-Ruscalla com um raro primor, assim como outras poesias que o illustre sabio italiano quiz apresentar como amostra dos generos variados em que igualmente sobresahia o nosso Elmano.

Agradeçamos ao distincto ethnologo piemontez a dedicação com que, unico entre 22 milhões de italianos, verteu na harmoniosa lingua de Petracha tão bem escolhidos excerptos de boa poesia portugueza e de prosa não menos excellente, e correspondamos a estas provas de affeição estudando tambem a moderna litteratura italiana, e não faltando ao nosso amavel representante com as noticias de que elle carece para nos inscrever n'aquella pagina do livro da opinião publica, que é consagrada a registrar os passos de cada povo no caminho da civilisação.

Voltemos á lista bibliographica.

Artigos notaveis nas revistas litterarias.

O que é a Aurtria? (duas edições.) Turin 1847
A Illyria e o Maggyarismo (duas edições.......... » 1848
O Panslavismo e as confederações ethnicas da Europa (duas ed.).. » »
Do ensino das linguas modernas... » 1852
A litteratura flamenga.......... » 1847
O clima e o caracter das nações.......... » 1858
Origem assimilativa da nação ingleza. » »
O que é nação.......... » »
[illegible] lingua do [illegible] e da [illegible].......... » 1857
Os historiadores [illegible]
Grammaticas comparadas.......... » »
Faculdade assimilativa dos povos de raça latina.......... Turin 1858
Esboceto ethnographico da Europa. » 1857
Acerca de uma traducção antiga do Dante em catalão.......... » 1858
Os romances (canções) do Cantão dos Grisões.......... » 1858
A Italia e a Romania, canção popular moldava, traduzida e acompanhada de notas philologicas... » 1856
Os litteratos contemporaneos da Romania.......... » 1858
Acerca de um curso de ethnologia.. » »
A Servia.......... » 1859
Canto popular moldavo, trad. do romão.......... » 1858
A nacionalidade de Niza, primeira e segunda edição.......... » 1859
Terceira edição.......... Nice 1860

Para notar aqui todos os escriptos d'este genero que o Sr. Vegezzi-Ruscalla tem publicado nos primeiros jornaes de Italia, fôra necessario grande espaço, e um periodico quotidiano, obrigado a reservar muitas das suas columnas para outros assumptos mal o pode conceder a um só objecto por interessante que seja e grato a todos os leitores.

Antes, porém, de concluir esta resenha, devo dizer que os artigos bibliographicos e politicos publicados na « Revista Contemporanea » e em outros periodicos italianos pelo Sr. Vegezzi-Ruscalla se poderiam reunir em dous grossos volumes, e que n'elles se encontram a cada passo noticias litterarias acerca do nosso Portugal e do Brasil.

Ha n'essa interessante collecção artigos acerca dos trabalhos de Garrett, de Alexandre Herculano, de A. F. de Castilho, e de Rebello da Silva, de Mendes Leal, de Lopes de Mendonça, de Camillo Castello Branco, de Figaniére, de Ramos Coelho e de muitos outros portuguezes, assim como a respeito das obras historicas de Warnhagen, das magnificas poesias de Gonçalves Dias, dos *Varões Illustres* de Pereira e das obras poeticas de Magalhães.

A « Revista Contemporanea » de 8 de janeiro corrente contém uma noticia da edição do Camões pelo Sr. visconde de Juromenha, devida á penna do nosso illustre amigo, e escripta com o espontaneo desejo de ser util ás letras portuguezas que desde muitos annos o anima. O Sr. Vegezzi-Ruscalla não recebeu exemplar algum da obra e teve de conformar-se com as noticias dadas pelos jornaes portuguezes.

Os trabalhos do Sr. Veggezzi-Ruscalla em favor de Portugal são incessantes, e, se os negocios politicos lhe não tomassem o tempo, ja teria, de certo, posto a ultima lima a um escripto ácerca das lettras portuguezas de 1850-1860, que tem trazido entre mãos.

IV

Amigos e protectores como este são raros. Grande vantagem é encontra-los. Grande honra merece-los. E grande, grandissimo dever nosso conservar-lhes vivo o fogo do enthusiasmo á força de bons fructos dos nossos engenhos e de provas de reconhecimento, de estima e de respeito.

Ninguem as merece tanto como o Sr. commendador Vegezzi-Ruscalla e nenhum outro na Europa nos ama com mais profundo affecto e com maior desinteresse.

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.
(*Commercio do Porto.*)

Encontramos ás vezes catholicos, que teem uma singular disposição de espirito: — é criticarem tudo que fazem seus irmãos, e interpretarem favoravelmente o que fazem nossos inimigos communs; esta sorte de capricho, que tolera em definitiva o bem muito menos do que o mal, não é rara em nosso seculo de transacções, e á despeito do máu successo de todas as obras de fusão politica e religiosa, que elle tem feito emprehender, elle não se cança de ser perpetuamente enganado, perpetuamente confundido. Sabemos emfim, que elle durará até o fim dos seculos, e é por isso que o ultimo dos seductores arrastará, não só os fracos, mas principalmente os pretendidos habeis; o *falso-meio*, que ella saberá collocar entre os extremos, isto é, entre o bem e o mal, será a realisação do que procuram certos catholicos:—a « conciliação do catholicismo com o espirito moderno; » o espirito moderno d'então terá certamente seu lado especioso e respeitavel tanto como o espirito moderno de hoje.

De certo, esse partido, que é o partido das illusões por excellencia, tem direito á respeitos, porque não repousa somente sobre a bôa fé, e é esta a razão porque não nos cançaremos de res[illegible] que elle articula contra [illegible], talvez, d'entre elles alguns, que [illegible] que se deixavam transviar por [illegible] sufficientes ou de reflexão, e [illegible]mente por uma fé mui pouco firme e esclarecida.

Assim [illegible] resolviamos não tomar á serio o appello, que certos governos heterodoxos ou atheus faziam ao sentimento religioso das populações, catholicos não menos tranquilisadores que sinceros escandalisavam-se de nosso pouco respeito, e faziam-nos uma censura de que pouco se nos desse dessa homenagem feita ao primeiro e ao mais sagrado dos principios sociaes. E não notam as consequencias, á que os conduz seu espirito de indulgencia para com as seitas separadas da egreja. Enganados por algumas demonstrações religiosas, elles imaginam que as nações, no meio das quaes ellas se dão, conservaram no fundo do coração e do espirito mais christianismo do que aquellas, onde o poder julga mais á proposito abster-se de semelhantes manifestações. Assim, a Inglaterra, a Prussia, a Russia e a America seriam segundo elles,—e elles o acreditam,— mais christãos do que a França; a *fé*, por quanto dão este nome á toda a especie de crenças, seria mais viva mesmo entre os musulmanos, do que ordinariamente o é entre nós; e por conseguinte póde-se admittir que não é necessario ser unido á egreja para conservar a vida christãa; que uma nação, que rejeita o divino Mediador, póde ser mais religiosa, isto é, mais chegada á Deus, do que a que o aceita e o escuta.

Taes consequencias, por mais forçadas que sejam, não são admittidas, bem o sabemos, por muitos honrados catholicos, que estabelecem e sustentam suas premissas; mas o estado de incerteza e de tristes vacillações, em que elles cahem, isola-os de seus irmãos, priva-os das inapreciaveis vantagens da união, e demora singularmente sua marcha no caminho do bem, porquanto uma vez separados dos outros, elles teem sempre alguma razão de contestar o bem em qualquer parte que se ache.

Ultimamente alguns escriptores mui pouco dedicados aos interesses da egreja e de seu chefe, pronunciavam-se com justa reprovação contra certos suffragios solemnemente concedidos á uma nação politicamente constituida sobre o principio protestante, e contra a preferencia dada á essa nação sobre as que conservaram-se catholicas. Se o autor de um tal parallelo fosse verdadeiro, não ha consideração pessoal alguma que tivesse impedido aos homens de bôa fé de unirem-se com elle; mas naturalmente todo o mundo conheceu bem que elle sustentava apenas um escandaloso paradoxo, e quaesquer que sejam os factos, ainda quando fossem cem vezes menos significativos do que os que condemnam a sociedade americana, a consciencia de um povo catholico protestará sempre contra toda a allegação, que tender a apresentar uma nação separada da egreja como mais christãa do que aquella, que lhe está unida. Por menos instruido que alguem esteja em seu cathecismo, sabe perfeitamente que um dos caracteres da egreja é ser *santa*, que é só ella quem faz os santos, e que onde está a santidade as virtudes moraes existem em todos os gráus mais do que algures.

A linguagem religiosa empregada pelos poderes, bem como pelos individuos, não é o signal nem a medida do espirito religioso que os anima. Com isto não queremos taxar á ninguem de hypocrisia. Como ha uma piedade mal esclarecida, ainda que sincera, que se propaga de boa vontade antes em conversações devotas do que em actos de caridade, de humilde obediencia e de sacrificio, ha tambem uma religiosidade official, que se manifesta por formulas e praticas nacionaes antes, do que pela observancia das leis da humanidade e da justiça. E se é possivel a illusão no seio das luzes da fé catholica, com maioria de razão é possivel e facil no meio das mil doutrinas contradictorias da heresia protestante. O protestantismo, quer queira, quer não, e qualquer que seja o circulo de verdades, que elle se esforce por abraçar e conservar, é sempre forçosamente levado á este unico ponto, além do qual necessariamente não ha mais, nem protestantismo, nem christianismo:—a fé nos merecimentos de um Mediador. E quando não resta mais do que este unico ponto, convém admittir que se esse mediador existe, e se seus merecimentos teem uma virtude, é para resgatar nossas iniquidades. Desde então basta ter fé nelle e supplica-lo que se incumba de nossas faltas passadas e futuras.

E' assim que nas calamidades publicas os governos protestantes podem sem hypocrisia e sem contradição com os seus principios, mas tambem sem se comprometterem para o futuro, mostrar-se humildes e ordenar jejuns e preces para que todas as iniquidades nacionaes sejam apagadas e o céu restitua ao estado sua prosperidade.

Entre as nações catholicas porém não é assim. Ha no fundo das consciencias um sentimento do justo e do verdadeiro, que os governos são obrigados a respeitar, e ao qual com razão temeriam insultar se fossem apresentar-se em formulas e protestos piedosos em lugar de manifestar sua fé religiosa por actos; sabe-se perfeitamente que não são as invocações ao Senhor, que chamam as bençãos do céu, mas a fidelidade em observar as prescripções divinas, em marchar nos caminhos do direito e da justiça, ou a presteza em tornar á elle no caso de haver se desviado dos seus traços. Um governo que se diz catholico, que seguisse uma politica cobiçosa e odienta como a dos Estados-Unidos, deshumana e revoltante como a da Inglaterra, e que viesse com isso convidar os povos á contricção, ao jejum e á prece, cahiria no mais profundo desprezo aos olhos das populações; ninguem rir-se-hia delle, a indignação permittiria apenas conspurca-lo.

Até que ponto podem os povos da America e da Inglaterra supportar de boa fé um tal desaccordo entre os actos e as palavras? ou até que ponto conciliam elles as palavras e os actos [illegible] dessa fé cega nos meritos do [illegible] que chega até dizer: *Credo [illegible]?* Eis um segredo que só Deus conhece; mas [illegible]tamente nunca olharemos como um povo religioso aquelle, que [illegible] com tal confusão de idéas, aquelle que pôde ouvir sem indignar-se uma linguagem, que [illegible] de uma maneira tão odiosamente sacrilega o bem e o mal. Graças á Deus e ao ensino de sua egreja nossa nação não desceu tão baixo; ella sabe ainda com que nome deve estigmatisar aquelles que praticam o mal, e ousam invocar á Deus.

Nada mais queremos do que admittir a boa fé onde quer que ella possa suppor-se, e eis a razão porque escutamos com respeito a linguagem religiosa e mystica de um musulmano, quando o vemos em seus actos seguir as mais generosas inspirações da justiça e da humanidade; folgamos em esperar com a mór parte das almas christãas que um tão perfeito cumprimento da lei natural prepara a realisação do que está escripto, que « aquelle que pratica a verdade chega á luz. » Mas quanto aos homens que se dizem discipulos do Christo; que teem o evangelho entre as mãos, e que dam-se o trabalho de propaga-lo sem tomarem a tarefa de praticar nem seus conselhos, nem seus preceitos; que protestam contra toda a autoridade religiosa e que criam para si proprios uma cadeira para admoestarem e exhortarem; que estabelecem como principio a separação da egreja e do estado, e que servem-se de sua autoridade politica para prescreverem proces e praticas de expiação e humilhação, temos toda a especie de direito de entrega-los ao ridiculo e ao desprezo, de trata-los de impostores de astutos e sacrilegos, porque não se pode cahir em contradicções tão grosseiras senão quando se está resolvido a zombar de tudo para enganar á povos já transviados e embrutecidos, ou quando se tem perdido o senso moral e a razão,

Ora, a difficuldade de dirigir hoje os negocios politicos das nações não obsta que elles sejam menos que nunca abandonados á loucos, e a habilidade de que se dá prova em qualquer outra materia não deixa o beneficio de uma escusa semelhante.

As nações nas quaes as formulas e os progressos religiosos fazem parte dos programmas officiaes, sem que a politica interna e externa seja mais conforme aos principios naturaes de justiça e de humanidade, não poderiam por tanto ser olhadas como mais christãas que as nações catholicas, onde o poder falla e obra em materia religiosa com muito mais reserva. O que pode ser dito e praticado entre as primeiras sem excitar o riso e a reprovação, é apenas formalidade convencionada, acceita com indifferença e desempenhada com frieza; é um signal exterior de religião que não influe mais sobre os sentimentos individuaes e os costumes privados do que sobre a moral publica e os actos da politica official: é o pharisaismo substituido ao espirito da lei; e a prova disso pode vêr-se nas taboas da moralidade da Inglaterra, comparada com a moralidade das nações catholicas.

O principio vital do christianismo, o signal visivel de sua presença e acção entre os individuos e nas sociedades, é a caridade, é a pratica do grande mandamento: Amai a Deus, etc., e do segundo que é semelhante ao primeiro: « Amai ao proximo como a vós mesmos. » Onde quer que não se erguem as obras da caridade, pode-se dizer que não existe o espirito e a vida do christianismo, que não ha delle mais que apparencias, e que as virtudes que ainda podem encontrar-se são tão somente virtudes pagãas e puramente naturaes. Mas onde quer que se multiplicam os monumentos da caridade, onde á todos os generos de miserias correspondem obras particulares de dedicação, onde o estado não tem necessidade de suprir a generosidade individual e prover as necessidades dos pobres como medida de politica e de prudencia, pode-se dizer que o christianismo vive, e que ao lado da caridade elle entretem um complexo de virtudes, que em vão se buscaria algures.

Bem pode ser que essas virtudes algumas vezes se conservem occultas, quando os poderes pouco vigilantes e pouco fieis á sua missão, não se importam com a probidade, com o desinteresse e com o amor intelligente do dever; pode-se crê-las suffocadas e muito mais raras do que o são, em uma sociedade onde tudo está entregue aos inimigos do christianismo, e á influencia das sociedades secretas, que juraram seu exterminio; mas a oppressão, na qual ellas podem ser tidas momentaneamente, não faz mais do que augmentar-lhes a energia, e quando é passada a provança, quando as revoluções hão concluido sua obra, ellas offerecem á um poder reparador dos elementos uma força admiravel para governar, curar e salvar as nações. Se o nosso seculo está destinado, como esperamos, a ver milagres de cura mais espantosos ainda e mais necessarios que todos aquelles de que tem sido testemunha, não é, conforme toda a apparencia, no seio das nações anticatholicas que se ergueram os thaumaturgos, que levantem e salvem os estados.

L. RUPERT.
Le Monde.—S. Filho.

Variedades.

UM HOMEM DE ESTADO QUE TOMA ESTADO.

Diz uma correspondencia de Londres, que o conde de Cavour vae esposar lady Hopetuon, filho de lord Hopetuon.

IMPRENSA NA GALLIZA.

A primeira impressão que se fez na Galliza foi um missal, impresso em Monterrey no anno de 1494.

Foi tambem na mesma época que Braga e Alcalá conheceram a imprensa, 5 annos antes de [illegible], onde só appareceu em 1499.

Em Orense imprimiram-se em 1544 as «Constituições Synodaes» d'aquelle bispado.

Em 1550 imprimio-se em Mondonedo a descripção da Galliza do licenciado Molina, edição rarissima.

Em 1553 imprimiram-se na mesma cidade os «Colloquios Satyricos», de Antonio de Torquemada. Foi impressor Agustin Paz, que depois transportou a sua imprensa para Santiago, onde em 1601 se imprimiram as «Constituições Synodaes da egreja de Santiago.»

Em 1602 imprimiram-se nesta cidade as «Constituições da Universidade de Santiago.»

Desde então, o movimento litterario da Galliza concentrou-se em Santiago. Só em 1804 o arsenal do Ferrol teve uma imprensa, onde se imprimio a «Descripção Economica da Galliza», por Labrada.

Na Corunha a primeira imprensa appareceu em 1806.

O QUE POR LA' VAI.

Lê-se no «Correio dos Estados-Unidos»:

« M. Jay Gibbons, deputado pelo condado de Albany, foi preso no dia 18, em virtude de um mandado de prisão passado pelo juiz da policia, Parsons, á requerimento da M. Shafer, attorney do districto.

M. Gibbons é accusado de ter traficado com o seu voto, quando se discutio um *bill* para augmentar os ordenados do sub-attorney do condado de Albany. Segundo o depoimento das testemunhas, o accusado offereceu votar a favor do *bill* por *cem dollars*, ameaçando combater a medida, se lhe não dêssem a indicada somma.

Em consequencia de um requerimento para ser solto á fiança, foi conduzido perante o juiz do condado de Albany, onde este caso produzia grande agitação não pelo trafico de voto na legislatura, que não é cousa rara, mas pelo facto de se ter a justiça mettido na questão.»

A CRINOLINE.

As noticias de Londres, dizem que n'um baile de West-End, o fogo do fogão se communicou, n'um abrir e fechar d'olhos, aos vestidos de oito jovens. Havia poucas esperanças de que duas d'ellas se salvassem. As 6 restantes ficaram desfiguradas. Pertencem á aristocracia de Londres.

Segundo as observações feitas por um medico inglez, tem morrido em Inglaterra victimas destes desastres, desde que se inventou a crinoline, 180 mulheres.

PRESENTE NOTAVEL.

A corôa de louro offerecida á rainha de Napoles pelas princezas allemãas está quasi prompta em Berlin. Diz o «Norte» de Bruxellas que é admiravel como obra d'arte e de gosto. No arco que fórma a base da corôa tem a palavra «Gaeta» em letras de esmalte azul. Os nomes das princezas que offerecem a corôa estão nas folhas d'ouro, representando loureiro. Começa pelos nomes Maria e Paulina, a primeira rainha de Hannover e a segunda do Wurtemberg. São mais de 50 as princezas que fazem este presente á joven esposa de Francisco II, que é tambem allemãa, pois é filha do rei da Baviéra.

CONSOLAÇÕES NA DESGRAÇA.

O regimento austriaco, denominado de «Leopoldo rei dos belgas», offereceu os restos da bandeira, que com heroismo defendeu na ultima guerra de Italia, á rainha de Napoles. Na Allemanha cada bandeira tem por madrinha uma senhora de alta cathegoria, que, aceitando esta prova de favor, contrahe a obrigação de adornar a bandeira com uma fita bordada a ouro, em que se põe o seu nome, com uma divisa da sua escolha. Em lugar d'esta fita, o regimento citado pedio á joven rainha de Napoles que lhe dê para adorno da bandeira um laço de qualquer dos vestidos que usou em Gaeta.

A MÃO DE DÊUS.

Effectuou-se ultimamente em Colmar uma prisão, cuja causa excitava grande sensação.

Trata-se de um assassinato que remonta ha perto de dous annos.

Uma joven mulher dos arrabaldes assassinou seu marido e depois o lançou no rio III, a distancia de meia legua do seu domicilio.

O cadaver só foi descoberto depois de ter estado muitas semanas na agua, e estava por isso em tal estado de decomposição, que não se conheciam as lesões que produziram a morte.

Assim, a morte foi considerada como resultado d'um accidente, e fez-se o enterro, sem que nenhuma suspeita recahisse sobre a viuva.

Ultimamente a filha da viuva menina de alguns annos, achava-se n'uma casa de campo visinha da habitação de sua mãi.

Um caçador entrou na casa e poz sobre a mesa um corvo, ferido na cabeça. A cabeça ensanguentada e cahida do passaro recordou á menina uma scena de que fôra testemunha dous annos antes e disse com uma sinceridade propria da sua edade:

« A cabeça pende-lhe para o lado como a do papá, quando a mamãa lhe bateu com um martello.»

A menina foi interrogada, e, em consequencia da revelação que fez, sua mãe foi presa e entregue á justiça.

(*Commercio do Porto.*)

FOLHETIM

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

SEGUNDA PARTE.

O Pae.

(*Continuação.*)

XI

O marquez fixou sobre a condessa um olhar tranquillo. Esse homem havia pouco tão pathetico e doloroso tornara-se assustador.

— Tranquillisae-vos, senhora, disse elle: sois para mim muito sagrada, porque entre nós existe um abysmo humano e terrestre, que eu vejo, e de que me aproximo, mas que nunca ousarei transpor: conheço o sombrio e implacavel parentesco que nos separa: sei que sois a mulher de meu filho e não pudeis jámais pertencer-me: porém, pelas estrellas que ahi vêdes no céo, sois a minha defunta, e tambem não podeis pertencer a elle! Já lhe déstes vossa vida por muito tempo.... agora deveis dar a vossa morte a mim—o phantasma—que della tenho precisão, que a ella tenho direito!..

— O que vindes aqui fazer? balbuciou Alina com a voz sumida.

— Restituir-vos ao sepulchro de que sahistes, respondeu o marquez, e ali entrar tambem comvosco!

A condessa ficou muda de espanto. O marquez dirigio-se para a mesa, tomou o copo dourado, que já mencionamos, e nelle despejou o liquido contido em um frasquinho.

— Que licôr é este? murmurou a moça.

— E um licôr que tira os sentidos e produz a morte ao mesmo tempo, respondeu o fidalgo com a exaltação da demencia. Senhora, esta camara é votada ás cousas formidaveis: nella se respira o enthusiasmo do crime! O homem que aqui penetra torna-se louco, [illegible] a presa das furias! Ambos nós devemos morrer!

— Porém, meu Deus! é um carrasco que eu tenho diante dos meus olhos! exclamou a condessa, cujos joelhos dobravam-se á vista da intenção desse homem que fallava.

— Dizei antes—é um martyr! Ouvi, senhora, porque é preciso que nada ignoreis. Viestes aqui contra a minha vontade; não fui eu quem vos chamou cá, não fui eu quem obrigou meu filho a vir. No dia em que nos achamos ambos sós neste castello comprehendi que era preciso lutar contra a sorte, e lutei! Acaso procurei aproximar-me de vossa pessoa?—não: fostes vós pelo contrario quem me arrancou á minha sombria habitação. Eu poderia mostrar-me aos vossos olhos desde o principio tal qual me vêdes hoje: de ordinario os homens se preparam para apparecer ás mulheres, vestem-se de sedas, cobrem-se de pedras preciosas, fazem-se moços bellos.... e eu —tornei-me velho em vossa presença; sim, recorri á velhice, pedi-lhe os seus tristes atavios, antecipei os annos da vida, e—moço ainda—disfarcei o olhar, fingi o passo pesado, curvei a fronte, enregelei as mãos, sepultei me vivo, e lancei sobre a minha mocidade, sobre o meu coração, sobre a minh'alma, e sobre o meu semblante o gelido aparelho dos annos!.. e tudo isto para abrir mais um abysmo insondavel entre mim e vós, porque para vós, a mulher inaccessivel, eu quiz tornar-me o homem impossivel, e assim transformei-me heroicamente n'um velho!.... Hoje, eis-me—não como me tendes visto até agora, mas como sou realmente! E se aqui me apresento esta noite, é porque vós me chamastes. Esperei que me deixasseis partir, porém dissestes: voltae!.. e eu voltei! Durante estes tres mezes o que tendes feito?.. Eu procurava evitar-vos, vós me chamastes para junto de vossa pessoa: eu procurava occultar-me á vossa presença, vós buscaveis a minha companhia; eu queria viver solitario, vós me attrahieis á força para a vossa mesa, para os vossos passeios; eu era reservado, vós vos mostraveis galanteadora.... galanteadora! Sabeis acaso, senhora, o que fazieis? Sabeis a quem galanteaveis? A' um coração que batia forte e rijo, e não a um simulacro do pó! Provocaveis a tempestade—infeliz! caminhaveis a passos precipitados para a catastrophe! Com as vossas delicadas mãos puzheis em movimento o raio que ora cae, com os vossos lindos dêdos adiantaveis o ponteiro para a hora que hoje sôa! Convidastes a mim—o marquez de Ganges—á uma entrevista na camara da marqueza de Ganges, de quem sois o retrato vivo!

Alina estremeceu em todos os seus membros, medonho terror se apoderou della.

— E agora, senhora, proseguio o marquez, tremei! porque aqui estou! Encarae-me, reconhecei-me, como eu vos reconheço. Que culpa tenho eu de que meu filho vos desposasse, apezar dos vãos esforços que fiz para impedir essa união maldita, impressionado pela vossa fatal semelhança com a mulher que amei? Que culpa tenho eu de que viesseis parar aqui, e de que não podesse eu resistir ás tentações que a vossa presença offerecia á minha recordação dorida? Que culpa tenho eu—se a vista dos vossos traços adorados, tão semelhantes aos della, deixei-me embriagar em medonha illusão, no ineffavel gozo de resuscitar em vós a aparencia aniquillada daquella que já não vive? pois deveis agora saber tambem que era eu quem vos mandava os seus vestidos, e as suas joias, ultimas reliquias da sua belleza, as quaes havia sósinho na solidão contemplado por tanto tempo, procurando restitui-las a uma vida que lhes désse o brilho de outr'ora! Fiz mais ainda: este castello, em ruinas quando chegastes, mandei reedificar—para quem? para vós e para ella! Quiz restituir á minha visão um quadro vivo, quiz preparar o castello para a minha castellãa! Ereis aqui a rainha—obedecida em todos os vossos caprichos, e tratada com toda a pompa e magestade! De dia apresentava-me a vós revestido do meu caracter de velho submisso, de noite voltava a minha realidade de moço sem esperanças, e durante o vosso somno eu vos dava serenatas que não ouvieis, festas que não podieis vêr!.. E vós.... vós de nada duvidaveis!.. Um dia apertastes as minhas entre as vossas mãos... oh! eu teria preferido que as apertasse antes uma torquez, um ferro em brasa! Para que resuscitastes? Para que esse semblante que ha quinze annos é pasto dos vermes appareceu subitamente diante dos meus olhos? Tudo isto é insensato, não é verdade?.. mas—infelizmente—tudo assim é! a evidencia ahi está com o seu poder irresistivel!

Duas mulheres que se parecem como se fossem duas irmãas! O retrato aqui está: os seus olhos são os vossos, o semblante é o mesmo que tendes! não podeis negar: é esta uma fatalidade, como tantas outras de que estão cheios os destinos humanos! Possúe-me a vertigem de uma ineffavel illusão, possúe-me o tremor de assustadora realidade. Vós sois a mulher que eu amei e que é morta, e sois tambem a mulher de meu filho. De nós dous o condemnado sou eu! porque, se ha para um pae n'este mundo um ente sagrado, abençoado, um ente por quem deva elle dar a vida — é o seu filho! pois ouvi, ides tremer: meu filho, esse coração nobre, esse mancebo bello e altivo, essa personificação viva da honra de minha familia, cujo respeito e dedicação faziam o meu orgulho e a minha alegria, meu filho — tornou-se para mim um objecto de odio! quando lia as cartas que mutuamente vós vos dirigieis, sentia passar-se no meu coração uma cousa estranha, sentia ahi lutar o amor paternal com um sentimento de rancor n'uma especie de duello monstruoso, no qual, em presença da morte estupefacta, se cruzavam duas espadas desconhecidas da humanidade! Mal sabeis, senhora, que de torturas me tem causado essa vertigem illimitada! Mal sabeis que horriveis momentos tenho eu atravessado n'esse viver de illusões! Pensar que são abominaveis até as proprias lagrimas que derramo, pensar que sou um infeliz que nem ao soffrimento tem direito, um infeliz, cujo supplicio é um crime! — Basta. Tenho dito assaz, tenho soffrido muito, mas o momento é chegado de libertar-me! Vamos morrer, senhora; aqui está o veneno: não recuseis, não resistaes, não chameis soccorro — porque em vão recusarieis, em vão resistirieis, em vão chamarieis — ninguem viria soccorrer-vos!

O marquez estendeu o copo para a condessa com a mão firme.

Era um momento terrivel e supremo! Aquelle homem ali estava, firme, immovel, com o copo na mão, mudo e assustador. Depois de quinze annos a fatalidade renovava o mesmo crime nessa camara votada aos Atrides. Com o mesmo gesto com que o abbade de Ganges apresentára o veneno á sua cunhada, o sogro o apresentava por sua vez tambem á sua nora, e dir-se-hia que atravez do vidro do grande espelho, onde se reflectia a figura impassivel do marquez, o seu braço assim estendido se parecia com a resurreição da sombra fraternal do braço do abbade.

— Bebei! replicou elle depois de pequena pausa.

— Oh! exclamou Alina: é horrivel!

— Bebei!

— Não! eu não quero morrer!

E a pobre e infeliz moça passava suas mãos hirtas por entre seus longos cabellos em desordem.

— Porém vós não podeis mais viver! exclamou o marquez. Bebei!

De novo estendeu o copo para a condessa: esta desvairada apoderou-se delle com a mão febril e convulsiva, e atirando-o arrebatadamente para longe de si, foi elle quebrar-se de encontro á parede em mil pedaços.

— Vós não sereis um assassino, apesar de Deus que me vê e que me inspira, disse ella. Já não ha aqui mais veneno!

— Não ha veneno, é verdade: porém ha uma espada! E esta espada . . . vêde-a!

E o miseravel entregue á demencia do crime hereditario de sua familia, cujas sinistras peripecias se reproduzium umas após outras, levou mão da espada com o punho guarnecido de diamantes, e levantou para Alina a sua mão armada que no espelho projectava a segunda sombra fatal da mão do cavalleiro!

Alina viu-se perdida sem remedio: nem uma esperança mais lhe restava de poder escapar á esse homem: passava-lhe summamente n'uma a vida, e tudo o mais que ia deixar após si neste mundo de prazeres e esperanças. Quando se é moça, bella e amada, não ha quem possa assim sujeitar-se á atrocidade de um fim subito e violento; e é uma cousa assaz horrivel para uma joven senhora de dezesete annos, creado por Deus ao mesmo sol dos lyrios, a lamina de um ferro fria e aguda!

Palpitante — ella recuou desasperadamente na camara, como buscando fugir, curvou-se sobre si mesma cahindo de joelhos com as mãos postas. Os seus cabellos estavam desgrenhados, os seus gestos eram gestos de uma louca!

De subito o marquez parou petrificado, por assim dizer, em inexprimivel attitude de pasmo e de terror.

Já não olhava para a condessa n'aquella posição de desespero, já não olhava para a sua mão, em que vibrava a espada, instrumento do assassinato; espantado, com a bocca aberta, os braços atirados para trar, o corpo meio inclinado sobre si mesmo por um movimento inesperado, elle olhava para a janella escancarada ali — diante de si.

Bem no meio daquella janella uma figura, que não tocava em terra, se achava suspensa no ar e no espaço. Era um homem que apresentava um não sei que sobrenatural. Comprido manto o envolvia da cabeça até os pés.

Uma corda estava presa em uma das suas mãos que dirigida para o céo parecia ter o magestoso movimento do dedo indicador da immensidade. A outra mão sustinha uma espada nua em que fulgurava a celeste e desmesurada serpente de luz da espada do Archanjo do Eden.

A claridade das luzes que lhe dava em cheio fazia-a sobresahir no fundo das trevas como uma figura gigantesca.

O seu olhar tinha a penetrante agudeza de um juiz supremo, e lançava sobre a sua espada o proprio brilho de sua alma, e como que uma scentelha resplandecente da vingança.

De onde vinha aquella figura? Das altas e desconhecidas regiões da noite, dos degráos de ouro do throno divino. Ella alli estava firme, suspensa a uma corda ideal que se perdia na escuridão da noite sem limites, seria, sublime, inesperada, prestes a envolver-se de novo no infinito: e diante do espectro do marquez de Ganges, diante dessa miseravel espada de um grande fidalgo desembainhada contra uma pobre mulher sem defeza, alli apparecia como a sentinella do céo, chamada por assim dizer pelo mysterioso ruido do crime que se ia perpetrar naquella camara.

Alina vendo o marquez, que se precipitava sobre ella, parar de repente, virou a cabeça tambem para a janella. Dos seus labios apenas escapou um só grito, mas foi um desses gritos de alegria, de extasis, de redempção seraphica, cujo sentido escapa á comprehensão humana;

— Christiano!

E cahio desmaiada.

Era com effeito o capitão. Incomprehensiveis decretos de Deus! No momento em que a tragedia fatal preza pelo destino a essa camara maldita ia de novo ensanguenta-la, no momento em que Alina se debatia nas mesmas angustias perante o mesmo assassinato, por aquella janella, que em outro tempo dera escapula a marqueza de Ganges, apparecia o libertador da condessa, e o filho surgindo do fundo do passado, do tumulo, e da noite, vinha em soccorro de sua mulher, tendo por aza sublime a alma de sua mãe!

Christiano desceu á camara, e dirigio-se lentamente para o marquez: este, sempre immovel e aterrado, abaixou a espada, que conservava ainda suspensa.

Seguio-se uma pausa de poucos momentos.

Essa camara magnifica, perfumada, illuminada, e festival, essa mulher desmaiada e estendida por terra, esses dous homens face a face, o pae e o filho na presença um do outro, offereciam um espectaculo terrivel! O filho não era mais o filho; o pae não era mais o pae; a familia se tinha submergido, e rolava aos seus pés no abysmo do horror: entre esses dous corações não havia mais nada de commum senão essas duas espadas que separavam um do outro.

— Marquez de Ganges, disse Christiano, o véo cae finalmente dos meus olhos! Um crime prova o outro! Vós assassinastes minha mãe!

O marquez de Ganges, ouvindo essa accusação suprema e sem appello, tremeu como se tivesse ouvido a voz trovejante da justiça eterna, e comprehendeu que era chegada a sua ultima hora.

Entretanto olhou para Christiano; e ao mesmo tempo indignado e esmagado sob o pezo dessa accusação pronunciada por um filho contra seu pae, como se quizesse puni-lo da sua audacia—punindo-se a si mesmo do seu crime, como se quizesse fazer da sua morte o castigo e o remorso do seu accusador, jogou a espada para um lado, e com o gesto desesperado de um homem que se lança no precipicio amaldiçoando a sua queda, atirou-se sobre a espada de seu filho, exclamando:

— E tu... és o assassino de teu pai!

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 89.

RECIFE.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.